

RELATÓRIO E CONTAS 2022



ÍNDICE

3	01. Mensagem do Presidente
6	02. A empresa - destaques
11	03. Estrutura organizacional
14	04. Envolvente
29	05. Governo Societário
42	06. Atividade
64	07. Desempenho financeiro
71	08. Perspetivas para 2023
73	09. Factos relevantes após o termo do exercício
75	10. Considerações finais
77	11. Proposta de aplicação de resultados
79	12. Contas do exercício
125	14. Relatório e parecer do fiscal único
128	15. Certificação legal de contas

01.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE



Sustentabilidade e resiliência em todos os desafios

O ano de 2022 foi marcado por uma retoma acelerada de atividade, visível em todas as iniciativas do dia a dia. Esta aceleração brusca levou ao regresso do trabalho presencial, assim como que os eventos se realizassem com maior frequência e em grande número. Acresce ainda que o turismo voltou em força, aumentando os desafios a todos os que trabalham nesta atividade.

Em contrapartida, o plano estratégico que estabelece as metas de cada Sistema (PERSU 2030) não foi ainda publicado, mantendo-se também o SIGRE sem evolução no que diz respeito aos valores de contrapartida pelas embalagens recolhidas e triadas, agudizando a manifesta insuficiência para cobrir os custos da recolha e tratamento seletivos, em concretização do princípio essencial da responsabilidade alargada do produtor.

Do ponto de vista regulatório, o ano foi de transição, pois as perturbações no encerramento do período regulatório anterior levaram à aplicação de uma tarifa transitória, salientando ainda que as CRP (contas regulatórias previsionais), que deveriam ter sido aprovadas no final de 2021, serão apenas aprovadas no início de 2023.

Perante esta necessidade de resiliência e sustentabilidade, a Valorsul tudo fez para continuar a assegurar o serviço público essencial de recolha seletiva e valorização de resíduos urbanos, manter a bom ritmo a execução do plano de investimento e dar resposta ao aumento de atividade.

Sobre o plano de investimentos - em 2022, o investimento realizado ascendeu a 13 milhões de Euros, o que permitiu garantir a continuidade e a substituição de equipamentos, melhorando a qualidade de serviço prestado por esta empresa. Em relação ao investimento realizado em 2022, destaca-se o início da atividade da nova Estação de Transferência de Torres Vedras, a colocação de novos ecopontos e a compra de novas viaturas de recolha seletiva.

A destacar ainda o financiamento contratado com o BEI - Banco Europeu de Investimento, com um novo contrato para financiamento dos investimentos das empresas do Grupo EGF, assinado em dezembro de 2022, com um montante de 12 milhões de euros destinado à Valorsul.

Numa vertente mais operacional, há a registar a diminuição de 1,7% da quantidade total de resíduos recebida, sendo que, quanto à recolha seletiva multimaterial, a Valorsul continuou a sua rota de crescimento, aumentando as suas recolhas seletivas em cerca de 10% face a 2021, o que demonstra uma adesão crescente por parte da população ao serviço de recolha seletiva.

A receção com origem na recolha seletiva de embalagens (plástico e metal, cartão e vidro) foi de 105 mil toneladas, apresentando, de facto, um crescimento de 10% face ao ano 2021 (em valor absoluto, aproximadamente mais 9 mil toneladas). Já a receção de resíduos urbanos indiferenciados nas regiões servidas pela Valorsul registou um decréscimo de 8% face ao mesmo período do ano 2021 (em valor absoluto, aproximadamente menos 57 mil toneladas).

A comunicação com o cidadão aumentou a sua atividade em 2022, em paralelo com o aumento de atividade por parte das organizações numa fase de rescaldo da pandemia, com uma maior participação de escolas, organizações e EcoEventos. Há a destacar a Linha da Reciclagem, que em 2022 já assegurou o atendimento aos cidadãos por parte de todas as concessionárias EGF - a Valorsul iniciou este serviço a 13 de dezembro de 2022 e registou 217 contactos em 2022. Destaca-se ainda a campanha “TODOS OS R’s - Conversas entre municípios sobre resíduos e circularidade”, na qual a Valorsul promoveu uma série de encontros técnicos dedicados a temas relevantes para o setor dos resíduos, e na qual foram envolvidas várias áreas da empresa.

Adicionalmente, neste último ano alargámos a atividade de recolha seletiva na Amadora, digitalizámos a Central de Valorização Energética, inaugurámos uma nova Estação de Transferência e um Ecocentro no Município de Torres Vedras e expandimos a metodologia LEAN, com ganhos de eficiência, projetos de melhoria e circularidade de recursos.

Também integrámos Inteligência Artificial nos nossos processos de Operação, Recolha Seletiva e Logística e Estrutura. Inovámos na relação com o Cidadão, tanto com o Projeto “Contentão”, através do Estudo NUDGE, que considera estratégias da ciência comportamental para influenciar a mudança de hábitos, como na referida Linha da Reciclagem.

Numa nota menos positiva, a Valorsul debateu-se com problemas na sua Central de Valorização Energética que trouxe alguns constrangimentos à sua atividade operacional e resultados da empresa, mas a resiliência e *know how* dos nossos quadros e parceiros, permitiu mitigar aqueles efeitos e caminhamos para uma resolução definitiva em 2023.

Há a destacar ainda, e em sintonia com o plano estratégico do grupo Mota-Engil (*Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026*), o total alinhamento com os objetivos de Sustentabilidade como a sua estratégia de desenvolvimento, a concretizar com a incorporação dos critérios ESG nas suas decisões de gestão.

Refira-se que, em 2022, a Valorsul viu mantida a sua certificação segundo os referenciais ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2018, assim como a certificação do sistema de controlo de produção em fábrica do agregado, de acordo com a norma EN 13242:2002+A1:2007 e confirmou, mais uma vez, o compromisso da empresa com a Qualidade, o Ambiente e a Segurança.

A terminar, deixo um agradecimento especial a todos os trabalhadores, acionistas, municípios, entidades parceiras e autoridades, sem os quais não teria sido possível alcançar os bons resultados registados.

António Manuel da Mota

Presidente do Conselho de Administração

02.

A EMPRESA - DESTAQUES

A EMPRESA DESTAQUES

Missão, Visão e Posicionamento Estratégico, Valores

Missão

Implementar e gerir um sistema integrado, tecnicamente avançado, ambientalmente correto e economicamente sustentável, para tratamento e valorização dos resíduos urbanos de 19 municípios das regiões de Lisboa e Oeste de Portugal.

Visão e posicionamento estratégicos

Tratar e valorizar resíduos, na Valorsul, só é possível através de um moderno Sistema de Gestão Integrada de resíduos urbanos, adequado à respetiva evolução quantitativa e qualitativa. A Valorsul é responsável pela conceção e concretização deste Sistema de Gestão Integrada, que representa uma otimização das opções ambientais, sociais, económicas, técnicas e institucionais, ao mesmo tempo que prevê uma aposta na prevenção e na aplicação de diferentes opções de tratamento e valorização de acordo com os diferentes tipos de resíduos recolhidos.

Valores

Ambição - ser uma empresa de excelência, sustentável e socialmente responsável.

Eficiência - potenciar valor para os nossos acionistas, clientes, colaboradores e população.

Transparência - evidenciar a transparência na nossa relação com as comunidades envolventes.

Ética - cumprir os mais elevados padrões de ética em todas as nossas atividades.

Competência - garantir elevados padrões de desempenho profissional em todos os setores da empresa, motivados pela excelência de serviço.

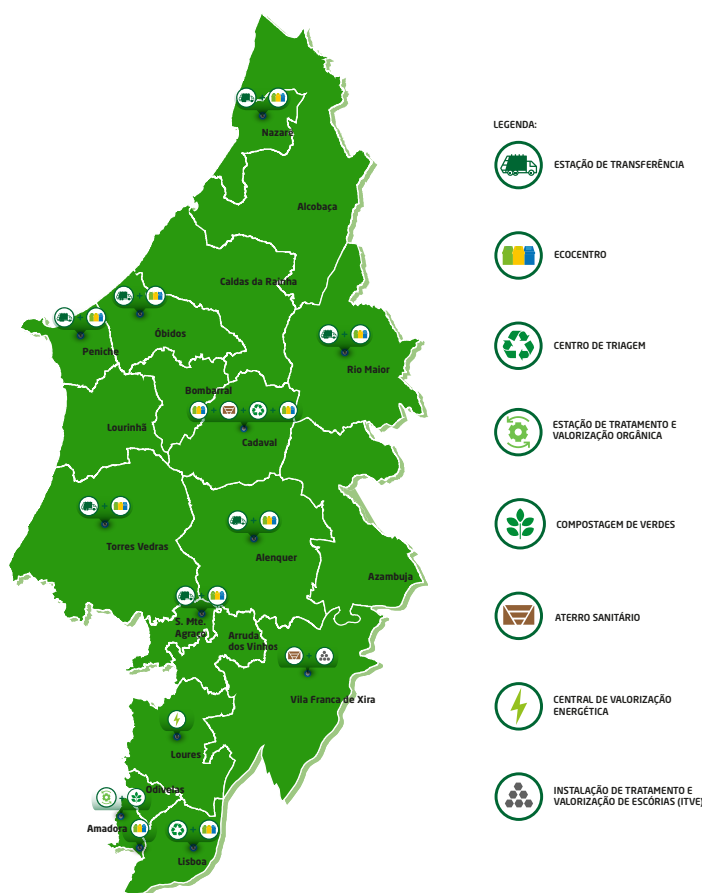
Inovação - garantir e inovar em todos os setores, na procura das melhores soluções.

Acionistas

Acionista	%	Nº Ações	Capital
Empresa Geral do Fomento, S.A.	52,93%	2.667.885	13.339.425 €
Município de Lisboa	20,00%	1.008.000	5.040.000 €
Município de Loures	11,51%	580.263	2.901.315 €
Associação de Fins Específicos - AMO MAIS	5,25%	264.600	1.323.000 €
Município da Amadora	5,16%	259.958	1.299.790 €
Município de Vila Franca de Xira	4,61%	232.105	1.160.525 €
Município de Odivelas	0,54%	27.189	135.945 €
Total	100%	5.040.000	25.200.000€

Sumário Executivo

Área de Intervenção e Instalações



Área de intervenção e instalações

Sumário executivo

O ano de 2022 foi marcado pelo fim da situação epidemiológica provocada pelo SARS-CoV-2 e pela chegada de novos desafios macroeconómicos à escala mundial potenciados pela Guerra, com efeitos em todos os setores de atividade nacional e internacional, com impacto também na Valorsul.

O ano de 2022 foi o início de mais um período regulatório, em que se verificou um atraso na aprovação dos Proveitos Permitidos para 2022-2024, do Plano de Investimento e, consequentemente, das Contas Reguladas Previsionais (CRP) de 2022-2024. Como tal, em 2022, a Valorsul faturou uma tarifa transitória fixada pela ERSAR no valor de 35,30 €/ton, a qual será ajustada em sede de Contas Reguladas Reais (CRR) de 2022 (a faturar em 2023) e cujo valor definitivo, das CRP's 2022-2024, se conhecerá no primeiro trimestre de 2023. Assim, tendo em conta a aprovação do Plano de Investimentos de 2022-2024 (Fase 1 e Fase 1b) a Valorsul, em 2022, lançou diversas consultas ao mercado para proceder à adjudicação de um plano de investimentos muito ambicioso, quer para o exercício de 2022, quer para o triénio 2022-2024. No entanto, à semelhança de outros mercados, os fatores de instabilidades decorrentes da guerra e, ainda, da pandemia afetaram os preços e prazos de fornecimento, tornando os processos de aquisição complexos e instáveis.

A concretização do investimento no ano de 2022 cifrou-se nos 13 milhões de euros, ultrapassando largamente os montantes dos últimos anos. Foram adquiridos equipamentos diversos na triagem, CTRSU, viaturas e equipamentos de recolha seletiva, equipamentos para estação transferência, entre outros.

Quanto à recolha seletiva multimaterial, a Valorsul continuou a sua rota de crescimento, aumentando as suas recolhas seletivas trifluxe em 10% face a 2021, o que denota uma adesão crescente por parte da população ao serviço de recolha seletiva, a par com os investimentos efetuados. Em 2022 deu-se a continuidade, em parceria com o Município de Loures e o Município de Odivelas, ao alargamento do projeto de recolha seletiva.

Verificou-se em 2022 uma paragem na Central de Valorização Energética (CVE) pelo período de 2 meses, mais 4 semanas do que o previsto, em virtude de ter sido detetada uma anomalia na turbina que obrigou ao prolongamento dos trabalhos.

Foi ainda inaugurada a Estação de Transferência de Torres Vedras, que implicou um investimento de cerca de 3 milhões de Euros e permitirá reduzir mais de 160 mil km/ ano em distâncias percorridas, o que representa também uma redução considerável de emissão de gases de efeito de estufa.

A comunicação com o cidadão também merece relevância em 2022 pela continuidade da aposta na sensibilização junto da população de modo a potenciar o aumento da quantidade e qualidade dos materiais recolhidos seletivamente. Nesta área destaca-se ainda o arranque da "Linha da Reciclagem", um serviço de atendimento ao cidadão que é gratuito e nacional e que permite esclarecer as suas dúvidas, pedir informações, dar sugestões e fazer reclamações.

Por último, refira-se que em 2022 a Valorsul manteve as Certificações do SGI nas vertentes da Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, segundo as normas NP EN ISO 9001:2015, NP EN ISO 14001:2015 e ISO 45001:2018, para todos os produtos, serviços, atividades e locais da empresa e ainda a manutenção da certificação do Sistema de Controlo de Produção em Fábrica do Agregado para a construção rodoviária (agregado artificial proveniente de escórias de incineração de resíduos urbanos), segundo a norma EN 13242:2002+A1:2010, demonstrando o compromisso da empresa com a Qualidade, o Ambiente e a Segurança.

Principais indicadores

indicadores económicos e financeiros

Elementos económicos e financeiros	2022	2021	2020
Investimento DUI	13 000 623	6 365 647	7 178 774
BAR*	74 167 227	67 813 402	72 180 716
Ativo Líquido	134 959 428	125 811 882	114 863 738
Volume de negócios	79 475 446	63 036 335	58 107 757
EBITDA	14 261 211	14 102 803	11 728 083
EBIT	3 210 814	5 561 579	2 227 381
Resultados Financeiros	-628 655	-863 704	-289 195
Resultado Líquido	1 959 225	3 520 491	1 661 161
Endividamento Líquido	-1 340 243	-7 400 931	11 988 894
Endividamento Líquido / EBITDA	-0,09	-0,52	1,03
Endividamento Líquido / BAR	-0,02	-0,11	0,17

* inclui bens em fim de vida e abates

Indicadores técnicos e de atividade

Indicadores técnicos e financeiros	2022	2021	2020	Unidade
Municípios servidos	19	19	19	N.º
População servida	1,6	1,6	1,6	milhões de habitantes
RU municipais indiferenciados	660.400	653.204	666.303	toneladas
RU indiferenciados grandes produtores	5.527	6.448	9.168	toneladas
RU recolhidos seletivamente multi-material	104.842	95.393	85.444	toneladas
Venda de recicláveis fração embalagem	78.458	72.029	63.529	toneladas
Venda de recicláveis fração não embalagem	19.222	18.459	16.017	toneladas
Venda de Energia	254	350	295	GWh

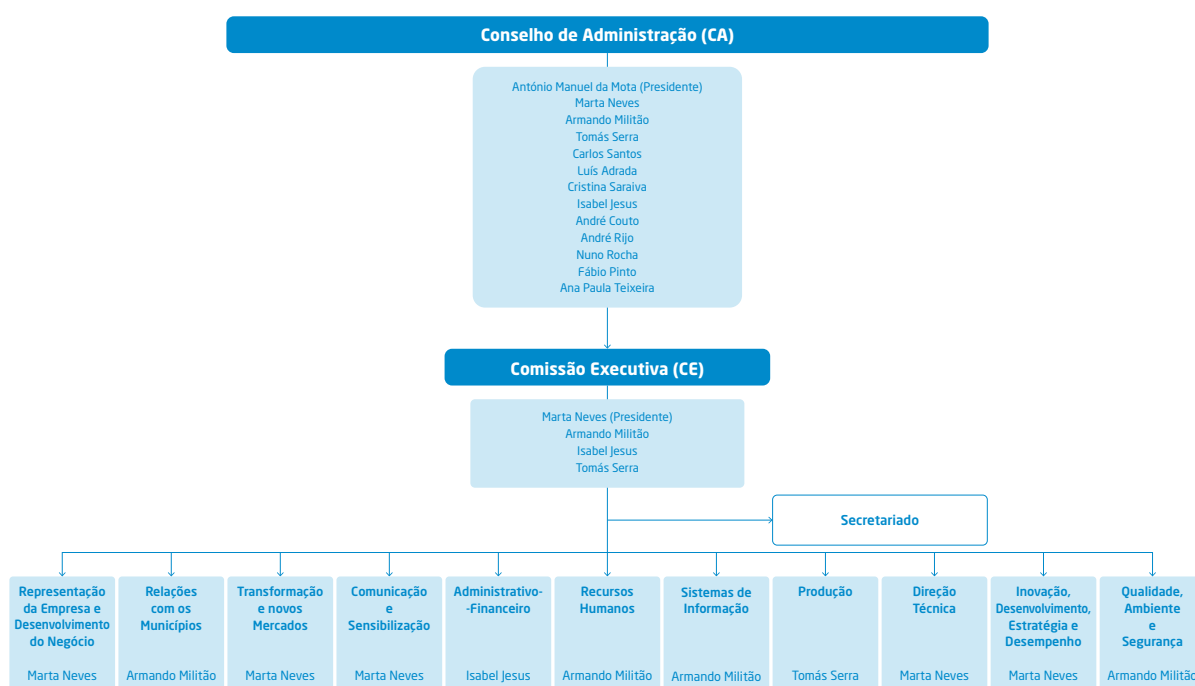
03.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Organograma

Na figura abaixo apresenta-se o atual organograma da Valorsul:



Organograma da Valorsul

Passa-se a descrever a missão das áreas operacionais e das equipas de suporte, cujo mote é garantir uma qualidade de serviço elevada que supere as expectativas dos acionistas e clientes:

Produção

Recolha seletiva

Coordenar as recolhas seletivas de embalagens recicláveis, sendo responsável pela colocação, manutenção e recolha dos ecopontos.

Centro de Triagem e Ecocentro do Lumiar

Receber, triar e preparar para expedição os RU (resíduos urbanos) recolhidos seletivamente de acordo com as fileiras estabelecidas e receber, armazenar e expedir os resíduos entregues no Ecocentro.

Centro de Triagem do Oeste

Receber, triar e preparar para expedição os RU recolhidos seletivamente, provenientes das Estações de Transferência ou depositados no Centro de Triagem do Oeste (CTO) diretamente, de acordo com as fileiras estabelecidas e receber, armazenar e expedir os resíduos.

Estação de Tratamento e Valorização Orgânica

Contribuir para diminuir a deposição de resíduos orgânicos em aterro sanitário ou incineração através do seu tratamento de forma ambientalmente correta e sustentável e proceder à sua valorização através da produção de energia elétrica e de composto.

Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (CTRSU)

Valorizar os RU através da recuperação otimizada do seu conteúdo energético.

04.

ENVOLVENTE

ENVOLVENTE

Enquadramento macroeconómico

Em 2022, as principais economias mundiais continuaram a crescer, ainda que abrandando em relação ao ano anterior. A economia mundial abrandou para 3,2%, em relação ao crescimento observado no ano de 2021, de 6%. Para este crescimento contribuíram as economias avançadas (2,4%) e as economias de mercado emergentes e em desenvolvimento (3,7%) (Quadro 3). A manutenção do elevado nível de procura, em resultado de programas de apoio estatais que permitiram mitigar quedas mais acentuadas no rendimento disponível, em paralelo com a disrupção provada nas cadeias de produção na sequência da pandemia da Covid-19 contribuiu para uma pressão inflacionista que se foi instalando a partir da segunda metade de 2021 e que se manifestou de forma muito significativa em 2022.

Na Área do Euro, o crescimento económico que, entre 2010 e 2019, se situava em média em 1,4%, situou-se em -6,3% em 2020 e recuperou para 5% em 2021.

Crescimento económico mundial

(taxa de variação real do PIB, em percentagem)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Economia mundial	3,4	3,3	3,8	3,6	2,8	-3,0	6,0	3,2
Economias avançadas	2,3	1,8	2,5	2,3	1,7	-4,4	5,2	2,4
EUA	2,7	1,7	2,3	2,9	2,3	-3,4	5,7	1,6
Japão	1,6	0,8	1,7	0,6	-0,4	-4,6	1,7	1,7
Área do euro	2,0	1,9	2,6	1,8	1,6	-6,1	5,2	3,1
Portugal	1,8	2,0	3,5	2,8	2,7	-8,4	4,9	6,2
Reino Unido	2,6	2,3	2,1	1,7	1,7	-9,3	7,4	3,6
Economias de mercados emergentes e em desenvolvimento	4,3	4,4	4,8	4,6	3,6	-1,9	6,6	3,7

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2022). | Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser Fonte: www.imf.org.

A taxa de inflação na economia mundial, após uma subida que já se tinha revelado no final de 2021, continuou a subir significativamente em 2022. Em resposta, os bancos centrais iniciaram ciclos de subida das taxas de juro de referência e o fim das políticas monetárias não convencionais. Nas economias avançadas a taxa de inflação passou de 0,7%, em 2020, para 7,2%, em 2022, uma evolução semelhante à da Área do Euro, cuja taxa de inflação se situou em 8,3% em média de 2022. A inflação também aumentou nas economias de mercado emergentes e em desenvolvimento, que já tinham taxas de inflação mais altas em 2020 (5,1%), situando-se em 9,9%, em 2022. A subida dos preços dos bens energéticos foi também muito expressiva. O preço do petróleo dated brent registou um forte aumento de 42% para uma média de 101 USD/bbl face aos 71 USD/bbl do ano anterior.

taxa de inflação

(Taxa de variação do índice de preços do consumidor)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Economia mundial	2,7	2,7	3,3	3,6	3,5	3,2	4,7	8,8
Economias avançadas	0,3	0,8	1,7	2,0	1,4	0,7	3,1	7,2
EUA	0,1	1,3	2,1	2,4	1,8	1,2	4,7	8,1
Japão	0,8	-0,1	0,5	1,0	0,5	0,0	-0,2	2,0
Área do euro	0,2	0,2	1,5	1,8	1,2	0,3	2,6	8,3
Portugal	0,5	0,6	1,6	1,2	0,3	-0,1	0,9	7,9
Reino Unido	0,0	0,7	2,7	2,5	1,8	0,9	2,6	9,1
Economias de mercados emergentes e em desenvolvimento	4,7	4,4	4,5	5,0	5,1	5,1	5,9	9,9

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2021). Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

A taxa de desemprego manteve-se elevada na maioria das economias avançadas. Na Área do Euro, desceu para 6,8%, em 2022.

Taxa de desemprego

(em percentagem da população ativa)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Economias avançadas	6,7	6,2	5,7	5,1	4,8	6,6	5,6	4,5
EUA	5,3	4,9	4,4	3,9	3,7	8,1	5,4	3,7
Japão	3,4	3,1	2,8	2,4	2,4	2,8	2,8	2,6
Área do euro	10,9	10,1	9,1	8,2	7,6	8,0	7,7	6,8
Reino Unido	5,4	4,9	4,4	4,1	3,8	4,6	4,5	3,8

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2022). Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

Neste enquadramento, a economia portuguesa continuou a recuperação, a um ritmo que se espera que seja ainda mais acelerado do que em 2021. De acordo com as previsões do Ministério das Finanças para 2022, a recuperação da atividade económica prevista para 2021 baseia-se na procura interna, em resultado sobretudo do aumento do consumo privado. Também a procura externa líquida deverá ter um contributo positivo significativo.

Economia portuguesa

(Taxa de variação, em percentagem)

	2019	2020	2021	2022
PIB - ótica de despesa				
PIB real	1,9	-8,4	5,5	6,5
Consumo Privado	2,2	-7,1	4,7	5,4
Consumo Público	0,6	0,4	4,6	1,8
Investimento (FBCF)	7,3	-2,7	8,7	2,9
Exportações	2,5	-18,6	13,5	18,1
Importações	5,2	-12,1	13,3	12,0
Contributo para o crescimento do PIB (em p.p.)				
Procura interna	3,0	-5,5	5,7	4,4
Procura externa líquida	-1,1	-2,9	-0,3	2,2
Desemprego e preços				
Taxa de desemprego	6,4	7,0	6,6	5,6
Inflação (IHPC)	0,3	-0,1	0,9	7,4
Deflador do PIB	1,5	1,9	1,4	4,0
PIB nominal	3,4	-6,5	6,9	10,5

Fonte: Ministério das Finanças.

Em relação à evolução dos preços na atividade económica, o deflador do PIB para 2022 deverá ter-se situado em 4%, abaixo do índice de preços no consumidor que se situará em 7,4%.

No mercado de trabalho, registou-se uma diminuição da taxa de desemprego, de 6,6%, em 2021, para 5,6%, em 2022, de acordo com a previsão do Ministério das Finanças.

No que se refere às contas externas em termos nominais, em 2022 Portugal mantém a capacidade de financiamento positiva, em 0,3% do PIB, em resultado do saldo positivo da balança de capitais. A pandemia resultante da doença da covid-19 provocou a desaceleração do comércio mundial, com impacto muito significativo e acentuado para as economias mais expostas, através do turismo como é o caso de Portugal. Desta forma, a balança de serviços continua a refletir a significativa redução dos fluxos de turismo. Contudo, e apesar da redução internacional dos fluxos de investimento direto estrangeiro, a balança de capitais conseguiu continuar com uma tendência positiva.

Balança de pagamentos

(Em percentagem do PIB)

	2019	2020	2021	2022
Financiamento de economia (em % do PIB)				
Balança corrente e de capital	1,0	-0,1	0,5	0,3
Balança corrente	0,2	-1,2	-1,2	-1,3
Bens e serviços	0,2	-2,1	-3,0	-2,8
Balança de capital	0,8	1,1	1,7	1,6

Fontes: Ministério das Finanças.

Enquadramento do Setor

Elaboração do Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030)

Tal como ocorreu nos anos de 2020 e de 2021, também em 2022, a EGF manteve a sua participação e contribuição para o desenvolvimento do Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos, sendo grande a sua expectativa, e a do setor, da sua publicação ainda no ano de 2022, o qual se revela essencial para a apresentação da parte II do Plano de Investimentos para o período regulatório 2022-2024 e para que as concessionárias possam, em articulação com os seus Municípios, elaborar os respetivos planos de ação 2030 (PAPERSU).

Assim, logo no início de maio de 2022, a EGF e as concessionárias apresentaram a sua pronúncia formal ao documento submetido a consulta pública pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), denominado Reciclar 2030.

A publicação do PERSU 2030 não ocorreu, em junho de 2022, como seria expectável, nem no decurso desse ano.

Neste percurso de participação legislativa da EGF e concessionárias, foi ainda remetida no final de outubro, uma versão do PERSU 2030 ao Conselho Consultivo, do qual a EGF participa, sempre que a mesma é suscitada.

É aguardada a aprovação e a publicação do PERSU 2030, no ano de 2023, o qual dará a conhecer as metas individuais de cada sistema e desencadeará a elaboração individual de cada Plano Ação para o cumprimento do PERSU 2030 (PAPERSU).

Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2021) e Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2021)

A 10 de fevereiro de 2023, a ERSAR publica o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2022), que sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2021, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

No final do ano, em outubro, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2021) pela APA, onde é caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2021, retrata o desempenho alcançado em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, relativamente à preparação para reutilização e reciclagem, e à deposição em Aterro. Não tendo

sido publicado até ao momento o PERSU 2030, não se pode avaliar o cumprimento das metas estabelecidas pelo PERSU 2030, de forma individual para cada SGRU.

No Relatório Anual de Resíduos Urbanos 2021, a APA introduziu significativas alterações à metodologia analítica do relatório, realizando a avaliação do desempenho do ano recorrendo às futuras fórmulas de cálculo. Registe-se que a omissa publicação do PERSU 2030, deixa uma lacuna grande sobre qual a trajetória que se pretende para o setor dos resíduos no País, quais as fórmulas de cálculo para contabilizar esses objetivos individuais dos SGRU e os próprios objetivos em si.

Destacamos as seguintes notas relativamente à metodologia de cálculo divulgada no relatório:

Meta do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR):

Para efeitos de contabilização até 2027, são consideradas as quantidades no numerador da fórmula de cálculo:

- Biorresíduos provenientes da recolha indiferenciada alvo de valorização orgânica, correspondendo a 54% da fração de RU indiferenciado que é valorizada organicamente nas instalações TMB;
- Biorresíduos recolhidos seletivamente e encaminhados para tratamento biológico;
- Biorresíduos separados e reciclados na origem por compostagem doméstica e comunitária, tendo em conta a metodologia definida no Anexo II da Decisão de Execução (UE) n.º 2019/1004 da Comissão, de 7 de junho;
- Resíduos recicláveis encaminhados para reciclagem e/ou preparados para reutilização;
- Agregado mineral;
- Metais provenientes da incineração.

O denominador da fórmula de cálculo para a preparação, reutilização e reciclagem inclui os resíduos urbanos produzidos, nomeadamente biorresíduos separados e reciclados na origem (compostagem doméstica e/ou comunitária), assim como resíduos urbanos preparados para a reutilização.

Meta de Aterro:

Considera-se no numerador da fórmula de cálculo as seguintes quantidades:

- Resíduos urbanos encaminhados diretamente para aterro;
- Resíduos resultantes dos tratamentos de triagem, tratamento mecânico, tratamento mecânico e biológico, plataformas de recicláveis, produção de combustíveis derivados de resíduos e valorização orgânica.

O denominador da fórmula de cálculo inclui os resíduos urbanos produzidos na área do SGRU.

Planos de investimentos

É aguardada a publicação do PERSU 2030 para complementar o Plano de Investimentos com aqueles que sejam adequados ao cumprimento das metas individuais ali estabelecidas e após a aprovação dos PAPERSU pelas entidades competentes, conforme estabelecido pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, no qual se refere que, uma vez que “está em curso a elaboração do Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos (PERSU 2030), existindo nesta fase incertezas relativamente aos valores das metas que cada sistema municipal, intermunicipal e multimunicipal deverá alcançar”.

Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)

Em maio de 2022, a APA publicou uma ficha técnica “Documento Orientador” relativa à taxa de gestão de resíduos, nos termos do qual resulta que, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, os sistemas multimunicipais responsáveis pela recolha seletiva multimaterial serão avaliados, para efeitos de liquidação da TGR da sua responsabilidade, por dois indicadores de qualidade de serviço, estabelecidos pela ERSAR.

O referido documento inclui ainda o agravamento e desagravamento da Taxa de Gestão de Resíduos, a aplicar apenas em 2024, por referência em 2023.

Portugal 2020 (POSEUR)

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), é o instrumento nacional, inserido nas Estratégias “Europa 2020” e “Portugal 2020” para o campo da sustentabilidade e uso eficiente de recursos. A sua intervenção abrange a totalidade do território nacional.

O POSEUR integra 3 eixos de atuação, sendo o Eixo III - “Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência na utilização dos recursos”, aquele em que se integram as estratégias para o setor dos resíduos e nomeadamente as candidaturas de projetos que visem a concretização das metas nacionais e comunitárias inseridas no PERSU 2020. Para a globalidade do setor, e durante o período 2014-20, estão previstos apoios comunitários na ordem dos 306 M€.

No desenvolvimento da sua atividade, a Valorsul tem recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEI) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, nomeadamente aos fundos ao abrigo do POSEUR, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

Como os investimentos propostos por esta empresa a cofinanciamento comunitário são determinantes, quer para o cumprimento das obrigações de serviço público, quer para a melhoria contínua e para a qualidade desse serviço, quer ainda para o cumprimento das metas ambientais nacionais e comunitárias, a Valorsul apresentou, ainda neste quadro comunitário (2016-2020), oito candidaturas ao abrigo dos Avisos POSEUR-11-2015-18, POSEUR-11-2017-21, POSEUR-11-2019-25 e POSEUR-11-2019-26, das quais quatro receberam financiamento.

POSEUR-03-1911-FC-000013 - Projeto de Recolha Seletiva na região Oeste da Valorsul

Com este projeto, já concluído, a Valorsul aumentou a preparação de reutilização da reciclagem e da qualidade dos resíduos urbanos recicláveis na região Oeste, tendo delineado um conjunto de ações essencialmente focadas para a criação de condições que incrementassem a recolha seletiva e a reciclagem de resíduos urbanos e respondessem à prioridade nacional de cumprimento das metas comunitárias de retomas de recolha seletiva e preparação para reutilização e reciclagem, nomeadamente:

- Aquisição de ecopontos;
- Aquisição de 3 viaturas de 19 t de peso bruto, com caixa de compactação de recolha tra-seira (inclui 3 PDA's e 3 Sistemas de Gestão de Frota);
- Aquisição de 14 viaturas de 7,5 t de caixa aberta;
- Realização de um estudo de localização de ecopontos.

POSEUR-03-1911-FC-000015 - Comunicação Ambiental Estratégica com vista à valorização de resíduos urbanos

Este é um projeto de sensibilização e educação ambiental, num consórcio das onze empresas participadas pela EGF, com vista ao aumento da quantidade e melhoria da qualidade dos resí-

duos urbanos recolhidos seletivamente para reciclagem, direcionado a vários públicos - escolas, comércio e serviços, eventos e população em geral. Este ano, foi concretizado numa campanha de comunicação nacional intitulada "O Futuro do Planeta não é Reciclável".

POSEUR-03-1911-FC-000121 - Sensibilização para a prevenção da produção e preparação para reciclagem dos Resíduos Urbanos

Com esta operação, já concluída, promoveram-se ações de educação e sensibilização ambiental destinadas à melhoria dos comportamentos em matéria de prevenção da produção e separação dos resíduos, de âmbito supramunicipal, com enfoque nos primeiros patamares de gestão de resíduos:

- Dar a conhecer a 100.000 pessoas a existência de um programa de compostagem doméstica ao qual se podem candidatar;
- Fazer compreender a 2.000 famílias (cerca de 5.000 indivíduos) os benefícios ambientais da compostagem e promover a adoção do comportamento da compostagem doméstica;
- Desviar 2.000 toneladas de resíduos do contentor do indiferenciado (ao fim de 5 anos) com benefícios de redução de resíduos urbanos recolhidos e tratados para os municípios e para o sistema, na deposição em aterro sanitário e na valorização energética.

POSEUR-03-1911-FC-000218 - Operação: Modernização e Ampliação de Instalações de Valorização de Resíduos Urbanos - CTE

Com a implementação desta operação, a Valorsul continua a fazer face ao aumento de quantidade de recicláveis a tratar, aumentando a capacidade de tratamento nesta Unidade e contribuindo, assim, para as metas de reciclagem. A instalação encontra-se a funcionar, tendo aumentado a sua capacidade de processamento.

21

Regulamento Tarifário de Resíduos Urbanos (RTR)

Durante o ano de 2022, a pedido do Concedente, foi retomado o processo de elaboração do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos em Alta, cujo processo é coordenado pela ERSAR, com vista à sua aprovação e publicação em Diário da República pelo Sistema. De referir que, através do ofício O-000352/2023, de 19 de janeiro de 2023, o regulamento de serviço de gestão de resíduos urbanos da Valorsul não foi aprovado pela ERSAR.

Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE)

As licenças das Entidades Gestoras do SIGRE foram prorrogadas de 2021 até ao final de 2022 e, novamente, no final de 2022 foram prorrogadas até 2023. Mantém-se a preocupação no âmbito do SIGRE da ausência de atualização e de revisão dos valores de contrapartida, estabelecidos há mais de 5 anos e totalmente desfasados dos custos reais de recolha e tratamento.

No final de dezembro, ocorreu uma reunião de trabalho, coordenada pela APA para uma nova revisão das especificações técnicas dos recicláveis (que foi, entretanto, publicada em janeiro de 2023 pela APA), no sentido de garantir níveis mais elevados de qualidade e que nunca são acompanhados de atualização de preços em linha. Relembramos que as especificações técnicas para retoma de recicláveis, na sua vasta maioria, determinam uma percentagem de material alvo acima dos 90%.

Legislação do setor publicada em 2022

Durante 2022 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes:

21.01.2022 - A ERSAR publica o Relatório da Consulta ao Setor do Guia Técnico n.º 27 - Guia de avaliação da qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação.

07.02.2022 - Decisão de Execução (UE) 2022/162 da Comissão de 4 de fevereiro de 2022, estabelece regras de execução da Diretiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho relativamente ao cálculo, verificação e comunicação da redução do consumo de determinados produtos de plástico de utilização única e das medidas tomadas pelos Estados-Membros para atingir essa redução.

17.07.2022 - A ERSAR publica o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2021), que sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2020, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

18.02.2022 JOUE - Publicada no Jornal Oficial das União Europeia (JOUE) de 18 de fevereiro, a Comunicação da Comissão "Orientações relativas a auxílios estatais à proteção do clima e do ambiente e à energia 2022".

18.02.2022 - Portaria n.º 98-A/2022 - Planeamento e Ambiente e Ação Climática - Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos de Apoio à Produção de Hidrogénio Renovável e Outros Gases Renováveis.

08.03.2022 - Regulamento de Execução (EU) 2022/388 da Comissão de 8 de março de 2022 - Altera o Regulamento de Execução (UE) 2018/2066 relativo à monitorização e comunicação de informações relativas às emissões de gases com efeito de estufa nos termos da Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho.

14.03.2022 - Despacho n.º 3143-B/2022, aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2022.

22.03.2022 - Despacho n.º 3369/2022 - Proceda à identificação das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização da gestão de combustível em 2022.

28.03.2022 - Publicado o Programa de Estabilidade 2022-2026.

31.03.2022 - A APA pública o Balanço das Atividades desenvolvidas no âmbito do PAEC 2018-2020 - Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC) em Portugal e dos Resultados Alcançados entre 2018 e 2020.

01.04.2022 - Regulamento (UE) 2022/520 da Comissão de 31 de março de 2022 altera o Regulamento (CE) n.º 1418/2007 da Comissão relativo à exportação de determinados resíduos, para fins de valorização, enumerados no anexo III ou no anexo III-A do Regulamento (CE) n.º 1013/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho para certos países não abrangidos pela Decisão da OCDE sobre o controlo dos movimentos transfronteiriços de resíduos.

01.04.2022 - Portaria n.º 135-A/2022, que aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos «Empresas 4.0».

11.04.2022 - Decreto-Lei n.º 30/2022 - Estabelece as regras a que deve obedecer a colocação no mercado de matérias fertilizantes, assegurando a execução das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 2003/2003 e do Regulamento (UE) 2019/1009.

18.04.2022 - Decreto-Lei n.º 30-A/2022 da Presidência do Conselho de Ministros aprova medidas excecionais que visam assegurar a simplificação dos procedimentos de produção de energia a partir de fontes renováveis.

18.04.2022 - Decreto-Lei n.º 30-B/2022 - Diário da República n.º 75/2022, 2º Suplemento, Série I de 2022-04-18 da Presidência do Conselho de Ministros - Aprova o sistema de incentivos «Apoiar as Indústrias Intensivas em Gás».

27.04.2022 - a ERSAR publica o Relatório de Monitorização do PERSU referente a 2020.

31.05.2022 - Regulamento Delegado (UE) 2022/692 da Comissão de 16 de fevereiro de 2022 altera, para efeitos de adaptação ao progresso técnico e científico, o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

04.05.2022 - A APA publica as Normas Técnicas para Centros de Recolha.

27.06.2022 - Recomendação do Conselho que visa assegurar uma transição justa para a neutralidade climática.

29.06.2022 - Portaria n.º 166/2022 - Segunda alteração da Portaria n.º 202/2019, de 3 de julho, que define os termos e os critérios aplicáveis ao projeto-piloto a adotar no âmbito do sistema de incentivo ao consumidor para devolução de embalagens de bebidas em plástico não reutilizáveis.

21.07.2022 - Portaria n.º 185/2022 aprova os tipos de matérias fertilizantes não harmonizadas, define o tipo de matérias-primas que podem ser utilizadas na sua produção e estabelece os respetivos requisitos de colocação no mercado.

03.08.2022 - A ERSAR coloca a consulta pública do projeto de recomendação sobre formação de tarifários relativos à recolha e tratamento de biorresíduos.

20.09.2022 - Portaria n.º 240/2022 - Décima primeira alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, aprovado pela Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro.

20.10.2022 - A APA publicou o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU) 2021 com informação referente ao ano de 2021, sobre a gestão de resíduos urbanos efetuada pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU). O relatório visa retratar o desempenho alcançado em 2021, quer a nível nacional, quer por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, tendo presente as metas estabelecidas em Diretivas Comunitárias transpostas através do decreto-lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação.

24.10.2022 - A APA publicou o Relatório sobre Movimentos Transfronteiriços de Resíduos para o biénio 2019-2020 (Relatório MTR 2019-2020).

07.11.2022 - Decreto-Lei n.º 78/2022 - Altera a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que aprova medidas especiais de contratação pública, o Código dos Contratos Públicos e o Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento.

23.11.2022 - O INE divulgou os dados definitivos relativos aos Censos 2021.

09-12-2022 - Decreto-Lei n.º 84-D/2022 - Aprova a criação do regime transitório de estabilização de preços do gás por pessoas coletivas com consumos superiores a 10.000 m³.

09.12.2022 - Decreto-Lei n.º 83/2022 - Completa a transposição da Diretiva (UE) 2019/904, definindo os regimes de responsabilidade alargada do produtor de determinados produtos de plástico de utilização única.

09.12.2022 - Decreto-Lei n.º 84-A/2022 - Altera o regime de avaliação e gestão do ruído ambiente, transpondo diversas diretivas da União Europeia.

Risco climático

(Artº 38º da Lei nº 98/2021 de 31 de dezembro)

Consciente do contributo que pode e deve dar para a prossecução de vias mais sustentáveis para o nosso planeta e a nossa economia, consubstanciadas no Acordo de Paris sobre as Alterações Climáticas e na Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável, o grupo EGF e, em particular, a Valorsul, em sintonia com o plano estratégico do grupo Mota-Engil (Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026), assumiu em 2022 a Sustentabilidade como sua estratégia de desenvolvimento, a concretizar com a incorporação dos critérios ESG nas suas decisões de gestão.

Neste âmbito, a Valorsul e o grupo EGF que integra, têm vindo a delinear o caminho de estruturação das suas práticas de gestão de risco, no âmbito do que, à semelhança do que já ocorreu na holding em 2022, será criado no próximo ano o Departamento de Sustentabilidade e Gestão de Risco na EGF. Este departamento terá como responsabilidade, entre outras, a avaliação do impacto das dimensões económica, ambiental e social sobre os resultados e ativos das empresas, bem como o impacto carbónico da sua atividade.

Ainda em 2022, finalizou-se o Inventário de Emissões de GEE de Âmbito 1&2, no quadro das normas do GHG Protocol1, relativo às atividades da Valorsul e das suas congéneres que enformam o Grupo EGF, abrangendo os anos 2019 e 2020. O tratamento da informação conduzirá à definição de um plano de ação que permita contribuir para as metas de redução de emissões de GEE definidas para o Grupo Mota-Engil, no qual a atividade da Valorsul e do grupo EGF se insere. O desenvolvimento efetuado da ferramenta de cálculo CarbonEGF permitirá manter o cálculo anual das emissões de GEE, bem como monitorizar a eficácia das ações que vierem a ser definidas.

É hoje consensual que o risco das alterações climáticas para o negócio é real e desde já presente. É, por isso, necessária ação global. Para permitir que numa forma estruturada e exaustiva se analisem os riscos e oportunidades colocados pela necessária transição para uma economia de baixo carbono, contribuindo com a informação necessária para tomada de decisão, com conhecimento do impacto financeiro, pretende-se em 2023, sob coordenação da EGF, iniciar a implementação das recomendações da Taskforce for Climate-Related Financial Disclosures (TCFD). Nesse âmbito, será realizado um plano estratégico para dar resposta e mitigar os efeitos das alterações climáticas presentes e futuros sobre o negócio.

A título de exemplo dos procedimentos em implementação no Grupo, assinala-se o início em 2022 do processo piloto de análise de riscos climáticos na atividade da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (CTRSU) da Valorsul, nomeadamente, o risco de cheia na área da instalação como consequência da subida do nível das águas em resultado de ocorrências devidas a alterações climáticas.

Entretanto, o reporte de informação não financeira da EGF e das suas participadas é feito integrado no Relatório de Sustentabilidade do grupo Mota-Engil.

Outros riscos

Os objetivos e as políticas da sociedade em matéria de gestão dos riscos financeiros estão refletidos nas notas anexas às demonstrações financeiras, nomeadamente na nota 30.

Enquadramento regulatório

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF, é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal de recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- Documento complementar nº 1 - previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril, no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;
- Documento complementar nº 2 - previsto no Regulamento nº 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano;
- Documento complementar nº 3 - previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho, no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (a) Incentivos, (i) pela superação de metas ambientais (ii) pela eficiência de investimentos, e (b) Majorações (i) pela eficiência de operações (ii) pela partilha de infraestruturas.

Decorrente da alteração introduzida pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, o plano de investimento passa a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA e alterações ao regulamento tarifário terão igualmente de ser aprovadas pelo Concedente. Durante o ano de 2021, foi publicado o despacho n.º 3465/2021, de 31 de março, republicado pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, e alterado pelo Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, que estipulou:

- Um calendário transitório para a apresentação da parte II do plano de investimento (considerando as metas futuras) em janeiro de 2022. Este prazo ficou comprometido, decorrente dos sucessivos atrasos da publicação do PERSU 2030.
- A aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da decisão dos proveitos permitidos de 2022-2024 para o final do exercício de 2022.

Neste sentido, durante o ano de 2022, decorreu o processo de aprovação das CRP 2022-2024, com algumas decisões intercalares no âmbito dos planos de investimentos e custos de referência, no qual se prevê que seja finalizado até ao final de março de 2023, o qual irá definir o montante de proveitos permitidos previsionais para o período regulatório 2022-2024 e a definição da tarifa a faturar em 2023 que incorpora o ajustamento tarifário de 2021 aprovado. Neste sentido, estão espelhados nas demonstrações financeiras apresentadas, os efeitos com base no projeto de decisão da ERSAR recebido em dezembro de 2022.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

Regulação económica

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo “revenue cap”, através do qual faz apuramento do valor de “Proveitos Permitidos” para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2019 a 2021. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV – Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos **Proveitos Permitidos**, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de exploração - Receitas adicionais - Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos - Variação do Saldo Regulatório

- O cálculo do **Custo de Capital**, que é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:

Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA) Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício

- A **Base de Ativos Regulados** é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.
- Quanto ao apuramento da **Tarifa**, ele está referenciado no artigo 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que “... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada...”, “ a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada...” assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:

Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos = Proveitos Tarifários / Quantidades de RU indiferenciados a receber, estimadas

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a **taxa de remuneração dos ativos** (TRA) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC.

A TRA estabelecida para o período regulatório 2022-2024, para a Valorsul foi de 6,51%.

Reporte regulatório 2021-2022

Durante os anos de 2021 e 2022, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

- **Plano de investimentos** - Em 2 de junho de 2021, a Valorsul, apresentou ao Concedente e ERSAR, um complemento ao plano de investimentos fase 1 aprovado pelo Concedente em outubro de 2021, para dar resposta ao Ofício da Senhora Secretária de Estado do Ambiente, de 16 de fevereiro de 2021. O qual foi aprovado pelo Concedente em outubro de 2022.
- **Contas Reguladas Reais (CRR) 2021** - Em 29 de abril de 2022, a Valorsul entregou ao regulador as CRR do exercício de 2021 o qual inclui um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2021 (também enviado ao Concedente), tendo a ERSAR emitido, o seu projeto de decisão sobre os ajustamentos aos proveitos permitidos de 2021 e sua repercussão nas tarifas de 2023, em conjunto com a decisão final sobre as CRP 2022-2024 em dezembro de 2022. A decisão final está prevista ser apresentada no final de março de 2023.
- **Custos de referência 2022** - Em 15 de novembro de 2021, a Valorsul, apresentou à ERSAR a proposta de custos de referência referente ao ano de 2022, tendo a ERSAR emitido, após período de audiência previa, a sua decisão final em agosto de 2022, os quais foram igualmente incluídos no projeto de decisão das contas reguladas previsionais para o período regulatório de 2022-2024 em dezembro de 2022.
- **Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2022-2024** - Em 15 de novembro de 2021 a Valorsul submeteu à ERSAR a proposta das CRP 2022-2024 em conformidade com o Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, tendo a ERSAR emitido, o projeto de decisão em dezembro de 2022. Após pronúncia da Valorsul, a ERSAR emitiu, em 10 de fevereiro de 2023, um segundo projeto de decisão sobre o qual a Valorsul exerceu o direito de pronúncia a 24 de fevereiro de 2023. A comunicação da decisão final que inclui a aprovação da tarifa a faturar em 2023, está prevista para o final de março de 2023.

27

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e, atualmente, através da aplicação da 4.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O "Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação" foi publicado pela ERSAR em 29 de dezembro de 2021.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Em fevereiro de 2023 foi publicado, e divulgado no sítio da ERSAR, o RASARP 2022, o qual sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2021.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços de resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitas à intervenção da APA, o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos. Destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

Durante o ano de 2022, destacamos a participação no Conselho Consultivo, sobre o Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), coordenado pela Prof. Graça Martinho e pela APA. Ainda neste âmbito, em abril de 2022, foi lançada para audiência prévia a consulta pública ao PERSU 2030, tendo a EGF em maio de 2022, em nome das concessionárias apresentado a sua posição ao Plano, no qual assume como premissas as seguintes questões fundamentais:

- a) Portugal tem de cumprir as metas ambientais em matéria de resíduos;
- b) O Plano Estratégico deve ser claro e assertivo na resposta aos temas decisivos e condições necessárias para o cumprimento das metas ambientais.

A EGF recebeu do Conselho Consultivo em 24 de outubro de 2022 a versão do projeto de PERSU 2030, que integra os contributos recebidos em sede de Consulta Pública.

Até ao momento, aguardamos a publicação do PERSU 2030.

05.

GOVERNO SOCIETÁRIO

GOVERNO SOCIETÁRIO

Nos termos do artigo 11º do contrato da sociedade, os Órgãos Sociais da sociedade, são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

Os Órgãos Sociais para o mandato 2021/2023 forem eleitos na Assembleia Geral de Acionistas, no dia 31 de março de 2021.

A 04 de Outubro de 2021 renunciou ao cargo de vogal não executivo do Conselho de Administração José António da Silva Oliveira. Em substituição, foi nomeado, a 31 de março de 2022, na Assembleia Geral, o vogal não executivo Fábio Emanuel Mousinho Pinto. A 27 de dezembro de 2021 renunciou ao cargo executivo do Conselho de Administração Sérgio Manuel Pratas, tendo sido cooptado no dia 21 de janeiro de 2022 o vogal executivo Armando Manuel Pedroso Militão.

A 11 de julho de 2022 renunciou ao cargo a vogal não executiva Sandra Maria Veríssimo da Silva, tendo sido cooptada em sua substituição a vogal Cristina Maria da Cunha Saraiva, no dia 12 de Setembro de 2022. A 07 de agosto de 2022 renunciou ao cargo de vogal executivo do Conselho de Administração Pedro Manuel Amaro Martins Vaz. A 29 de dezembro de 2022 renunciou ao cargo o vogal executivo Nuno Miguel de Sousa Alexandre.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Paulo Miguel Olavo de Pitta e Cunha

Vice-Presidente: Marta Lopes Correia

Secretário: Tânia Cristina de Oliveira Vieira Rodrigues Rebelo Beleza

Conselho de Administração

Presidente: António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota

Presidente da Comissão Executiva: Marta Maria Dias Quintas Neves

Vogal Executivo: Nuno Miguel de Sousa Alexandre ¹

Vogal Executivo: Tomás Joaquim de Oliveira Serra

Vogal Executiva: Pedro Manuel Amaro Martins Vaz ²

Vogal Executivo: Armando Manuel Pedroso Militão

Vogal: Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos

Vogal: Luís Fernando Adrada Guajardo

Vogal: Cristina Maria da Cunha Saraiva ³

Vogal: Isabel Cristina Carvalho Jesus

Vogal: André Nunes de Almeida Couto

Vogal: Nuno Miguel Guarda da Rocha

Vogal: Fábio Emanuel Mousinho Pinto ⁴

Vogal: André Filipe dos Santos Matos Rijo

Vogal: Ana Paula Marques Teixeira

Conselho Fiscal

Presidente: Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos

Vogal: João Francisco Ferreira da Fonseca

Vogal: João Duarte Anastácio de Carvalho

Suplente: Armando Nuno Teixeira da Silva

ROC

Efetivo: PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de revisores de contas

Suplente: Carlos José Figueiredo Rodrigues

Comissão de Vencimentos

Presidente: Pablo Barreiro Blanco

Vogal: Rui Carlos de Carvalho Lopes

Vogal: Inês Duarte de Mato

¹ Renúncia ao cargo a 29 de dezembro de 2022

² Renúncia ao cargo a 7 de agosto de 2022

³ Cooptada em 12 de setembro de 2022

⁴ Nomeado a 31 de março de 2022

Presidente do Conselho de Administração



António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota

Nasceu em Amarante a 11 de maio de 1954

Habilitações Académicas

Licenciado em Engenharia Civil (Vias de Comunicações), pela Faculdade do Porto.

Carreira Profissional

1977 - 1979 - Estagiário (Obra de Regularização do Baixo Mondego "Leito Central") - Mota & Companhia, Lda.
1979 - 1981 - Atividade em diversas Direções (Setores Técnico, de Orçamentação, de Produção, Administrativo e Comercial) - Mota & Companhia, Lda.
1981 - 1987 - Diretor Geral de Produção - Mota & Companhia, Lda.
1987 - 1995 - Vice-Presidente do Conselho de Administração - Mota & Companhia, S.A.
1995 - 2003 - Presidente do Conselho de Administração - Mota & Companhia, S.A.
2000 - 2003 - Presidente do Conselho de Administração - Engil - Sociedade de Construção Civil, S.A.
2000 - 2003 - Presidente do Conselho de Administração - Mota-Engil Internacional, S.A.
2003 - 2006 - Presidente do Conselho de Administração - Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.

Funções Atuais

Desde 2000: Presidente do Conselho de Administração Mota-Engil, SGPS, S.A.
Desde 2015: Presidente do Conselho de Administração da Valorsul, S.A.

32

Presidente do Conselho de Administração das seguintes sociedades:

Mota-Engil, SGPS, S.A.
FM - Sociedade de Controlo, SGPS, SA
Mota Gestão e Participações, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.
Sociedade Agrícola Moura Basto, S.A.
AMGP Agricultura, S.A.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral das seguintes sociedades:

Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.
Mota-Engil Angola, S.A.

Membro da Comissão de Vencimentos das seguintes sociedades:

António de Lago Cerqueira, S.A.
Mota-Engil, Angola, S.A.

Vogal do Conselho Superior e de Supervisão da Mota-Engil, Angola, S.A.

Membro do Conselho de Curadores e do Conselho Consultivo da Fundação Manuel António da Mota.
Membro do Conselho de Curadores da Fundação AEP, em representação da Mota-Engil, SGPS, S.A.
Membro do Conselho Consultivo para o Investimento e Comércio Externo da Aicep Portugal Global, E.P.E.
Membro do Conselho Municipal de Economia do Porto - "Casa dos 24"

Presidente da Comissão Executiva



Marta Maria Dias Quintas Neves

Nasceu a 3 de março de 1972.

Habilitações Académicas

Licenciada em Direito, com especialização em Direito Económico, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, Pós-Graduação em Direito de Concorrência e Regulação.

Carreira Profissional

Iniciou a sua carreira como advogada, num Gabinete de Advocacia, entre 1995 e 1999.

Em 2002 desempenhou funções de Diretora do Departamento Jurídico da PT Multimédia, S.A., tendo sido responsável pela fusão dos vários departamentos jurídicos existentes.

De 2003 a 2005 desempenhou as funções de adjunta do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia e, posteriormente, do Ministro das Atividades Económicas e do Trabalho, tendo, nomeadamente, transposto o pacote legislativo de liberalização do mercado energético português.

Entre 2006 e 2011, de regresso agora à PT Comunicações, S.A., ocupa o cargo de Diretora do Departamento de Regulação da PT Portugal, SGPS. Nesta função, liderou o processo de negociação junto do regulador setorial, Anacom, que viria a permitir a segmentação nacional do mercado de retalho, com desregulação da PT em mais de 40% do território nacional e, ainda, a compensação, pela primeira vez, da PT como prestadora do serviço universal. De 2011 a 2013, regressa ao Governo de Portugal, como Chefe de Gabinete do Ministro da Economia, Trabalho, Transportes, Obras Públicas e Comunicações, um dos maiores ministérios da história de Portugal, em que acompanhou vários dossiers, entre eles a nova lei da concorrência e o acordo de concertação social relativo à alteração da lei laboral.

Em 2013 mantém o cargo de Diretora de Concorrência e Assuntos Regulatório, passando em 2015 a fazer parte da Comissão Executiva da PT Portugal, SGPS, S.A., tendo acompanhado vários processos de concentração junto da Autoridade de Concorrência e ainda a negociação com o regulador e a Comissão Europeia da não regulação da fibra. Em 2016 é incorporada na sociedade EGF como Diretora do Gabinete de Regulação e Jurídico, e na qual liderou a implementação do primeiro período regulatório das empresas do Grupo.

Funções Atuais

Em 2017 foi nomeada Administradora Executiva da Empresa Geral do Fomento, S.A.

Foi também em 2017 nomeada pela EGF, vogal do Conselho de Administração das empresas Valnor, S.A. e Valorsul, S.A.

Em 2018 foi nomeada vogal do Conselho de Administração da Resiestrela, S.A.

Assumiu funções como Presidente da Comissão Executiva da Valorsul em março de 2020.

Vogal Executivo



Tomás Joaquim de Oliveira Serra

Nasceu em Lisboa, a 13 de dezembro de 1965.

Habilitações Académicas

Licenciado em Engenharia Mecânica, Ramo Termodinâmica Aplicada, pelo Instituto Superior Técnico (1983/1988), complementou mais tarde a sua formação em gestão através de programas promovidos pelo IDCFC da Universidade Católica e pelo INDEG/ISCTE.

Carreira Profissional

Iniciou a sua carreira profissional no grupo EDP em dezembro de 1988, onde desempenhou funções técnicas e de gestão em diversos projetos na área da energia e dos resíduos.

A partir de abril de 2001 passou a integrar o grupo Somague (AGS e Hidurbe) para implementação da Prestação de Serviços de Operação da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra, Madeira. Neste âmbito foi Administrador de várias empresas, destacando-se a OTRS - Operação da ETRS da Meia Serra, onde foi também Diretor Geral durante mais de 6 anos.

Entre maio de 2008 e fevereiro de 2012 exerceu funções de Administrador Executivo na Valorsul, período durante o qual fez ainda parte da direção da Avaler - Associação de Entidades de Valorização Energética de RSU, tendo mantido funções de Administrador não executivo até março de 2017.

De fevereiro de 2012 a julho de 2015 foi Administrador da Empresa Geral do Fomento.

Foi Presidente do Conselho de Administração da Resinorte (entre abril de 2012 e setembro de 2016), da Algar (entre setembro de 2015 e março de 2017), da Resiestrela (entre setembro de 2015 e março de 2017) e da Valnor (entre setembro de 2016 e março de 2017).

Foi Administrador não executivo da Valnor (entre setembro de 2015 e agosto de 2016), da Resinorte (entre outubro de 2016 e março de 2017), da Resulima (entre setembro de 2015 e março de 2017) e da Suldouro (entre setembro de 2015 e março de 2017).

Funções Atuais

Administrador não executivo da Valorlis, desde setembro de 2015;

Administrador executivo da Valorsul, desde abril de 2017.

É Presidente da Direção da Avaler, desde março de 2021.

Vogal Executivo



Armando Manuel Pedroso Militão

Nasceu em Camarate, Loures, em 23 de agosto de 1962

Habilitações Académicas

Curso de Relações Internacionais, variante de Políticas Económicas, no ISCSP, Universidade Técnica de Lisboa.

Atividade Cívica e Política

Deputado Municipal, na Assembleia Municipal de Loures, de 1982 a 2009; Deputado à Assembleia da República de 1987 a 1991; Deputado Municipal, na Assembleia Municipal de Loures, de 2021 até à data.

Carreira Profissional

Administrador na FDM, SA de 1992 a 2000;

Administrador da Coffee Nannini, Srl (Siena - Itália) de 2000 a 2006;

Director da Alessandro Nannini Franchising Limited (Londres - Reino Unido) de 2000 a 2006;

Presidente do Conselho de Administração da AM Capital SGPS, SA de 2003 até 2021;

Presidente do Conselho de Administração da Mixmil, SA, de 2003 até 2021;

Presidente do Conselho de Administração da Mimo & Momo, SA, de 2009 até 2021.

Gerente da Armando Militão Capital - Consultoria, Lda.; de 2021 até 2022.

Gerente da Bocca Lupo - Act. Hoteleiras e Restauração, Lda., de 2021 até 2022.

Gerente da Mimo & Momo, Lda., De 2021 até 2022.

Gerente da Mixmil. Lda., de 2021 até 2022.

Gerente da Robustopulent, Lda., de 2021 até 2022.

Funções Atuais

Administrador Executivo da Valorsul, SA, desde Janeiro de 2022.

Vogal



Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos

Nasceu no Porto, a 13 de maio de 1978.

Habilitações Académicas

Licenciado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto. Master in Business Administration pela Universidade do Porto.

Carreira Profissional

Iniciou a sua carreira profissional na Mota Engil, Engenharia e Construção, S.A. em 2006 onde desempenhou funções de Adjunto da Administração.

A partir de março de 2008 passou a integrar o Conselho de Administração da Mota Engil, Engenharia e Construção, S.A. Entre março de 2011 e maio de 2012 exerce igualmente as funções de vogal do Conselho Superior e de Supervisão da Mota-Engil, Angola, S.A.

De agosto de 2012 a julho de 2013 foi Vice-Presidente do Conselho de Administração - Mota-Engil, Engenharia e Construção, SA.

Funções Atuais

Desde agosto de 2009: Vogal do Conselho de Administração - Mota-Gestão e Participações, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Desde fevereiro de 2012: Vogal do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva - Mota-Engil, SGPS, S.A.

Desde fevereiro de 2013: Presidente do Conselho de Administração - Mota-Engil Latin America BV

Desde novembro de 2013: Presidente do Conselho de Administração - Mota-Engil América Latina, SAPI de CV (México).

Desde setembro de 2015: Vogal do Conselho de Administração - Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.

Desde agosto de 2021: Vice-Presidente do Conselho de Administração - ECB - Empresa Construtora Brasil S/A

36

Vogal



Luis Fernando Adrada Guajardo

Nasceu em Zaragoza a 4 de maio de 1973

Habilitações Académicas

Licenciado em Ciências Económicas, especialidade em Economia Internacional e Desenvolvimento, pela Universidade Complutense de Madrid.

Carreira Profissional

De 2000 a 2006 desempenhou funções na área de Administração e Finanças na Urbaser, em Espanha.

De 2006 a julho 2015 desempenhou funções na Urbaser em Marrocos como Diretor Administrativo e Financeiro do grupo Urbaser espanhol.

Funções Atuais

Em Julho de 2015 foi nomeado vogal do conselho de administração da Empresa Geral do Fomento, S.A. e desde Setembro de 2015 vogal do Conselho de Administração da Algar, S.A., da Resinorte, S.A., da Suldouro, S.A. e da Valorsul, S.A..

Em 2017 cessou as funções de vogal do Conselho de Administração da Algar, S.A.

Vogal



Cristina Maria da Cunha Saraiva

Data de nascimento: 25 de maio de 1966

Habilitações Académicas

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (ISCTE- Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa: 1984/89); Mini MBA (INDEG-ISCTE)

Carreira Profissional

1988/89 - Técnica do DAFSE - Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu, com atividades na área de análise de dossiers de candidaturas.

1989/93 - Grupo IPE - Investimentos e Participações Empresariais, SA, com tarefas nas áreas de Controlo de Gestão, Consolidação de Contas, Controlo de Participadas, Planeamento Financeiro da Holding e do Grupo e avaliação de empresas.

1993/96, integrou a equipa da IPE Capital - Sociedade de Capital de Risco, SA, nas funções de gestora de projetos, análise a avaliação de Investimentos, e posteriormente como responsável coordenadora da área de Marketing e da Gestão dos FRIE - Fundos de Reestruturação e Internacionalização Empresarial. Também em representação da IPE-Capital, foi Administradora da empresa Mailtec-Tecnologias de Informação, SA.

1996/2000, Diretora Financeira na Spel-Sociedade Portuguesa de Explosivos, SA, tendo sido também, durante parte desse período, membro do Conselho Fiscal do Ledap - Laboratório de Engenharia e Detónica.

2000/05, integrou os quadros da Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos da Área Metropolitana de Lisboa (Norte), SA, como Diretora Administrativo-Financeira.

2005/19, foi Diretora Financeira na EGF - Empresa Geral de Fomento, SA e também, em representação da EGF, Administradora de várias empresas do Grupo, nomeadamente na Amarsul, SA, na Resinorte, SA e na Recigroup-Indústrias de Reciclagem, SGPS.

Foi Presidente do Conselho de Administração da Amarsul SA., no mandato 2012/2015.

Foi Administradora Delegada na Resinorte, SA de janeiro de 2019 a setembro de 2022.

37

Funções Atuais

É atualmente, desde agosto de 2022, Presidente da Comissão Executiva da Amarsul-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA;

Desde setembro de 2022 é, também, Administradora não executiva na Valorsul, S.A. e na Resinorte, SA.

Vogal



Isabel Cristina Carvalho Jesus

Nasceu a 29 de setembro de 1977

Habilitações Académicas

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia do Porto
 Pós-Graduação em Performance e Controlo de Gestão pela Universidade Católica

Carreira Profissional

Iniciou a sua carreira como Gestora de Projetos de Investimentos no IAPMEI de 2001 a 2004 com responsabilidade sobre análise de projetos de investimento e auditorias a projetos no âmbito do sistema de incentivos.
 De 2004 a 2011 desempenhou funções de Controller de Gestão e Financeira na EGF-Empresa Geral de Fomento (grupo Águas de Portugal) onde efetuou a coordenação das políticas económico-financeiras e de controlo de gestão (12 empresas do Grupo), responsável pela elaboração do relatório de controlo de gestão, elaboração de estudos de viabilidade económico-financeira, realização e acompanhamento de candidaturas a fundos comunitários, bem como preparação e acompanhamento de financiamento ao Banco Europeu de Investimento.
 De 2011 a 2017 desempenhou funções de Diretora Financeira da Amarsul-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA onde foi responsável pela gestão regulatória, económica e financeira da empresa, pela elaboração de estudos económicos, projetos de investimento e candidaturas a fundos comunitários bem como pela coordenação da contabilidade da empresa e obrigações fiscais e financeiras.
 Desenvolveu ainda outros projetos de Assessoria técnica no projeto de privatização do Grupo EGF em 2014.
 De 2017 a 2019 acumulou ainda na Amarsul a Responsabilidade da área das Compras e Gestão de Infraestruturas e Contratos.

Funções Atuais

Diretora Financeira da Empresa Geral do Fomento, desde 2019 e vogal do Conselho de Administração da Valorsul-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, SA, desde 2020.

Vogal



André Nunes de Almeida Couto

Habilitações Académicas

Licenciatura em Direito, na Faculdade de Direito da UL
Executive MBA, pelo INDEG-ISCTE

Carreira Profissional

Desenvolveu trabalhos diversos no sector da sustentabilidade ambiental. Alguns deles levaram a Junta de Freguesia de Campolide a ser distinguida com vários prémios, como o European Public Sector Award (EPSA), em duas ocasiões, em 2015 e 2017, e o Eco-Freguesias XXI, em 2017. O “Celeiro Solidário” e o “Pago em Lixo”, que conseguiram os EPSA, são alguns dos projetos de sucesso. Foi consultor em projetos de desenvolvimento local, social e ambiental no AUDAX-ISCTE, entre 2017 e 2018. Foi Presidente da Junta de Freguesia de Campolide e Deputado Municipal em Lisboa, entre 2009 e 2021.

Funções Atuais

Administrador Não Executivo da Valorsul, desde 2018.
Administrador de empresas

Vogal



André Filipe dos Santos Matos Rijo

Nasceu em Arruda dos Vinhos, a 9 de março de 1984.

Habilitações Académicas

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (clássica) em 2007.
Frequência na Pós Graduação do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas - ISCSP - “Governança e Desenvolvimento Local e Regional”

Carreira Profissional

Advogado associado na Abreu e Associados, sociedade de Advogados RL, até outubro de 2013.
Membro da Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos de 2005 a 2009.
Vereador na Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos de 2009 a 2013.

Funções Atuais

Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos desde outubro de 2013.
Administrador não executivo da Valorsul desde agosto de 2014 em representação da AMO MAIS.
Presidente do Conselho Executivo da Associação de Fins Específicos AMO MAIS desde 2014.
Membro do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios de Portugueses desde 2013
Vogal do Conselho de Administração da OesteSustentável
Presidente do Conselho da Comunidade ACES Estuário do Tejo - Desde 2022.
Presidente da Assembleia Geral da Associação dos Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas (AMIUC) - Desde 2022.

Vogal



Nuno Miguel Guarda da Rocha

Habilitações Académicas

Licenciatura em Gestão de Empresas
 Pós-Graduação em Contabilidade e Gestão Pública
 Contabilista Certificado pela Ordem dos Contabilistas Certificados

Carreira Profissional

Desde 2000 até 2013, Coordenador Técnico numa Software House, responsável pela gestão do produto e clientes

Funções Atuais

Desde dezembro de 2013, Contabilista Certificado e Consultor de Gestão, no âmbito do Setor Público Local. Desempenho de funções públicas desde 2009, como Tesoureiro da Junta de Freguesia Mina, atualmente Mina de Água, no Município da Amadora. Desde março de 2016, ocupa o cargo de vogal do Conselho de Administração da Valorsul, SA, nomeado pelo Município da Amadora

Vogal



Fábio Emanuel Mousinho Pinto
 Nasceu em Lisboa, a 16 de novembro de 1987.

Habilitações Académicas

Licenciado em Psicologia, pelo Instituto Universitário de Lisboa (Iscte)
 Mestre em Psicologia Social e das Organizações, pelo Instituto Universitário de Lisboa (Iscte)
 Pós-Graduado em Gestão de Recursos Humanos, pela Universidade Técnica de Lisboa
 Doutorando em Gestão, pela Universidade Europeia (em fase de conclusão)

Carreira Profissional

De 2006 a 2010, exerceu funções na área do retalho.
 De 2017 a 2021, esteve como Presidente da Assembleia de Freguesia de Vialonga.
 De setembro de 2020 a julho de 2021 foi Professor Convidado no ISLA Leiria.

Funções Atuais

Desde 2012: Técnico Superior, na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;
 Desde 2021: Presidente da Assembleia de Freguesia de Vialonga;
 Desde 2022: Professor Assistente Convidado, no Instituto Politécnico de Santarém;
 Desde abril de 2022, ocupa o cargo de Administrador não executivo da Valorsul, S.A., nomeado pelo Município de Vila Franca de Xira.

Vogal



Ana Paula Marques Teixeira

Nasceu em 15 de abril de 1994, em Lisboa

Habilitações Académicas

Licenciada em Ciência Política e Relações Internacionais, pela Universidade Nova de Lisboa (FCSH). Mestre em Políticas Públicas, pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE), desde 2017.

Carreira Profissional

No fim de 2016, realizou um estágio na Câmara Municipal de Odivelas, acompanhando a gestão autárquica, nomeadamente na área das atividades económicas, licenciamentos, juventude, turismo e projetos participados (Portugal 2020).

Funções Atuais

Desde março de 2018, ocupa o cargo de vogal no Conselho de Administração da Valorsul, SA, nomeada pelo Município de Odivelas.

06.

ATIVIDADE

ATIVIDADE

Atividade Operacional

São descritas abaixo as atividades da empresa, dando destaque aos principais indicadores operacionais.



43

Atividade da Valorsul

Recolha seletiva

Na região de Lisboa

Nos cinco municípios integrantes da região Lisboa (Amadora, Lisboa, Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira), a recolha seletiva multimaterial, dos fluxos vidro, papel/cartão, e embalagens de plástico e de metal, é executada pelos municípios, conforme contratos de entrega e receção de resíduos estabelecidos. Os municípios realizam essa recolha e gerem a rede de contentorização instalada no seu território. Esta é diversa, e integra, consoante o município, recolha de proximidade e/ou recolha porta-a-porta. Refira-se que, desde 2020, e a pedido do Município da Amadora, a Valorsul iniciou a recolha seletiva na freguesia de Alfragide e, posteriormente em 2021, nas freguesias de Mina d'Água e Venteira. Por outro lado, e como consequência do período pandémico que atravessamos, também nos municípios de Loures e Odivelas houve apoio da Valorsul em 2020, que se manteve e expandiu desde aí, por contratação de prestações de serviço, para apoiar a recolha seletiva nesta zona. Em março de 2022 iniciou-se a recolha seletiva da freguesia de Odivelas, Bobadela e Prior Velho, e mais tarde em outubro desse ano a freguesia de Sacavém.

Em 2022, a recolha seletiva multimaterial com origem naqueles municípios registou um acréscimo significativo de valores face ao ano anterior, principalmente no município de Lisboa, quer pela maior produção de resíduos trifluxo recolhidos seletivamente, quer decorrente da redução das restrições associadas à situação de pandemia, que ainda se verificaram em 2021, tendo-se constatado que foram ultrapassados os níveis do período pré-pandemia (2019). Nesta região registou-se uma variação positiva de 17% na entrega de vidro, de 10% na entrega de papel/cartão e de 13% na entrega de embalagens de plástico e de metal, face a 2021.

A recolha seletiva de biorresíduos é realizada na região de Lisboa pelos municípios da Amadora, Lisboa, Loures e Odivelas e Vila Franca de Xira. Esta atividade é feita, essencialmente, junto de estabelecimentos do setor HORECA, cantinas e mercados.

No ano 2022, foram tratados seletivamente cerca de 35 mil toneladas de biorresíduos alimentares, mais 30% que no ano anterior, o que em parte resulta da menor produção de biorresíduos em 2021 por nesse ano ainda se ter verificado suspensão de atividades geradoras deste fluxo.

Na região do Oeste

A Valorsul efetua a recolha multimaterial dos materiais recicláveis nos 14 municípios do Oeste. Nesses municípios, são recolhidos os materiais dos ecopontos da zona oeste e das ilhas ecológicas no município de Óbidos e são também geridos os materiais entregues nos ecocentros existentes nas estações de transferência.

No final do ano de 2022, existiam cerca de 13.427 contentores para recolha seletiva trifluxo.

Em 2022, nos materiais recolhidos seletivamente pela Valorsul e pelos municípios do Oeste, constatou-se um aumento de 6% de entrega de vidro, sem variação na entrega de papel/cartão e -1% de entrega de embalagens de plástico e metal, relativamente ao ano anterior. Ainda assim, verifica-se que, à semelhança da Região de Lisboa, também nesta Região foram ultrapassados os níveis do período pré-pandemia (2019). As menores variações percentuais que se fazem sentir na Região Oeste face ao ano anterior, estão ainda relacionadas com o efeito de deslocação de população para esta zona em 2021, o que em 2022 não ocorreu.

Nos fluxos de papel/cartão e plástico/metall, a recolha da Valorsul é complementada com recolha feita pelos municípios que utilizam, para tal, viaturas cedidas pela Valorsul.

No global da área da Valorsul, verificou-se a recolha de 104.842 ton, correspondendo a um aumento de 10% face ao ano anterior. A recolha de Vidro com 33.134 ton foi o material que maior crescimento apresentou face ao ano anterior (14%), seguido do fluxo das embalagens plásticas, metálicas e ECAL, com 9% (29.528 ton), e o fluxo do Papel/Cartão com 8% (42.180 ton).

Centros de triagem

O Centro de Triagem do Lumiar (CTE) e o Centro de Triagem do Oeste (CTO) são unidades industriais que, através de processos automáticos e manuais, separam materiais para envio para reciclagem. Ambos os centros dispõem de ecocentros com vista à deposição seletiva de resíduos valorizáveis pelas populações.

No mesmo sentido que o verificado na recolha seletiva trifluxo, verificou-se um aumento global na retoma de origem seletiva de 8% em relação ao ano anterior. Este aumento decorreu maioritariamente pelo esforço continuado na recolha seletiva, retoma da atividade económica no país, mas também, pelas menores quantidades recolhidas em 2021, decorrente ainda da situação pandémica.

As quantidades de materiais trifluxo rececionadas diretamente nos Centros de Triagem, e respetivos ecocentros (no caso do vidro), bem como a variação relativamente ao ano anterior, são apresentadas no quadro seguinte.

Entradas nos centros de triagem

Quantidade (t)

Fluxo material	Varição 2021/2022	2022	2021
Verde (vidro)	14%	33.134	29.092
Azul (papel/cartão)	8%	42.180	39.208
Amarelo (embalagens)	9%	29.528	27.093

Importa ainda referir que, em 2022, foram entregues nos Centros de Triagem 104.842 t de material trifluxo recolhido seletivamente, o que representa um crescimento efetivo relativamente ao ano de 2019 (pré-pandemia) de 11%.

Estação de Tratamento e Valorização Orgânica

Na Estação de Tratamento e Valorização Orgânica (ETVO), os resíduos biodegradáveis recolhidos seletivamente são transformados em composto (corretivo agrícola orgânico) e biogás, através de um processo de digestão anaeróbia, seguido de uma estabilização aeróbica do material, na compostagem. O gás, produto da fermentação, é utilizado na produção de energia elétrica, exportada para a rede elétrica nacional.

A compostagem de verdes é outra valência da ETVO, unidade que transforma os biorresíduos verdes (ramagens, troncos, relvas) para produzir um composto de elevada qualidade.

Em 2022, foram recebidos na instalação 41.501 t de biorresíduos recolhidos seletivamente (35.812 t de biorresíduos alimentares e 5.689 t de resíduos verdes). Este valor corresponde a um acréscimo de 29% e 15%, respetivamente, face a 2021, que foi um ano ainda anómalo devido à situação pandémica, com um impacto negativo na receção de biorresíduos na unidade.

Devido a trabalhos de manutenção da ETVO, foram desviados 150 t para a Amarsul.

A produção, exportação e consumo de energia elétrica na unidade está espelhada no quadro seguinte. Ainda que se tenha verificado um aumento significativo da receção de biorresíduos, o aumento na produção de energia elétrica foi apenas de 3%. Esta situação deveu-se à indisponibilidade do Motogerador A, que sofreu uma avaria eletrónica durante o primeiro semestre de 2022.

Energia elétrica na ETVO

Quantidade (mwh)

Energia	Varição 2021/2022	2022	2021
Produção	3%	7.349	7.110
Exportação	3%	7.345	7.110
Consumo	9%	4.069	3.733

(valores obtidos por leitura de contadores)

A expedição de composto (corretivo agrícola orgânico Ricaterra), foi de 93 t, o que corresponde a um decréscimo de 90% em relação a 2021, compensado pelo primeiro ano de expedição de composto resultante do tratamento dos resíduos verdes, na quantidade de 877 t.

O corretivo agrícola orgânico disponibilizado pela ETVO - Ricaterra - teve procura, tanto por utilizadores municipais pertencentes à área de intervenção da Valorsul, como por utilizadores particulares, sendo também cedido aos colaboradores da Valorsul.

Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico (Leiria) - TMB

A TMB de Leiria recebe, no âmbito do modelo técnico da Valorsul e do protocolo estabelecido, os resíduos de recolha indiferenciada e verdes provenientes das Estações de Transferência da Valorsul e do CTRU. A gestão desta unidade está a cargo da Valorlis. Trata-se de uma instalação de tratamento mecânico-biológico (TMB), que produz biogás, composto e materiais de embalagem para reciclagem. A Valorsul tem o compromisso de entregar metade da capacidade da instalação, suportando 50% dos custos deduzidos dos respetivos proveitos.

Em 2022 foram entregues pela Valorsul, na instalação de Tratamento Mecânico e Biológico de Leiria, 50.098 t de RU indiferenciado e 1.391 t de resíduos verdes, num total de cerca de 51.490 t de RU. No âmbito do Protocolo com a Valorlis, considera-se que 50% das retomas e do biogás correspondem à quota parte da Valorsul. Corresponde, neste caso, a 819 t de retomas de materiais recicláveis com origem na TMB (mais 4% que em 2021) e 1.553 MWh de energia exportada (menos 38% que em 2021).

Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (CTRSU)

A CTRSU recebe os resíduos indiferenciados recolhidos pelos municípios e outras entidades e procede à sua valorização energética. Neste processo, o calor resultante da queima controlada dos resíduos é convertido em energia elétrica através de um sistema turbogerador. Essa energia é exportada para a rede nacional.

O desempenho desta instalação em 2022 foi inferior ao ano de 2021, tendo-se verificado uma menor disponibilidade da unidade, fundamentalmente devido ao acréscimo do período da paragem iniciada em abril, com origem nos trabalhos de manutenção da turbina. Por esse facto, o reinício da operação da instalação apenas ocorreu no final do mês de junho. No decurso do mês de novembro verificou-se uma pequena paragem para manutenção das caldeiras e para recuperação de uma limitação no funcionamento do turbogerador. Esta nova paragem associada à existência de um stock elevado de resíduos obrigou a um novo desvio de RU para aterro sanitário. Esta situação levou a que fosse processada menor quantidade de resíduos transferidos tanto do ASO como do ASMC, aumentando drasticamente a deposição de resíduos em aterro.

Assim, durante o ano de 2022, a CTRSU processou cerca de 528 mil toneladas de resíduos (entradas diretas e transferências), correspondendo a uma diminuição de 24% face ao ano de 2021.

Em termos de energia, o ano terminou com decréscimos de 28% na energia produzida e de 28% na energia exportada. Houve, igualmente, um decréscimo da energia consumida de 25%.

Energia elétrica na CTRSU

Quantidade (gwh)

Energia	Varição 2021/2022	2022	2021
Produção	-28%	270	374
Exportação	-28%	235	327
Consumo	-25%	37	47

(valores obtidos por faturação e leitura de contadores)

Trata-se da unidade da Valorsul com maior produção de energia. A receita económica proveniente da venda da energia da CTRSU representou, neste ano, cerca de 35% do volume de negócios da empresa.

Instalação de tratamento e valorização de escórias

As escórias com origem na atividade da CTRSU são encaminhadas para a Instalação de Tratamento e Valorização de Escórias (ITVE), onde são parqueadas em lotes mensais e depois enviadas para tratamento e valorização, onde ocorre a remoção de elementos grosseiros, contaminantes e metais ferrosos e não ferrosos, resultando as escórias valorizadas no final da linha de processamento. Os metais são encaminhados para reciclagem e as escórias valorizadas são submetidas a um processo de maturação que resulta na produção de um agregado artificial, com Marcação CE, aplicável em trabalhos de engenharia civil e na construção rodoviária. O agregado é também utilizado na cobertura de aterros, permitindo evitar a utilização de terras de cobertura, ou outros recursos, em quantidade equivalente, todos os anos. A reutilização/reciclagem dos recursos ao invés da utilização de matérias-primas é muito relevante no contexto da economia circular, pelo que a Valorsul se orgulha de contribuir para este fim através da valorização das escórias provenientes da atividade da CTRSU, contribuindo, assim, para uma eficiente utilização de materiais (outrora resíduos), ao invés de outros recursos naturais.

A atribuição de Marcação CE a este produto implicou a realização de um conjunto de ensaios e a implementação de um Sistema de Controlo de Produção em Fábrica do Agregado 0/31,5, de acordo com os requisitos estabelecidos na norma harmonizada dos agregados, a NP EN 13242:2002+A1 2010. Este Sistema é auditado anualmente por um organismo certificado, sendo obtido o respetivo Certificado de Conformidade de Controlo de Produção em Fábrica, o que permite à Valorsul emitir a Declaração de Desempenho do Agregado 0/31,5 e colocar a Marcação CE no produto.

Em 2022, foram rececionadas nesta instalação 108.378 t de escórias inertes, o que corresponde a uma diminuição de 21% face a 2021, e que se justifica pelo menor processamento de resíduos na CTRSU em 2022, devido aos períodos de paragem desta instalação. Foram escoadas 129.836 toneladas de agregado artificial.

De salientar que na sequência dos ensaios já realizados em 2021, a Valorsul continua a desenvolver esforços para aumento das quantidades de metais ferrosos e não ferrosos extraídos das escórias de incineração.

Deposição de resíduos em aterro

A Valorsul dispõe de dois aterros, um no Município de Vila Franca de Xira e outro no Município do Cadaval.

Aterro Sanitário do Oeste (ASO)

Em 2022 foram depositados no Aterro Sanitário do Oeste 32.305 t de resíduos de origem municipal. Dada a previsão de paragem da CTRSU em 2022, foi solicitado à CCDR-LVT autorização para deposição temporária de resíduos valorizáveis em aterro de acordo com o artigo 10º do Regime Jurídico de Deposição de Resíduos em Aterro (Anexo II do Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10 dezembro, na sua redação atual). Este pedido teve como objetivo minimizar a deposição de resíduos em aterro, permitindo que após o período de 180 dias, esses resíduos pudessem ser encaminhados para uma operação de valorização em detrimento de uma operação de eliminação, dando cumprimento ao Princípio da hierarquia dos resíduos. A CCDR LVT concedeu a referida autorização na sua comunicação S05086 202204 DSA/DLA, datada de 07 04 2022. A deposição temporária decorreu entre 20 de abril e 14 de outubro tendo sido transferidas 5.788,86 toneladas de resíduos do ASO para a CTRSU. A transferência para a CTRSU de uma quantidade de resíduos (depositados temporariamente no ASO) inferior à inicialmente prevista deveu-se a uma maior duração da paragem programada para manutenção daquela unidade, face ao planeado.

Manteve-se em 2022, dentro do possível, dado o constrangimento da paragem da CTRSU, a minimização da deposição em aterro, tendo sido encaminhados para a CTRSU resíduos recolhidos indiferenciadamente nos municípios da região Oeste. Desta forma, foram depositados no ASO mais 492% de resíduos de origem municipal face a 2021.

Note-se que, decorrente das paragens da CTRSU em 2022, mais prolongadas que o previsto, houve necessidade de depositar muito mais resíduos que o previsto nesta instalação.

A decomposição da matéria orgânica presente nos RU depositados no aterro produz biogás, o qual é encaminhado para a Central de Valorização Energética do Biogás (CVEB). Esta é constituída por três geradores síncronos, tendo dois a potência unitária de 1063 kW, e um a potência de 835 kW. De acordo com a licença de exploração, emitida pela DGEG, a injeção de energia na rede está limitada a uma potência total de 2900 kVA.

Em 2022 foram produzidos 5.678 MWh de energia elétrica, os quais foram injetados na rede elétrica nacional. Foi injetada uma menor quantidade de energia na rede, menos 36% face ao produzido no ano anterior. Apesar da quantidade de resíduos depositada ter sido superior, a produção de energia elétrica não se refletiu no presente ano, pois, devido à movimentação de máquinas sobre o aterro, não foi possível preparar o campo de gás.

Aterro Sanitário de Mato da Cruz (ASMC)

Desde 2021, a exploração do ASMC teve em consideração a possibilidade de utilização mais nobre de resíduos rececionados. Assim, foram desviados da frente de trabalho, resíduos verdes para serem processados na ETVO, resíduos com maior poder calorífico para serem processados na CTRSU e retirados REEE e madeira com potencial de valorização, para encaminhamento para reciclagem. Foram assim depositadas no ASMC, em 2022, 85.564 toneladas de resíduos de receção municipal.

Note-se que, decorrente das paragens da CTRSU em 2022, mais prolongadas que o previsto, houve necessidade de depositar maior quantidade de resíduos do que o previsto nesta instalação.

A operação do sistema de aproveitamento energético do biogás no Aterro de Mato da Cruz, integrando dois grupos motogeradores de 834 kW, proporcionou a geração de 6.150 MWh de energia elétrica, que foram injetados na rede pública, o que corresponde a uma diminuição de 14% face a 2021, e que se justifica pela menor produção de biogás dentro da massa de resíduos devido ao tempo muito seco e quente que ocorreu na maior parte do ano e pela ocorrência de algumas avarias nos motogeradores.

Estações de transferência (ET)

Na área de influência da Valorsul existem sete estações de transferência (Alenquer, Nazaré, Óbidos, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras), onde são rececionados os resíduos recolhidos pela maioria dos municípios da região Oeste. De salientar que, das sete estações referidas, a estação de transferência de Peniche pertence, e é gerida, diretamente pela Câmara Municipal. Refere-se ainda que a Estação de Transferência de Torres Vedras iniciou a sua operação em maio de 2022.

Os resíduos rececionados nas estações de transferência são transferidos para tratamento para a CTRSU, para a TMB da Valorsul, e para o CTRO.

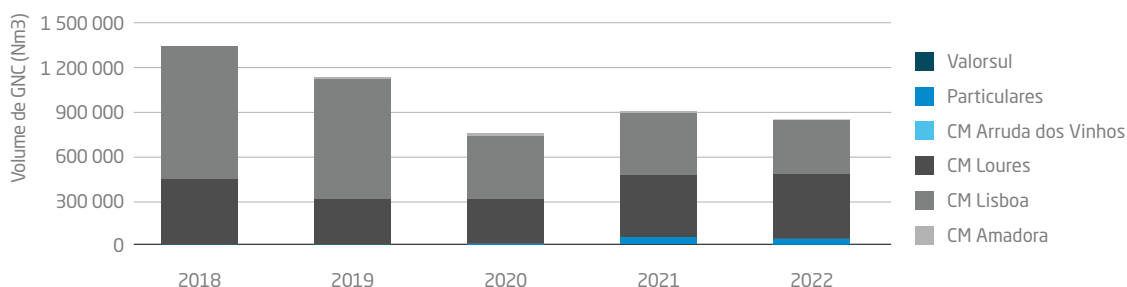
Abastecimento de gás natural carburante

A Valorsul dispõe de um posto de abastecimento de viaturas a gás natural carburante (PAGNC), localizado junto à sede da empresa em S. João da Talha.

O PAGNC, construído em 2007 no cumprimento das orientações recebidas da tutela no âmbito da política então seguida de incentivo aos combustíveis alternativos, é atualmente reconhecido pelos municípios que utilizam a CTRSU como uma infraestrutura relevante, não só em termos logísticos, mas também para a redução de custos associados à recolha de resíduos.

Estamos perante uma instalação potenciadora de ganhos a vários níveis e envolvendo várias entidades.

Em 2022, registou-se o abastecimento de 843.562 Nm³, correspondendo a um decréscimo de 6,3 %, relativamente a 2021, mas acima do objetivo de 800.000 Nm³, respeitando a abastecimentos de viaturas do Município de Loures e de transporte de passageiros. Registe-se que este valor foi alcançado num período de aumento extraordinário do preço do GN devido à guerra na Ucrânia.



	2018	2019	2020	2021	2022
Valorsul	0	0	0	0	0
Particulares	0	0	2008	44401	35778
CM Arruda dos Vinhos	0	0	0	401	0
CM Loures	437951	306549	304096	420177	437089
CM Lisboa	901489	807957	421395	424095	370695
CM Amadora	0	20303	26090	11539	0

Evolução dos abastecimentos de GNC

Cumprimento de metas PERSU 2020

Historicamente, a Valorsul tem atingido todas as metas que lhe são impostas. No entanto, em 2022, a Valorsul viu a sua estratégia de cumprimento de metas significativamente afetada devido à necessidade de paragens da CTRSU mais prolongadas que o previsto, tendo mesmo assim, conseguido cumprir 2 das 3 metas ambientais.

O PERSU2020+, aprovado pela Portaria 241-B/2019, de 31 de Julho, que constitui um ajustamento às medidas vertidas no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020), vem referir no seu Sumário Executivo “Após a reunião em Bruxelas com a DG COM, foi aceite que o esforço que o Estado Português e os SGRU terão de desenvolver para o cumprimento das metas definidas para 2020, estas seriam monitorizadas e avaliadas até final de 2022, de modo a compensar os dois anos de contingência” estando todo o Plano assente na premissa de avaliação das metas do PERSU2020 no ano de 2022.

No ano de 2022, e tendo em conta as metas 2020 (com avaliação em 2022), refere-se que a meta fixada de preparação para reutilização e reciclagem foi de 42%; a Valorsul atingiu o valor de 48%. No caso da meta de deposição de RUB em aterro foi fixado o valor de 10%, tendo a Valorsul atingido 15%, resultado da paragem mais prolongada que o previsto da CTRSU. Por fim, no que se refere à meta de retoma de recolha seletiva, o valor fixado foi de 53 kg/hab.ano, tendo a Valorsul atingido o valor de 60 kg/hab.ano.

Metas	Real	Meta
preparação para a Reutilização e Reciclagem (%)	48%	42%
Deposição de RUB em Aterro (%)	15%	10%
Retomas de Recolha Seletiva (kg/hab.ano)	60	53

Cumprimento dos objetivos serviço público

O Contrato de Concessão celebrado entre o Estado Português e a Valorsul, define Objetivos de Serviço Público. De acordo com o estabelecido na cláusula 26º, cuja avaliação do seu cumprimento se espelha abaixo.

De referir que os Objetivos 1, 2 e 3 só serão aferidos em 2022, relativamente às Metas estabelecidas para 2020.

Metas Nacionais de RU

Objetivo	Capitação SIGRE 2019 (kg/hab/ano)	Avaliação
	Material	
1. Retomas de resíduos de embalagem nos termos do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagem (SIGRE)	Vidro	21,63 20,14
	Plástico	9,05 10,54
	Papel/Cartão/ECAL	12,75 17,11
	Metais	0,72 0,80
	Madeira	0,14 0,00
Objetivo	Deposição máxima de RUB em aterro permitida em 2020 (% de RUB produzidos)	Avaliação
2. Redução da deposição de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	≤10%	15%
Objetivo	Preparação mínima para Reutilização e Reciclagem (% RU recicláveis)	Avaliação
3. Preparação para reutilização dos resíduos urbanos tratados em 2020, nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	≥42%	48%

51

Continuidade de serviço

Objetivo	Indisponibilidade máxima de receção de resíduos	Avaliação
4. Garantia da continuidade do serviço, em termos de número de dias de laboração adequados ao tratamento da totalidade dos resíduos recebidos para tratamento e número máximo	Ecocentros: Nº de horas equivalentes a 3 dias de receção definido no horário da Infraestrutura. Restantes Infraestruturas: Nº de horas equivalentes a 1 dia de receção definido no horário da Infraestrutura.	Cumprido
Objetivo	Capacidade de encaixe mínima em aterro	Avaliação
5. Capacidade permanente para receber a totalidade dos resíduos urbanos entregue pelos utilizadores da Concessionária	Capacidade de encaixe em aterro ≥ volume de resíduos depositados nos 2 anos anteriores. Relatório de Aptidão Funcional dos equipamentos e instalações associados aos aterros sanitários, ou Contratação da capacidade de deposição mínima exigida com outras entidades que disponham dessa capacidade disponível e licenciada.	Cumprido
Objetivo	Capacidade de processamento	Avaliação
6. Garantia de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos	Garantia, ao longo de toda a vigência da concessão, de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos (incineradora, tratamento mecânico e tratamento mecânico e biológico, centrais de triagem, estações de transferência e ecocentros).	Cumprido

Recursos Humanos

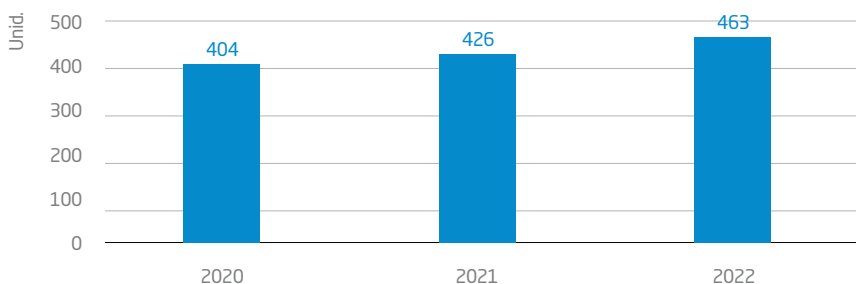
Gestão de Recursos Humanos

Os últimos anos têm provado que um dos maiores desafios na Gestão de Recursos Humanos é a sua capacidade de se adaptar às contínuas mudanças de forma cada vez mais rápida, ágil e persistente, por forma a manter os níveis de motivação interna e de competitividade.

O contexto atual em que vivemos, derivado do período pós-pandémico, bem como da escalada da guerra na Europa, levaram a mudanças significativas, quer do ponto de vista organizacional, quer do ponto de vista humano. No entanto, no decurso do ano 2022, a Valorsul manteve o seu foco na implementação de medidas que permitiram valorizar e reconhecer o contributo dos trabalhadores no desempenho das suas funções em prol da prestação de um serviço público de excelência, bem como medidas que permitam cuidar da saúde e do bem-estar dos seus colaboradores, enquanto profissionais e indivíduos.

Evolução do nº total de colaboradores

Em termos evolutivos quanto ao número de colaboradores, destaca-se um aumento de 9% face ao ano anterior. A inauguração da nova Estação de Transferência de Torres Vedras e a implementação de vários projetos de melhoria na recolha seletiva contribuiu para este acréscimo, permitindo a passagem de vários trabalhadores temporários para os quadros da Valorsul.

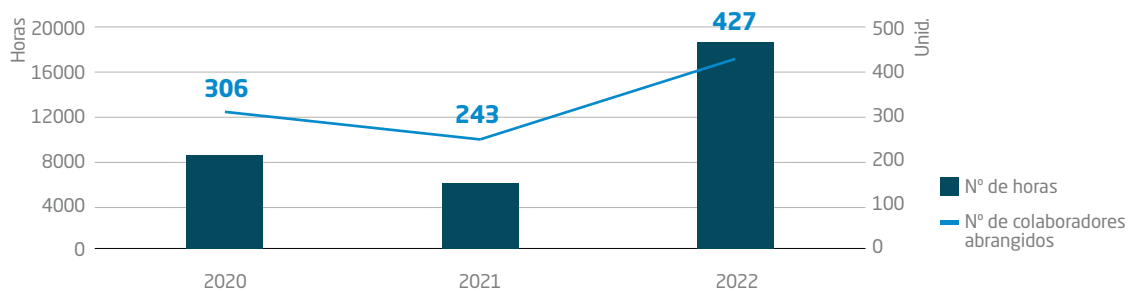


Evolução do nº total de colaboradores

Evolução da formação

Com o intuito de potenciar o desenvolvimento constante dos colaboradores apostou-se em diversas vertentes de aprendizagem, desde técnicas, operacionais, de segurança e de desenvolvimento pessoal. As áreas de formação em que houve uma maior incidência foram, em primeiro lugar, o enquadramento na organização, em que o objetivo era cada vez mais integrar os novos e atuais colaboradores, e, em segundo, a segurança e higiene no trabalho, o que revela a importância dada a este tema e à prevenção dos acidentes de trabalho, dando todas as ferramentas pedagógicas necessárias aos nossos colaboradores, de forma que estes estejam em segurança, assim como quem os rodeia. A área de formação relacionada com o desenvolvimento pessoal foi também uma grande aposta neste ano transato, cada vez mais é uma preocupação para a empresa a motivação das nossas pessoas e que estas desenvolvessem soft skills, importantes para o negócio, mas principalmente para o crescimento profissional delas próprias.

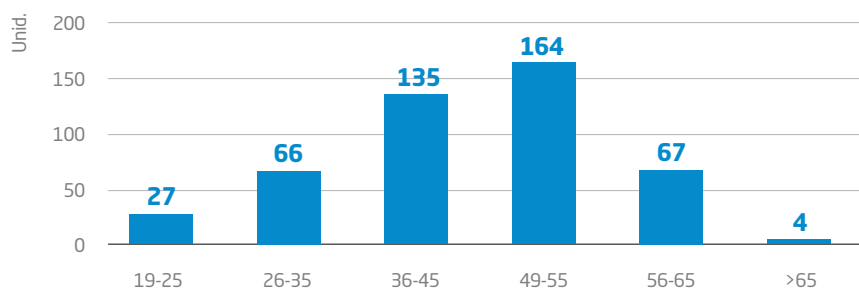
De forma a combater o decréscimo de horas de formação verificado nos anos anteriores, devido às condições pandémicas, no ano de 2022 conseguiu-se aumentar as horas de formação em 213%. Sendo a formação um pilar de extrema importância e consideração no processo de recursos humanos.



Evolução da formação (horas)

Idade

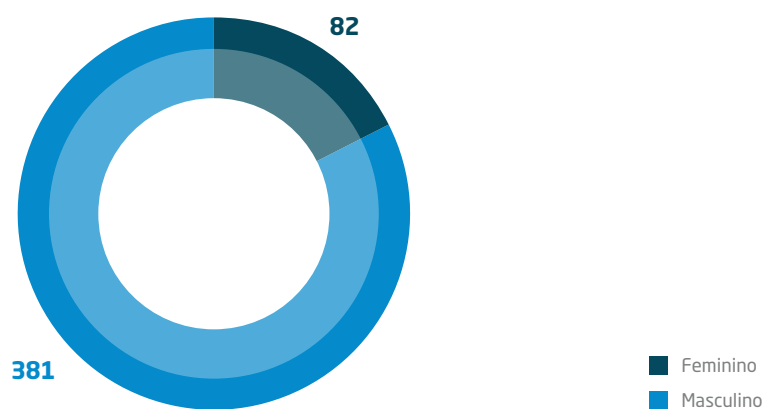
No que concerne à idade dos colaboradores, a faixa etária de maior predominância situa-se entre os 46 e os 55 anos, fixando-se a média/idade nos 45 anos.



Idade dos colaboradores

Género

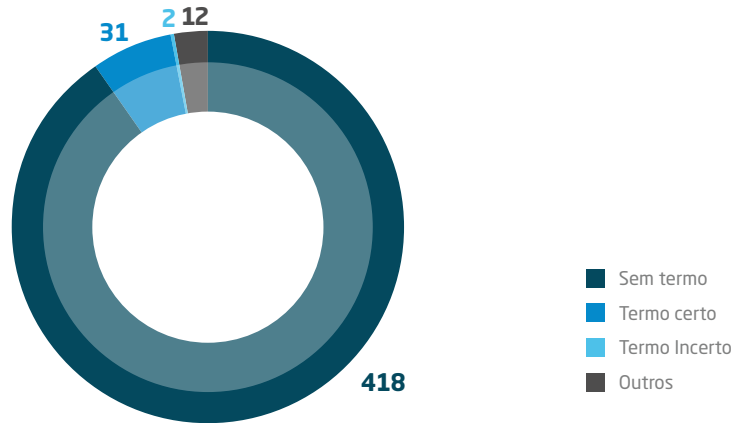
Mantêm-se a média do ano anterior na distribuição de colaboradores por género, dividindo-se a representação da população em 18% no feminino e 82% do género masculino.



Género

Tipo de contrato

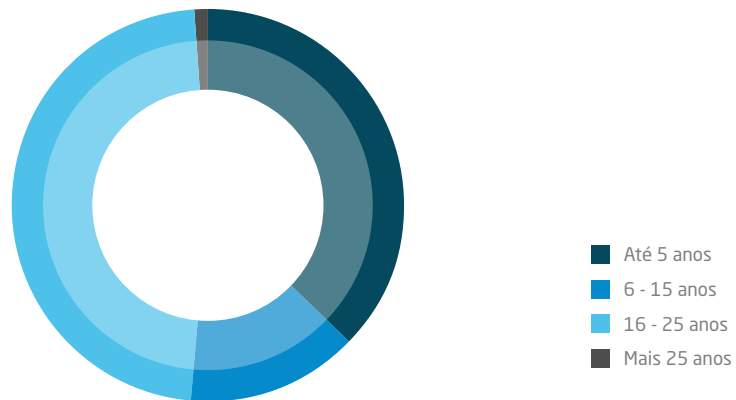
Atualmente, 90% dos colaboradores são parte do quadro permanente da Valorsul, existindo apenas 7% de contratos a termo certo.



Tipo de contrato

Antiguidade

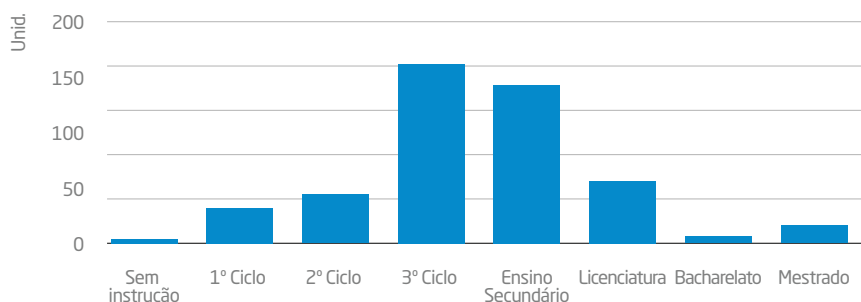
O quadro da empresa reflete em termos médios, uma antiguidade de 12 anos, verificando-se um aumento em 2022 de colaboradores com uma antiguidade inferior a 5 anos (37%), decorrente das contratações realizadas.



Antiguidade dos colaboradores

Habilitações

Mantêm-se o nível de escolaridade face ao ano anterior, destacando-se os mesmos 17% de colaboradores com formação superior.



Habilitações dos colaboradores

Políticas de RH

A Gestão de Recursos Humanos na Valorsul continua a apostar na valorização e desenvolvimento do seu Capital Humano, procurando a criação de valor e apostando na materialização das prioridades definidas.

No âmbito das práticas de Gestão de Recursos Humanos, destacam-se as seguintes iniciativas:

Formação

É objetivo primordial que a formação maximize a eficácia e desenvolvimento organizacional no contributo essencial para a vanguarda de uma organização de topo.

Com a implementação do módulo Formação/Aprendizagem no Success Factors, procurou-se colmatar e uniformizar os modelos de formação, otimizando cursos em formato e-learning e ações em contexto transversal ao Grupo. Assim, potenciaram-se sinergias de conhecimentos e competências, no desempenho de funções e na excelência estratégica da empresa.

Recrutamento e Integração de Colaboradores

Aumento do quadro de pessoal em 8%, resultante em grande parte da contratação e passagem ao quadro de vários colaboradores temporários.

Programa People Plan - Valoriza RH

Arranque do Programa People Plan, enquadrado num projeto apelidado de ValorizaRH, o qual visa apoiar uma estratégia de crescente valorização e envolvimento das suas Pessoas.

Conscientes de que o cumprimento das metas organizacionais pressupõe um planeamento prévio dos contributos necessários por parte das suas diferentes áreas, nomeadamente em termos de Pessoas, a Valorsul efetuou, em 2022, a planificação dos recursos humanos no horizonte de 2030, através de uma visão, simultaneamente, corporativa - diagnosticando os efetivos necessários para garantir a sustentabilidade do negócio - e dos próprios colaboradores, refletida na sua jornada de trabalho, no desenvolvimento e gestão das respetivas carreiras profissionais e na compatibilização das vidas profissional, pessoal e familiar.

Programa CTRSU - Mudança Central

Dando continuidade ao Programa iniciado em 2021 - Assessments e Avaliação de Potencial, de suporte à mobilidade interna na CTRSU, o ano de 2022 foi um ano de formação ON JOB dos elementos integrados neste programa, promovendo a aquisição de novas competências, assentes na performance, disponibilidade e compromisso.

Atualização da Tabela Salarial

A atualização das condições remuneratórias da generalidade dos trabalhadores, permitiu à Valorsul sinalizar a valorização e reconhecimento, não só aos trabalhadores com salários com os níveis baixos na tabela salarial, mas também os que exercem funções com perfil mais habilitado, de responsabilidade e conhecimento ou habilitações, demonstrando equidade em toda a empresa.

Após um alargado processo de análise e de negociação salarial, com efeitos a janeiro de 2022, a Valorsul atualizou a tabela salarial visando reconhecer e valorizar os salários dos colaboradores, bem como uma posição mais competitiva no mercado laboral.

A implementação da alteração da tabela salarial implicou a mudança salarial da totalidade dos colaboradores, sendo este um dos maiores aumentos dos últimos 5 anos.

9ª Edição do Programa START@ME: *Corporate Trainee Program*

Com o objetivo de dar resposta ao crescimento sustentado, na atração e na retenção de jovens de elevado potencial, com espírito de liderança e ambição para abraçar novos desafios determinantes para preparar o futuro, a Valorsul recebeu 4 estágios integrados na 9ª edição do programa START@ME.

O contacto com os diferentes negócios, a aprendizagem de metodologias inovadoras, o *networking* com pessoas chave, bem como o desenvolvimento de competências em contexto internacional fazem parte do processo de formação e crescimento.

56

Implementação do módulo PayME no SF

A aplicação PayME permitiu a disponibilização a todos os colaboradores dos recibos de vencimento via MEuPortal: SuccessFactors. Em 2022, a referida plataforma passou a disponibilizar todos os recibos de vencimento e qualquer colaborador passou a ter de forma simples e imediata a possibilidade de consulta de toda a sua vida salarial na empresa.

A redução de custos com a Segurança Social

Aproveitamento dos benefícios legais à celebração de contratos de trabalho sem termo de jovens, seja por via da contratação inicial ou da conversão do contrato de trabalho.

Qualidade, Segurança e Ambiente

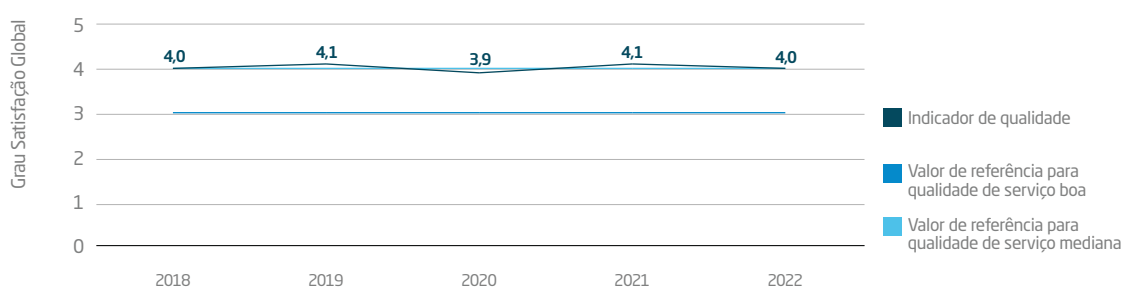
Em 2022, salientam-se as seguintes atividades:

- Manutenção das Certificações do SGI nas vertentes da Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, segundo as normas NP EN ISO 9001:2015, NP EN ISO 14001:2015 e ISO 45001:2018, para todos os produtos, serviços, atividades e locais da empresa;
- Manutenção da certificação do Sistema de Controlo de Produção em Fábrica do Agregado para a construção rodoviária (agregado artificial proveniente de escórias de incineração de resíduos urbanos), segundo a norma EN 13242:2002+A1:2010;
- Coordenação e acompanhamento do Plano de Contingências para Pandemias;
- Integração do Projeto KLEAN no SGI;
- Publicação dos Requisitos Legais e Outros aplicáveis na Biblioteca Partilhada EGF;
- Apoio na área da Qualidade, Ambiente e Segurança às empresas do Grupo EGF;
- Apoio às Empreitadas realizadas nas diferentes instalações da Valorsul;
- Apoio a Paragens Programadas para Manutenção das instalações da Valorsul;
- Acompanhamento da implementação dos Planos de Racionalização dos Consumos de Energia (PREn) / Acordos de Racionalização dos Consumos de Energia (ARCE) nas diferentes instalações da Valorsul e de outras medidas de eficiência energética;
- Implementação das recomendações para a melhoria do SGI da empresa indicadas na Revisão pela Gestão.

Gestão da qualidade

Satisfação do cliente

Em 2022, o grau de satisfação global dos clientes manteve-se com valores indicadores de uma boa qualidade de serviço (4,04).

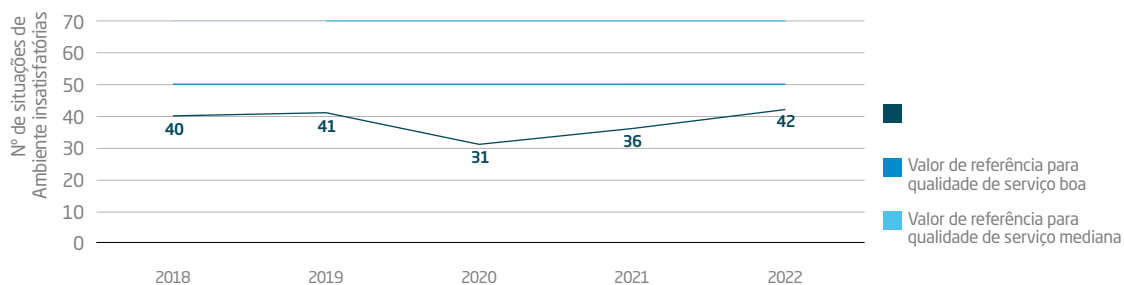


Inquéritos de Satisfação dos Clientes

Gestão ambiental

Nº de situações de Ambiente de conformidade insatisfatória

Em 2022, o nº de situações de Ambiente de conformidade insatisfatória manteve-se com valores de qualidade de serviço boa, apesar do acréscimo verificado relativamente a 2021 (+ 6 situações insatisfatórias).

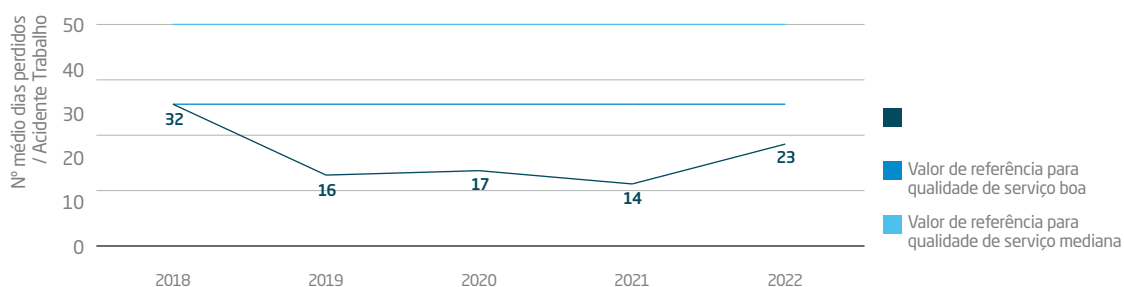


Número de situações de conformidade insatisfatória

Gestão da segurança e saúde do trabalho

Sinistralidade

Em 2022, registaram-se na Valorsul 24 acidentes com baixa (23 em 2021), que se traduziram na perda de 544 dias de trabalho (320 em 2021), mantendo-se o indicador nº médio de dias perdidos por acidente de trabalho (23), bastante abaixo do valor de referência (33).



Sinistralidade

Comunicação e Educação Ambiental

Comunicação ambiental estratégica

Em 2022, a Valorsul levou a cabo um conjunto de iniciativas e campanhas de sensibilização na área de intervenção da empresa, zona de Lisboa e Região Oeste, no sentido de promover a redução, a reutilização e a reciclagem de materiais.

No total, foram envolvidas e abrangidas mais de 400 organismos e instituições, realizadas cerca de 600 ações de sensibilização, que permitiram chegar a 1,3 milhões de pessoas e recolher perto de 2 mil toneladas de material para reciclagem.

Nesse ano inaugurámos uma nova Estação de Transferência e um Ecocentro no Município de Torres Vedras, que servirá a população da região e permitirá reduzir mais de 160 mil km/ ano em distâncias percorridas, o que representa uma redução considerável de emissão de gases de efeito de estufa.

Para o efeito, foram produzidos diversos materiais de comunicação, nomeadamente a implementação de sinalética no exterior da unidade, um vídeo promocional e outros suportes. A nova Estação de Transferência tem capacidade para receber 35 mil toneladas por ano de resíduos comuns, assim como capacidade de receber no Ecocentro resíduos recicláveis, como

madeiras, plásticos, papel e cartão, vidro, sucata metálica, resíduos volumosos e resíduos de jardins, que podem ser entregues pela população.

Além do concelho de Torres Vedras, continuámos a desenvolver a nossa atividade em parceria com os vários municípios da nossa área de intervenção, inovando e integrando Inteligência Artificial nos nossos processos de Operação, Recolha Seletiva e Logística e Estrutura.

Recycle BinGo 2

Depois do sucesso da primeira versão do jogo mais amigo do planeta, eis que surgiu a versão 2.0, melhorada e com mais funcionalidades. Recycle BinGo é uma aplicação móvel da EGF que teve a primeira versão financiada pelo Fundo Ambiental do Ministério do Ambiente, cujo objetivo é divertir e educar as famílias portuguesas em torno da temática da Reciclagem, oferecendo prémios a quem mais recicla. Em 2022, foram angariados mais de 15 mil utilizadores, com mais de 51 mil ecopontos registados, em que foram realizadas mais de 500 mil *check in*. Também em 2022 foram atribuídos mais de 22 mil prémios, recompensando os cidadãos que atingiram as metas consideradas no jogo. Esta APP continua em expansão e a premiar quem mais recicla.

Linha da Reciclagem

No final de 2021, a EGF disponibilizou um novo serviço de contacto e apoio aos cidadãos - a Linha da Reciclagem, um serviço de atendimento público, nacional e gratuito que foi criado para dar respostas eficazes ao cidadão, nomeadamente para responder a dúvidas, pedidos de informação, sugestões, reclamações, elogios e pedidos de serviço.

O funcionamento desta linha de atendimento é das 09h00 às 20h00, através do número 800 911 400, e conta com operadores experientes para responder a todas as dúvidas e questões relacionadas com os resíduos e funcionamento das concessionárias. Também é possível utilizar o novo website com informações úteis e de contacto mais fácil e direto, que permitem resolver com eficácia todas as questões.

A Valorsul integrou o serviço em dezembro de 2022, passando a beneficiar de uma capacidade de resposta aumentada para responder a dúvidas, pedidos de informação, sugestões, reclamações, elogios e pedidos de serviço relacionados com a recolha e tratamento de resíduos urbanos.

Com este serviço de atendimento público, gratuito e nacional, todos os municípios que fazem parte da área de abrangência da Valorsul terão agora a possibilidade de dar resposta a pedidos de esclarecimento relativos à gestão dos resíduos urbanos de uma forma mais próxima aos seus munícipes.

Comunicação integrada nas redes sociais

A EGF e as concessionárias continuam a ter uma comunicação regular, intensa e criativa nestes meios de comunicação. A holding assegura a publicação regular nas 42 redes sociais ativas (Facebook, Instagram, LinkedIn, Youtube, Vimeo), em articulação com as várias concessionárias, que também desenvolvem e publicam conteúdos mais regionais e locais.

Comunicação com projeção nacional e regional

Com o propósito de sensibilizar e inspirar através da comunicação ambiental, foram promovidas ações de âmbito nacional que estimulam a descoberta e incentivam, não só as boas práticas de reciclagem, mas também hábitos de consumo sustentáveis e equilibrados. Uma das estratégias de comunicação adotadas foi a promoção da Linha da Reciclagem no programa de rádio "As Manhãs da Comercial", o mais ouvido no país. Este projeto, que a Valorsul integrou, alcançou projeção nacional ao ser tema neste programa e também ao ser promovido nas redes sociais da Rádio Comercial, para além das plataformas digitais de toda a EGF e suas concessionárias. Foram ainda desenvolvidas outras parcerias de comunicação com projeção

nacional e regional, nomeadamente numa parceria com o Jornal de Negócios, através da participação em algumas conferências nacionais e artigos publicados online e em papel, além do investimento publicitário por parte da holding em média nacionais e regionais.

Comunicação e educação ambiental 2022 (Valorsul)

Programa Ecovalor

O Programa Ecovalor é um programa de sensibilização ambiental para a comunidade escolar que atualmente envolve os 19 municípios da área de influência da empresa. No ano letivo de 2021/2022, participaram 231 escolas, num total de cerca de 70.383 alunos e várias instituições. No âmbito deste programa, a Valorsul ofereceu ações de sensibilização ambiental online; e dois grandes concursos interescolares de separação de embalagens. Nos concursos foram recolhidas 1270 toneladas de materiais recicláveis. O concurso prevê a oferta de prémios pelo desempenho de todas as escolas. Neste ano letivo, os prémios ascenderam a perto de 49.740,74 euros.

Em 2022, a Valorsul apostou na formação para a prevenção e desenvolveu campanhas de sensibilização, “A SOLUÇÃO É REDUZIR”, destinada ao 1º ciclo. Esta iniciativa, com conteúdos dedicados especificamente ao problema da crescente produção de resíduos, abrangeu cerca de 7.147 alunos. Centrada na Redução, a medida mais importante na hierarquia da gestão de resíduos, tem o objetivo de levar a comunidade escolar e as suas famílias a refletir sobre a mudança de hábitos diários necessária para reduzir a quantidade de resíduos produzidos. A sua disponibilização online incluiu atividades associadas à Redução, Reutilização e Reciclagem e permitiu o livre acesso a todos os interessados, educadores, alunos e famílias.

Toneladas de Ajuda

A campanha “Toneladas de Ajuda” é um projeto de responsabilidade social que visa ajudar quem mais precisa, com um programa de retribuição financeira a instituições e associações sem fins lucrativos pelos recicláveis entregues nos centros de triagem e ecocentros da Valorsul. Em 2022, foi possível enviar para reciclagem 597 toneladas de material, proveniente de 75 instituições, que permitiram alcançar 110.823,40 Euros de valores de contrapartida. As quantidades de materiais entregues superaram a campanha da anterior edição em 20 toneladas.

EcoEventos

Os EcoEventos são um programa da Valorsul em que se desafia os municípios e os seus eventos a assumirem um compromisso de sustentabilidade e de redução do impacto ambiental. Já numa fase de recuperação das atividades em espaços públicos e no pós-pandemia, em 2022 a Valorsul apoiou apenas 22 EcoEventos. Foram eles: Rock in Rio (Lisboa), Meo Kalorama (Lisboa), Feira de S. Pedro (T. Vedras), Meo Pro Peniche (Peniche), Festas do Sobral (Sobral), Festival da Pêra Rocha (Bombarral), Dia Mundial da Árvore (Alcobaça), Feira Outubro Vila Franca de Xira (VFX) e Festa N. S. Piedade (Cadaval), só para mencionar alguns. Nestes 22 EcoEventos foi possível recolher cerca de 84 toneladas de embalagens plásticas e metálicas, de papel e cartão e de vidro. Participaram nestes EcoEventos mais de um milhão de pessoas.

Campanha “Amadora marca pontos, com os novos Ecopontos”

No 2º semestre de 2022, a Valorsul aumentou a cobertura do serviço de recolha seletiva de ecopontos no Município da Amadora. Depois de, em 2021, ter iniciado a recolha seletiva na freguesia de Alfragide, expandiu, entretanto, este serviço às freguesias de Venteira e Mina d’Água. A estratégia de comunicação e sensibilização desenvolvida, a par do aumento do número de ecopontos e de uma recolha seletiva mais frequente, mostrou ser um sucesso, com o aumento muito significativo das quantidades per capita recolhidas.

Nesta nova área, a estratégia passou pela divulgação através de monofolha informativa nos prédios; sensibilização nos contentores, cartazes em estabelecimentos de comércio, outdoors e dropmail (infomail) em 5.000 caixas de correio.

Contentão

Ainda em 2022, deu-se continuidade ao projeto “Contentão, um contentor com um grande coração”, nas freguesias de Odivelas e Bucelas (Loures). Trata-se de um equipamento de recolha seletiva que beneficia financeiramente uma associação local e que pode assim dinamizar e mobilizar a população para a ajudar neste objetivo. Durante o ano de 2022, foi possível recolher mais de 14 toneladas de material reciclável nos dois equipamentos, em que participaram mais de 71.177 pessoas. A campanha de comunicação inicial consistiu na produção de peças informativas sobre o “Contentão” e mecânica de funcionamento: um folheto, distribuído nas caixas do correio das habitações na área envolvente à localização de cada “Contentão”; cartaz para afixação em locais de comércio e serviços na zona próxima ao equipamento; divulgação através de Press Release e publicações nas redes sociais da empresa; evento de ativação do equipamento através da sua apresentação pública.

Visitas e Ações de Sensibilização

Durante o ano de 2022 foi possível retomar as visitas institucionais às diversas instalações da empresa, assim como a realização de Ações de Sensibilização da Valorsul permitem conhecer a gestão dos resíduos urbanos produzidos diariamente por cerca de 1 milhão e 600 mil habitantes, desde a recolha ao destino final, passando pelos diferentes tratamentos e valorizações.

No ano anterior, assumiram um maior interesse devido à recuperação das atividades em espaços públicos e no pós-pandemia. A Valorsul realizou um total de 65 ações, tendo participado mais de 1.300 pessoas.

Comunicação interna

Inauguração - Estação de Transferência e Ecocentro de Torres Vedras

A Valorsul inaugurou no dia 16 de maio, no município de Torres Vedras, a nova Estação de Transferência e Ecocentro, que implicou um investimento de cerca de 3 Milhões de Euros e permitirá reduzir mais de 160 mil km/ano em distâncias percorridas, o que representa uma redução considerável de emissão de gases de efeito de estufa.

O evento contou com a presença do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, Duarte Cordeiro, e da Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Laura Rodrigues, assim como do Presidente do Conselho de Administração da EGF, Emídio Pinheiro, e da Presidente do Comissão Executiva da Valorsul, Marta Neves.

A Valorsul é responsável pela conceção e concretização desta nova instalação, que representa uma otimização das opções ambientais, sociais, económicas, técnicas e institucionais, ao mesmo tempo que prevê uma aposta na prevenção e aplicação de diferentes opções de tratamento e valorização, de acordo com os diferentes tipos de resíduos recolhidos.

Todos os R's- Conversas entre municípios sobre resíduos e circularidade

A Valorsul promoveu uma série de encontros técnicos dedicados a temas relevantes para o setor dos resíduos, designados por "TODOS OS R's - Conversas entre municípios sobre resíduos e circularidade", na qual foram envolvidas várias áreas da empresa.

O primeiro webinar, sobre os desafios da recolha seletiva de restos alimentares, realizou-se no dia 21 de junho. Nestas conversas, foram apresentadas experiências de vários municípios, pelos próprios ou por empresas que prestam serviço no âmbito do webinar, com o objetivo de partilha de conhecimento e de boas práticas. No dia 18 outubro realizou-se o segundo webinar, em que foram partilhadas boas práticas sobre "Como retirar os RCD dos contentores municipais?".

Os técnicos de todos os municípios da área de intervenção da Valorsul foram presença assídua e, dada a adesão e interesse dos participantes o programa "TODOS OS R's", o mesmo terá continuidade em 2023.

Aniversário Valorsul - 28 Anos

A Valorsul completou, em 2022, o seu 28º aniversário. A celebração de uma história dedicada à valorização e ao tratamento de resíduos na zona de Lisboa e região Oeste e também de inovação e sensibilização, com uma responsabilidade para com os mais 1,6 milhões de habitantes de 19 municípios. Foram desenvolvidas algumas iniciativas, entre elas um Arraial, onde todos os trabalhadores estiveram reunidos num momento de convívio e comemoração, muito importante para alicerçar o espírito de equipa e de união, onde foi possível envolver e homenagear todos os colaboradores.

Valorsul Walk The Talk

A Valorsul realizou uma ação de Teambuilding para todos os seus colaboradores integrada na comemoração do aniversário da sua existência. Esta ação teve como principal objetivo o reforço e crescimento das suas equipas e pessoas. A iniciativa "Valorsul Walk The Talk" foi um sucesso, o que só foi possível graças ao esforço e empenho de todos. Durante as 24 horas do dia 15 de setembro, todos os colaboradores foram convidados a participar numa iniciativa que visava trabalhar não só a cooperação e entreajuda em equipa, mas também um objetivo comum, contribuir para a preservação das nossas florestas, através da plantação de árvores. O resultado da iniciativa "Valorsul Walk The Talk" foi de 1.527,80 Km. Este resultado ultrapassou a meta inicialmente estabelecida de 1.000 árvores e, como tal, a Valorsul irá disponibilizar 1.500 árvores para serem plantadas.

Jornadas Técnicas da Valorsul

A Valorsul convidou os profissionais dos Municípios das Regiões de Lisboa e do Oeste a participarem nas Jornadas Técnicas da Valorsul. O evento realizou-se no dia 22 de setembro, no Centro de Tratamento de Resíduos do Oeste, e contou com a presença dos técnicos dos 19 municípios. Os próximos anos serão de grande importância para a Valorsul e para os seus Municípios, pelas definições estratégicas que se avizinham no setor dos resíduos em particular e, durante as jornadas, foi possível fazer uma reflexão estratégica da atividade, para juntos avaliarmos as melhores soluções para o importante crescimento da reciclagem, num trabalho de equipa da Valorsul com os Municípios.

Evento EGF - “Um Passado com Futuro”

A EGF organizou um evento designado “Um Passado com Futuro”. A EGF assinalou a sua história e os seus 75 anos com os olhos postos no Futuro, tendo como objetivo a apresentação do posicionamento do Grupo EGF quanto aos desafios do país para o cumprimento das ambiciosas metas de prevenção, reciclagem e valorização.

A abertura da reunião foi feita por Emídio Pinheiro, Presidente do Conselho de Administração da EGF, e Nuno Moreira da Cruz, CEO NMC e Diretor Executivo e Professor Católica-Lisbon, esteve presente como orador convidado onde abordou o tema da Sustentabilidade como Estratégia.

Os melhores momentos do evento encontram-se disponíveis no canal Vimeo através do link: <https://vimeo.com/7615658220>.

Prémios corporativos recebidos em 2022

Linha da Reciclagem

- Menção Honrosa | Reconhecimento de Práticas de Responsabilidade Social e Sustentabilidade - Eixo II - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis). Prémio atribuído pela APÉE - Associação Portuguesa de Ética Empresarial.
- Grande Prémio APCE 2021 (atribuído em 2022) - Categoria Multimédia Externo: Website, blog e apps externas. Prémio atribuído pela APCE - Associação Portuguesa de Comunicação Empresarial.

Campanha “O Futuro do Planeta não é Reciclável”

- Grande Prémio APCE 2021 (atribuído em 2022) - Categoria Sustentabilidade & ESG: Ambiental. Prémio atribuído pela APCE - Associação Portuguesa de Comunicação Empresarial.

07.

DESEMPENHO FINANCEIRO

DESEMPENHO FINANCEIRO

Volume de negócios

O volume de negócios da Valorsul compreende os rendimentos obtidos com a venda de energia e de recicláveis, as receitas das prestações de serviços de tratamento de resíduos e do abastecimento de gás natural carburante. O volume de negócios totalizou 79 M€, representando um aumento de 16,4 M€ face ao ano anterior, refletindo um aumento de 26%.

Em 2022 a Valorsul refletiu nas suas prestações de serviços:

- 2 M€ de consumo do desvio tarifário de 2020 com base nas quantidades reais de RU entregues pelos Municípios em 2022;
- +5,7 M€ euros de ajustamento relativos ao exercício de 2021 correspondendo à diferença entre o refletido nas contas estatutárias de 2021, numa base de estimativa, e o determinado pela ERSAR no projeto de decisão de Contas Reguladas Reais 2021. Este valor inclui o ajustamento associado ao COVID-19 de 577 mil € e o reconhecimento das amortizações associadas às manutenções plurianuais realizadas até 2021 e ainda não refletidas na tarifa de 4.2 M€, face à alteração da ERSAR considerar em proveitos permitidos a totalidade das manutenções no respetivo ano de realização (ainda que tenha também contabilizado o gasto do valor por amortizar de 3,5M€);
- 3,4 M€ de ajustamentos estimados relativos ao ano de 2022 que inclui +7.9 M€ de diferença da tarifa implícita transitória e projeto de decisão.

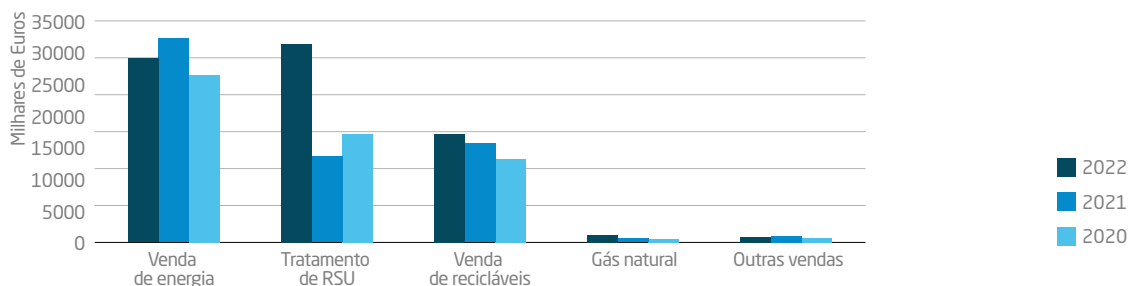
Os rendimentos provenientes do tratamento de RU, incluindo clientes municipais e particulares, totalizaram 31 M€. Esta rubrica apresentou um aumento de cerca de 18 M€ em relação ao ano anterior, reflexo do desvio tarifário cuja variação ascendeu a 20M Euros. Inversamente houve uma redução de tratamento de RU a clientes particulares, no montante de 2M Euros.

O total dos rendimentos da venda de energia cifrou-se em 29 M€, inferior em 3 M€ quando comparado com o ano de 2021. A razão deste desvio negativo deve-se ao facto de se ter realizado a paragem programada (PP) da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (CTRSU) acrescida das sucessivas paragens por problemas relacionados com a turbina.

De salientar que 27 M€ foram provenientes da CTRSU, representando a energia produzida nesta unidade cerca de 35% do volume de negócios total da empresa. As receitas da venda de energia proveniente do aproveitamento do biogás do aterro sanitário de Mato da Cruz (ASMC) e do aterro sanitário Oeste do Cadaval (ASO) atingiram, cerca de 701 mil € e 603 mil €, respetivamente. A venda de energia da estação de tratamento e valorização orgânica ascendeu a 1 M€. Face ao ano anterior, verifica-se uma redução de cerca de 3,1 M€ na venda de energia, reflexo da paragem programada e de um sinistro que ocorreu na CTRSU com impacto negativo da produção de energia.

Por último, a venda de materiais recicláveis ascendeu a 17 M€, aumentando 1,5 M€ face ao ano de 2021, ou seja, uns expressivos 9% refletindo a melhoria da performance registada nos Centros de Triagem.

A estrutura do volume de negócios apresenta-se no gráfico seguinte:



Estrutura do volume de negócios

(valores em euros)

Gastos e resultados operacionais

A Valorsul registou no ano de 2022 um cashflow operacional (EBITDA) de 14,3 M€ de euros, conforme se apresenta no quadro seguinte:

Resultados operacionais e rubricas associadas

(valores em euros)

Rubrica	2022	2021	2020
Volume de negócios	79 475 446	63 036 335	58 107 757
Varição nos inventários da produção	14 235	-139 489	265 892
FSE	-36 738 476	-23 889 214	-23 615 885
Custo das vendas	-9 287 536	-7 659 633	-6 596 235
Gastos com pessoal	-18 454 493	-16 699 615	-15 516 866
Provisões e Reversões/Perdas por Imparidade	102 388	5 956	-756 436
Outros gastos	-14 555 573	-7 539 509	-8 406 246
Outros rendimentos	13 807 608	6 993 928	7 455 863
Cash flow operacional (EBITDA)	14 261 111	14 102 803	11 728 083
Amortizações/depreciações	-13 592 901	-11 153 161	-11 027 213
Subsídios ao investimento	2 440 116	2 605 981	2 316 751
Resultados Operacionais (EBIT)	3 210 814	5 561 579	2 227 381

O CMVMC aumentou cerca de 1,6 M€, este acréscimo resulta fundamentalmente dos custos associados ao aumento das quantidades de recicláveis recolhidos pelos municípios da região de Lisboa, assim como os custos associados à aquisição de gás natural vendido no PAGN. O aumento foi de 1.1M€ e 500 mil€, respetivamente.

A rubrica de FSE regista um acréscimo de 12,8 M€ relativamente a 2021, ou seja, mais 54%, destacando-se a rubrica de conservação e reparação que em 2022 inclui manutenções plurianuais no montante de 5,7 M€ e que em 2021 esta rubrica estava registada em ativos intangíveis sendo diferida pela sua amortização e, a rubrica consumos do processo com um aumento muito significativo no preço e consumo de gás natural no montante de 4,4M €.

Os Gastos com Pessoal apresentam um aumento 1,8 M€ face ao ano de 2021, correspondendo a 18,4 M€, que se justifica com o aumento do quadro de pessoal, conforme referido anteriormente.

Como reflexo do anteriormente referido, o EBITDA aumenta 158 mil €, o que traduz um crescimento de 1%.

O custo com as Amortizações, teve um acréscimo de valor face ao ano de 2021, apresentando um aumento de 2,4 M € face ao ano anterior, correspondendo a 13,6 M €, e é justificado essencialmente pelo aumento de amortizações decorrentes das aquisições em 2021 com início de amortização em 2022.

O EBIT totalizou 3,2 M€, inferior em cerca de 2 M€ quando comparado com 2021, ou seja, uma diminuição de 42%.

Resultados financeiros

A Valorsul apresentou no ano de 2022 um resultado financeiro negativo de 629 mil€.

A diminuição de 235 mil € face a 2022 é essencialmente justificado pela atualização financeira do registo do desvio tarifário apesar do aumento dos juros suportados dos empréstimos bancários e de operações de leasing.

Resultados antes de impostos (RAI)

A Valorsul apresentou no ano de 2022 um RAI de 2,6 M€ que quando comparado com um RAI de 4,7 M€ em 2021, refletindo uma evolução negativa de 2,1 M€, correspondendo a menos 45%.

Resultado líquido

A Valorsul apresenta um resultado líquido positivo de 1,9 M€. A sua decomposição ilustra-se no quadro seguinte:

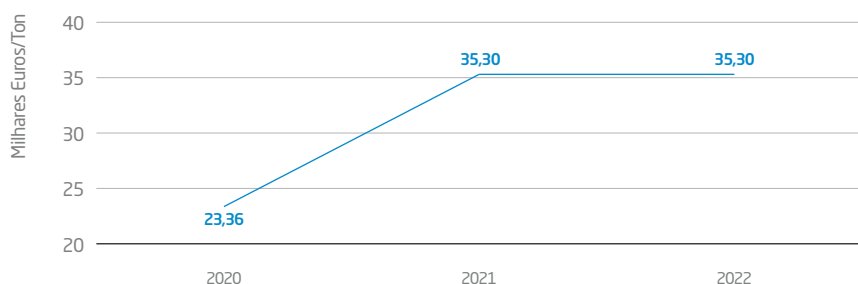
Resultados

(valores em euros)

Resultados	2022	2021	2020
Resultado antes de impostos	2 582 159	4 697 875	1 938 186
Imposto do exercício	-50 907	-1 988 664	-175 244
Insuficiência / Excesso de estimativa	22 160	30 973	-18 163
Imposto diferido	-594 188	780 306	-83 618
Resultado líquido do exercício	1 959 225	3 520 491	1 661 161

Tarifário

A tarifa municipal que vigorou no ano de 2022, foi de 35,30 euros/tonelada para os clientes municipais, tarifa transitória faturada definida pela ERSAR.



Evolução da tarifa

2020 - Segundo ano do segundo período regulatório, onde a tarifa implícita é de 25,29€/t, sendo a tarifa praticada de 23,36€/t, refletindo os ajustamentos tarifários do ano de 2018 e a utilização do saldo regulatório conforme aprovado pela ERSAR.

2021 - Último ano do segundo período regulatório, onde a tarifa implícita é de 31,78€/t, sendo a tarifa praticada de 35,30€/t, refletindo os ajustamentos tarifários do ano de 2019 e a utilização do saldo regulatório conforme aprovado pela ERSAR.

2022 - Primeiro ano do terceiro período regulatório, onde a tarifa implícita é de 32,61€, sendo a tarifa praticada de 35,30€/t, tarifa transitória conforme definido pela ERSAR. No entanto, a decisão das CRP 22-24 será conhecida em inícios de 2023 (projeto de decisão de 44,55€/t), e será alvo de ajustamento em 2024.

68

Investimentos efetuados

Em 2022, o investimento realizado ascendeu a 13 M€ sendo de destacar:

- Prensas de P/cartão e embalagens para os Centros de Triagem (1.200.302 Euros);
- Substituição do feixe tubular interbarriletes (1.120.402 Euros);
- Equipamentos fixos para linha Triagem Oeste (951.537 Euros);
- Viaturas de recolha seletiva (791.636 Euros);
- Gerador e sistema proteções incineração (681.379 Euros);
- Estação de Transferência de Torres Vedras (639.601 Euros);
- Substituição equipamentos Valorização Orgânica (554.048 Euros);
- Equipamentos móveis (493.593 Euros);
- Requalificação sistema carregamento de cinzas (452.421 Euros);
- Requalificação das estruturas de betão da tomada de água (380.905 Euros);
- Ecopontos (362.280 Euros);
- Filtros da entrada do condensador (300.844 Euros);
- Selagem de célula do ASMC (246.385 Euros).

Estrutura do Balanço

A estrutura de capitais da Valorsul encontra-se equilibrada, uma vez que os ativos não correntes estão totalmente cobertos por origens de médio e longo prazo.

O Capital Próprio inclui o valor de 9.472.373 Euros de subsídios ao investimento.

Balanço

(valores em euros)

Balanço	2022	2021	2020
Ativos Não Correntes	90 287 990	89 502 582	94 005 659
Ativos Correntes	44 671 438	36 309 300	20 858 079
Total Ativo	134 959 428	125 811 882	114 863 738
Capital Próprio	59 717 282	60 682 549	56 958 192
Passivos Não Correntes	32 090 498	37 932 628	33 930 816
Passivos Correntes	43 151 648	27 196 705	23 974 730
Total Passivo e Capital Próprio	134 959 428	125 811 882	114 863 738

Dívida de Clientes

No final de 2022 a dívida de clientes era de 15 981 582 € superior em 4 593 817 € face a 2021, este aumento decorre de um acerto à faturação de energia ocorrido em dezembro de 2022.

Dívida de clientes

(valores em euros)

Dívida de Clientes	2022	2021	2020
Dívida Total Clientes	15 981 582	11 387 765	9 004 416
Dívida Vencida Clientes	1.168 417	506 473	690 377
Dívida Total Municípios	3 915 069	4 561 350	2 366 709
Dívida Vencida Municípios	240 833	186 102	40 038
Dívida Vencida de Particulares e Outros	927 585	320 370	650 339

Endividamento

O endividamento da Valorsul atinge, em finais de 2022, o valor de 23 572 088 €, um aumento de 9,8 M€ face a 2021.

Endividamento

(valores em euros)

Endividamento	2022	2021	2020
Empréstimos de médio longo prazo	19 747 830	10 600 286	12 918 942
Empréstimos de curto prazo	2 004 095	2 623 559	1 070 148
Locações financeiras de médio longo prazo	1.455 605	456 653	536 655
Locações financeiras de curto prazo	364 558	83 225	37 465
Total Empréstimos	23 572 088	13 763 723	14 563 211

As principais fontes de financiamento externo são: financiamentos bancários de médio/longo prazo, incentivos financeiros ao investimento, créditos bancários de curto prazo (contas correntes) e leasings financeiros.

Relativamente a empréstimos bancários de médio/longo Prazo a 31 de dezembro de 2022 encontravam-se por liquidar os seguintes:

- Banco Português de Investimento (BPI);
- Banco Comercial Português (Millennium BCP);
- Novo Banco; e
- Banco Europeu de Investimento.

Em dezembro de 2022 foi assinado um novo contrato com o BEI, para financiamento dos investimentos das empresas do Grupo EGF, com um montante de 12 milhões de euros destinado à Valorsul, não tendo, até ao final de 2022, ocorrido qualquer pedido de desembolso.

Em termos de linhas de crédito de curto prazo a Valorsul tem 5 milhões de euros disponíveis no BPI, que não estavam a ser utilizados a 31 de dezembro de 2022.

O saldo relativo a locações financeiras a 31 de dezembro de 2022 era de cerca de 1,8 milhões de euros. Esta fonte de financiamento tem sido utilizada para, maioritariamente, adquirir viaturas para transportes de resíduos e de recolha seletiva, assim como máquinas de apoio à operação (empilhadores e pás carregadoras).

08.

PERSPETIVAS PARA 2023

PERSPETIVAS PARA 2023

Em 2023 a Valorsul dará continuidade à sua missão, cumprindo as orientações estratégicas dos acionistas e fomentando as melhores práticas no setor para o tratamento e valorização dos resíduos, tal como o tem feito até ao presente.

Tendo como prioridade toda a atividade operacional e a gestão otimizada dos seus meios e quadro de pessoal para melhor responder às necessidades dos seus clientes e parceiros acionistas, a Valorsul dará continuidade na procura de maior eficiência e eficácia e na execução do restante Plano de Investimento aprovado para o triénio 2022 - 2024, onde se destaca a substituição de vários equipamentos nomeadamente: painéis tubulares, viaturas de recolha seletiva e de lavagem de ecopontos, dar continuidade a empreitadas de melhoria dos Centros de Triagem. Salienta-se ainda o investimento no Entreposto para desvio de resíduos de aterro.

Logo que seja publicado o documento estratégico do sector, PERSU 2030, a Valorsul dará seguimento à elaboração do seu Plano de Ação com vista ao cumprimento do estabelecido no mesmo (PAPERUSU). Este Plano servirá de base à elaboração e submissão ao Concedente do Plano de Investimentos 2025-2027, contendo as medidas necessárias ao cumprimento das metas às quais se encontre obrigada.

O ano de 2023 será ainda marcado pela decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024 submetidas em novembro de 2021 (no seguimento do projeto de decisão emitido pela ERSAR em fevereiro de 2023) e pela elaboração por parte da Valorsul do Relatório de Aptidão Funcional dos Equipamentos (RAFA), documento regulatório que servirá de base aos investimentos de substituição do próximo período regulatório 2025-2027.

A Valorsul irá continuar a apostar em campanhas de sensibilização e comunicação, visando a mobilização dos cidadãos do Sistema para a melhoria do comportamento ambiental e prevenção da produção de resíduos, procurando manter sempre a qualidade e níveis de serviço, cumprindo os objetivos de serviço público, indo ao encontro dos clientes municipais e das populações servidas, o qual será um desafio constante e contínuo a que se procurará dar uma resposta adequada.

Será garantida a qualificação dos recursos humanos através de ações de formação direcionadas e a implementação das melhores tecnologias disponíveis em toda a atividade da empresa.

Por último, refira-se que a Valorsul continuará a fomentar uma proximidade elevada com os Municípios e um espírito de equipa que nos permita ultrapassar com sucesso os desafios atuais e futuros, nos quais se inclui a recolha e o tratamento dos biorresíduos, mantendo o elevado profissionalismo, eficiência e excelência.

09.

FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não existem factos relevantes subsequentes a reportar, com exceção do novo projeto de decisão da ERSAR recebido em 10 de fevereiro de 2023, relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, submetidas em novembro de 2021, sem alterações relevantes face ao registo efetuado no desvio tarifário de 2022.

10.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir este relatório, o Conselho de Administração não pode deixar de exprimir uma mensagem de agradecimento às entidades e pessoas que mais o apoiaram na prossecução dos objetivos estabelecidos.

De forma muito especial, queremos:

- Agradecer aos acionistas a confiança e o apoio, designadamente aos municípios que simultaneamente são, como clientes, a principal força motivadora do nosso trabalho;
- Expressar uma palavra de reconhecimento aos nossos trabalhadores e demais colaboradores, que, com disponibilidade, interesse, competência e lealdade exerceram com entusiasmo as suas funções neste projeto, que é, ao mesmo tempo, um grande desafio profissional para todos eles.

11.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo do Exercício de 2022, no valor de 1.959.224,94 €, seja transferido para Reservas Livres.

São João da Talha, 10 de março de 2023

12.

CONTAS DO EXERCÍCIO

CONTAS DO EXERCÍCIO

Balanços em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Montantes expressos em Euros)

Ativo	Notas	31 De dezembro de 2022	31 De dezembro de 2021
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis			-
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	6	79 803 267	82 141 092
Outros ativos financeiros		53 248	33 954
Créditos a receber	9	3 551 840	-
Ativos por impostos diferidos	11	6 879 635	7 327 537
Total do ativo não corrente		90 287 990	89 502 582
Ativo corrente:			
Inventários	7	140 638	126 403
Clientes	8	15 981 582	11 387 765
Estado e outros entes públicos	12	1 033 045	-
Créditos a receber	9	693 146	1 929 112
Diferimentos	10	1 910 695	1 701 366
Caixa e depósitos bancários	4	24 912 332	21 164 654
Total do ativo corrente		44 671 438	36 309 300
Total do ativo		134 959 428	125 811 882
Capital próprio e passivo			
Capital próprio:			
Capital subscrito	13	25 200 000	25 200 000
Reserva legal	13	5 040 000	5 040 000
Outras reservas	13	13 152 900	9 632 409
Resultados transitados	13	4 892 785	4 892 785
Outras variações no capital próprio	13	9 472 373	12 396 865
Resultado líquido do período	13	1 959 225	3 520 491
Total do capital próprio		59 717 282	60 682 549
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Provisões	14	204 685	204 685
Financiamentos obtidos	15	21 203 435	11 056 939
Passivos por impostos diferidos	11	10 682 377	11 485 098
Diferimentos	10	-	15 185 906
Total do passivo não corrente		32 090 498	37 932 628
Passivo corrente:			
Fornecedores	17	12 568 578	8 546 954
Estado e outros entes públicos	12	5 412 424	7 299 685
Accionistas		337	337
Financiamentos obtidos	15	2 368 653	2 706 784
Outras dívidas a pagar	18	9 334 426	6 424 172
Diferimentos	10	13 467 229	2 218 773
Total do passivo corrente		43 151 648	27 196 705
Total do passivo		75 242 146	65 129 333
Total do capital próprio e do passivo		134 959 428	125 811 882

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2022.

Demonstrações dos resultados por naturezas dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em Euros)

Rendimentos e gastos	Notas	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Vendas e serviços prestados	20	79 475 446	63 036 335
Varição nos inventários da produção	7	14 235	(139 489)
Subsídios à exploração	24	81 642	81 653
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	21	(9 287 536)	(7 659 633)
Fornecimentos e serviços externos	22	(36 738 476)	(23 889 214)
Gastos com o pessoal	23	(18 454 493)	(16 699 615)
Imparidade de dívidas a receber	8 e 9	102 388	(32 596)
Provisões	14	-	38 553
Outros rendimentos	24	13 725 966	6 912 275
Outros gastos	25	(14 555 573)	(7 539 509)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		14 363 599	14 108 759
Gastos de depreciação e de amortização	26	(13 592 901)	(11 153 161)
Subsídio ao investimento	13	2 440 116	2 605 981
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		3 210 814	5 561 579
Juros e rendimentos similares obtidos	27	124 467	226 783
Juros e gastos similares suportados	27	(753 122)	(1 090 488)
Resultado antes de impostos		2 582 159	4 697 875
Impostos sobre o rendimento do período	11	(622 934)	(1 177 385)
Resultado líquido do período		1 959 225	3 520 491
Resultado por ação	29	0,39	0,70

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Demonstrações das alterações no capital próprio dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Montantes expressos em Euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Variações no capital próprio (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2021	13	25 200 000	5 040 000	9 632 409	3 231 624	12 192 998	1 661 161	56 958 192
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020					1 661 161		(1 661 161)	-
Distribuição de dividendos								-
Realização de capital								-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021							3 520 491	3 520 491
Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício						270 022		270 022
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11					(66 155)		(66 155)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	13	25 200 000	5 040 000	9 632 409	4 892 785	12 396 865	3 520 491	60 682 549
Saldo em 1 de janeiro de 2022		25 200 000	5 040 000	9 632 409	4 892 785	12 396 865	3 520 491	60 682 549
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021		-	-	3 520 491	-	-	(3 520 491)	-
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	-
Realização de capital		-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022		-	-	-	-	-	1 959 225	1 959 225
Subsídios ao investimento obtidos/ (reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	(3 873 499)	-	(3 873 499)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	949 007	-	949 007
Saldo em 31 de dezembro de 2022	13	25 200 000	5 040 000	13 152 900	4 892 785	9 472 373	1 959 225	59 717 282

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Demonstrações dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		81 766 273	88 522 330
Pagamentos a fornecedores		(46 529 623)	(35 042 913)
Pagamentos ao pessoal		(11 664 932)	(10 525 506)
Fluxos gerados pelas operações		23 571 718	42 953 910
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(3 045 589)	70 843
Outros recebimentos / (pagamentos)		(12 467 404)	(12 970 662)
Fluxos das atividades operacionais ⁽¹⁾		8 058 725	30 054 092
Fluxos de caixa das atividades de investimento:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos intangíveis		(11 887 383)	(11 502 240)
Subsídios ao investimento		(62 054)	-
		(11 949 436)	(11 502 240)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos intangíveis		135 509	20 418
Subsídios ao investimento		99 317	1 701 076
		234 826	1 721 494
Fluxos das atividades de investimento ⁽²⁾		(11 714 611)	(9 780 746)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		11 000 000	5 219 971
		11 000 000	5 219 971
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(2 842 227)	(6 141 219)
Juros e gastos similares		(754 209)	(510 314)
Dividendos		-	(251 446)
		(3 596 436)	(6 902 980)
Fluxos das atividades de financiamento ⁽³⁾		7 403 564	(1 683 009)
Variação de caixa e seus equivalentes ^{(4) = (1) + (2) + (3)}		3 747 678	18 590 337
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	21 164 654	2 574 317
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	24 912 332	21 164 654
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício		24 912 332	21 164 654

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Montantes expressos em Euros)

Nota introdutória

A Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A. ("Concessionária" ou "Empresa") é uma sociedade anónima, constituída pelo Decreto-Lei n.º 68/2010, em 15 de Junho, com sede social em São João da Talha - Loures, e tem como objetivo social exclusivo, em regime de concessão de serviço público, a exploração e a gestão do sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva de resíduos urbanos, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos das regiões de Lisboa e do Oeste integrando como utilizadores originários os municípios de Alcobaça, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lisboa, Loures, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Odivelas, Peniche, Rio Maior, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding da Empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. ("Suma Tratamento", empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o RTR- Regulamento tarifário de resíduos, com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 10 de março de 2023, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

Impacto das decisões da ERSAR - Ajustamentos 2021 e crp 2022

Foi definida pela ERSAR a aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da definição dos proveitos permitidos para o período regulatório de 2022-2024 face:

- À conclusão do processo de revisão das Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2019-2021 apenas em agosto de 2021;
- A alterações ao processo de aprovação do plano de investimentos, que passou para a esfera do Concedente, em vez da ERSAR;
- A incertezas do setor pela ausência da publicação do Plano estratégico e das metas ambientais 2030; e
- À importância de um olhar crítico sobre a evolução da tarifa municipal e, concomitantemente, para temas estruturantes, como o financiamento do setor.

O projeto de decisão sobre os proveitos permitidos totais e as tarifas reguladas para o período regulatório 2022-2024 foi recebido a 30 de novembro de 2022, tendo sido recebido ainda um segundo projeto de decisão em 10 de fevereiro de 2023. O diferencial de proveitos permitidos foi repercutido na rubrica de Vendas e serviços prestados em 2022, e será faturado aos Municípios em 2024 (n+2) juntamente com o desvio tarifário do ano.

No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2022 (com capitalização), o mesmo inclui os seguintes efeitos (notas 9 e 10):

- Correção do ajustamento tarifário do ano de 2021, por via da revisão das Contas Reguladas Reais (CRR) da concessão, no valor de 5.906.159 Euros, determinado de acordo com o previsto no artigo 37º do RTR. Este valor inclui o ajustamento associado ao COVID-19 de 576.879 Euros e o reconhecimento das amortizações associadas às manutenções plurianuais realizadas até 2021 e ainda não refletidas na tarifa de 3.461.453 Euros, face à alteração da ERSAR considerar em proveitos permitidos a totalidade das manutenções no respetivo ano de realização.
- Ajustamento tarifário do ano 2022 no valor de 3.551.840 Euros, que inclui o ajustamento da diferença entre a tarifa transitória e tarifa aprovada de 8.145.326 Euros e o valor de 4.593.486 Euros referente às restantes componentes do ajustamento tarifário do ano.

85

Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") e as Normas Interpretativas ("NI") consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela da Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por "NCRF" ou "SNC".

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia ("IFRS"), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços ("IFRIC 12").

Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras, com exceção do tratamento contabilístico, que segue o tratamento regulatório preconizado pela ERSAR, dado às manutenções plurianuais (Notas 1.1, 22, 26). No projeto de decisão da ERSAR das contas reguladas previsionais de 2022-2024, a mesma considera estas manutenções, na totalidade do opex e até então o valor era diferido pela sua amortização. Desta forma, a partir de 2022 as manutenções estão contabilizadas em FSE. Os valores por amortizar de 2021, foram amortizados na totalidade em 2022 e os valores ainda não refletidos na tarifa foram ajustados e considerados em sede de CRR 2021. Consideramos que o impacto desta alteração não é materialmente relevante no contexto das demonstrações financeiras da Empresa, pelo que não houve lugar à reexpressão dos comparativos.

Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Ativos intangíveis

Ativos da concessão - IFRIC 12 - Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pela Empresa, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos à concessão, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- Os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- Quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- Construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- Já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão da Empresa encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- A Empresa possui um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português ("Concedente") e por um período pré-definido;
- A Empresa efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Notas 6 e 31;
- O concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador ERSAR; e
- Os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i) Modelo do ativo financeiro - quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.
- ii) Modelo do ativo intangível - quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- iii) Modelo misto - este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações da Empresa são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar os utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, a Empresa tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pela Empresa. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a Empresa considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de a Empresa cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadênciada amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a Valorsul não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão.

Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Subsídios ao investimento

Os subsídios de Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;

Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- i) A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- ii) Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- iii) Os custos operacionais associados à atividade regulada.

Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, a Empresa apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela Empresa em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é Passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este "excesso de tarifa" foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2022, que serão submetidas à ERSAR até 28 de abril de 2023, e conseqüentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas.

Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração dos resultados.

Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Ativo regulatório/ Passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente ("Saldo regulatório"), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referente a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, "Passivo Regulatório", foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um "Ativo Regulatório, ou Direito Contratual". Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um "Ativo Regulatório", o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis.

Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

Caixa e depósitos bancários e outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	2022	2021
Caixa	3 500	3 600
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	1 508 832	2 761 054
Outros depósitos bancários	23 400 000	18 400 000
Caixa e equivalentes	24 912 332	21 164 654
Depósitos bancários cativos	-	-
Caixa e depósitos bancários	24 912 332	21 164 654

Políticas contábilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não ocorreram alterações contábilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contábilísticas relativas a exercícios anteriores, com exceção do referido na nota 1.1 Impacto das Decisões da Ersar e 2.2 Comparabilidade das demonstrações financeiras.

Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme segue:

	2022				
	Direito de utilização de infraestruturas	Ativo Regulatório	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:					
Saldo inicial	371 381 757	270 201	4 798 670	10 802 896	387 253 524
Adições	6 582 021	-	6 418 601	-	13 000 623
Redução	(3 811 212)	-	-	-	(3 811 212)
Alienações	(1 023 888)	-	-	-	(1 023 888)
Outros movimentos	5 988 356	-	(5 988 356)	(1 341 945)	(1 341 945)
Saldo final	379 117 035	270 201	5 228 915	9 460 951	394 077 102
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo inicial	299 064 135	85 294	-	5 963 004	305 112 432,66
Amortizações do exercício (Nota 26)	10 080 732	14 221	-	3 497 947	13 592 901
Redução	(3 415 156)	-	-	-	(3 415 156)
Alienações	(1 016 343)	-	-	-	(1 016 343)
Saldo final	304 713 369	99 515	-	9 460 951	314 273 834,93
Valor líquido	74 403 666	170 686	5 228 915	-	79 803 266,97
2021					
	Direito de utilização de infraestruturas	Ativo Regulatório	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
Ativo bruto:					
Saldo inicial	371 451 269	270 201	2 255 156	9 385 905	383 362 530
Adições	2 342 128	-	4 023 519	1 416 991	7 782 638
Redução	(3 891 645)	-	-	-	(3 891 645)
Alienações	-	-	-	-	-
Outros movimentos	1 480 004	-	(1 480 004)	-	-
Saldo final	371 381 757	270 201	4 798 670	10 802 896	387 253 524
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo inicial	293 740 839	71 073	-	4 021 521	297 833 433
Amortizações do exercício (Nota 26)	9 197 457	14 221	-	1 941 483	11 153 161
Abates	(3 874 162)	-	-	-	(3 874 162)
Alienações	-	-	-	-	-
Saldo final	299 064 135	85 294	-	5 963 004	305 112 433
Valor líquido	72 317 622	184 907	4 798 670	4 839 893	82 141 092

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram os seguintes:

- Prensas de P/cartão e embalagens para os Centros de Triagem (1.200.302 Euros);
- Substituição do feixe tubular interbarriletes (1.120.402 Euros);
- Equipamentos fixos para linha Triagem Oeste (951.537 Euros);
- Viaturas de recolha seletiva (791.636 Euros);
- Gerador e sistema proteções incineração (681.379 Euros);
- Estação de Transferência de Torres Vedras (639.601 Euros);
- Substituição equipamentos Valorização Orgânica (554.048 Euros);
- Equipamentos móveis (493.593 Euros);
- Requalificação sistema carregamento de cinzas (452.421 Euros);
- Requalificação das estruturas de betão da tomada de água (380.905 Euros);
- Ecopontos (362.280 Euros);
- Filtros da entrada do condensador (300.844 Euros);
- Selagem de célula do ASMC (246.385 Euros).

Inventários

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de inventários é composta, essencialmente, por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva.

	2022	2021
Produtos acabados:		
Embalagens	112 664	94 486
Papel	21 414	22 727
Vidro	2 560	7 040
Outros	4 000	2 150
	140 638	126 403

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Saldo inicial	126 403	265 892
Saldo final	140 638	126 403
Variação dos inventários da produção	14 235	(139 489)

Clientes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os clientes têm a seguinte composição:

	2022			2021		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Correntes:						
Clientes municipais	3 915 069	-	3 915 069	4 561 350	-	4 561 350
Outras entidades	12 955 538	(889 025)	12 066 513	7 715 440	(889 025)	6 826 415
	16 870 607	(889 025)	15 981 582	12 276 790	(889 025)	11 387 765

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 3.979.687 Euros e 4.710.595 Euros, respetivamente (Nota 19).

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi conforme segue:

	2022	2021
Saldo inicial	889 025	958 816
Reforços	-	-
Reversões	-	(69 791)
Utilizações	-	-
Saldo final	889 025	889 025

99

Em 31 de dezembro de 2022, encontra-se então constituída uma perda por imparidade no montante de:

- 790.240 Euros, referente a valores de contrapartida financeira pela retoma das embalagens secundárias e terciárias do último trimestre do ano de 2019. Este valor não é reconhecido pelas entidades gestoras do SIGRE, alegando não estarem abrangidas, naquele período, pelas suas licenças SIGRE;
- 98.785 Euros, referente a dívidas de clientes de cobrança duvidosa.

Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as contas a receber têm a seguinte composição:

	2022	2021
Não corrente:		
Desvio tarifário de 2022	3 551 840	-
	3 551 840	-
Corrente:		
Devedores por acréscimo de rendimentos	299 828	207 913
Majoração Vidro	286 495	-
Outros acréscimos de rendimentos	13 333	207 913
Desvio tarifário de 2017	32 548	32 548
Desvio tarifário de 2018	6 154	6 154
Desvio tarifário de 2019	187 996	187 996
Subsídios a receber	-	1 470 646
Partes relacionadas (Nota 19)	113 500	59 067
Outros créditos a receber	53 119	67 175
Imparidade em dívidas a receber	-	(102 388)
	693 146	1 929 112
	4 244 986	1 929 112

Os montantes relativos a desvios tarifários, decorrem da diferença entre os proveitos fatuados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

A rubrica de "Subsídios a receber", diz respeito à candidatura apresentada ao POSEUR e aprovada em exercícios anteriores, conforme a seguinte desagregação:

Subsídios a receber	2022	2021
POSEUREUR-03-1911-FC-000218 - candidatura Y	-	1 470 646
	-	1 470 646

No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2022 foram recebidos subsídios ao investimento no montante de 99.317 Euros, foi reduzido o montante de 1.433.383 Euros e devolvidos 62.054 Euros. Estes montantes são referentes à candidatura nº POSEUR-0no-3-1911-FC-000218 Modernização e Ampliação de Instalação - CTE que, ficou fechada em 2022.

Em 2021, foi constituída uma perda por imparidade de contas a receber no montante de 102.388 Euros, referente ao valor da inflação dos valores de contrapartida de resíduos recicláveis, contabilizados em 2018 e anulada em 2022, face à não atualização dos valores pela APA até à presente data.

Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de diferimentos apresenta o seguinte detalhe:

	2022	2021
Ativo não corrente:		
Ativo corrente:		
Seguros	1 328 109	1 057 793
Fornecimentos e serviços externos	345 572	434 959
Encargos de financiamento	28 401	-
Saldo regulatório	208 613	208 613
	1 910 695	1 701 366
Passivo não Corrente		
Desvio tarifário de 2021	-	15 185 906
	-	15 185 906
Passivo Corrente		
Desvio tarifário de 2020	44 010,48	2 032 347
Desvio tarifário de 2021	9 439 749,61	-
Saldo Regulatório	3 837 434,09	-
Outros	146 035	186 426
	13 467 229	2 218 773
	13 467 229	17 404 679
	(11 556 535)	(15 703 313)

101

Os montantes relativos a desvios tarifários, decorrem da diferença entre os proveitos faturados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

No exercício de 2022 foi registada a correção do ajustamento tarifário do ano de 2021, por via da revisão das Contas Reguladas Reais (CRR) da concessão, no valor de 5.746.156 Euros. O montante registado nesta rubrica referente ao desvio tarifário de 2021 decompõe-se em 13.891.949 Euros correspondentes ao ajustamento do desvio tarifário de 2021 deduzido de 4.452.200 Euros referentes à revisão dos custos de referência e REPP. (revisão extraordinária aos proveitos permitidos).

No exercício de 2022 foi constituído um saldo regulatório no montante de 3.837.434 Euros.

De referir, que a comunicação da decisão final, que inclui a aprovação dos proveitos permitidos de 2021 e a tarifa a faturar em 2023 e 2024, está prevista para o final de março de 2023.

Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% para a matéria coletável, acrescida de derrama municipal a uma taxa que varia entre 0,5% a 1,5 % sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2017 a 2022 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Prejuízos fiscais apurados passam a ser reportáveis por um período ilimitado (ao invés dos 5 anos e de 12 para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021).

Alteração aplicável aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e cujo período de dedução ainda se encontre em curso àquela data.

A dedução de prejuízos fiscais passa a estar limitada a um montante correspondente a 65% do lucro tributável apurado no período de tributação em questão, mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 6.455.070 Euros, sendo que, 5.293.652 Euros foram gerados no decurso do referido exercício. Em 31 de dezembro de 2022 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 1.355.565 Euros referente a prejuízos fiscais.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	2022	2021
Imposto corrente (Nota 12)	50 907	1 988 664
Imposto diferido reconhecido no exercício	594 188	(780 306)
(Excesso)/insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	(22 160)	(30 973)
	622 934	1 177 385

Em 31 de dezembro de 2022, a Valorsul tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:

Ano	
2016	1 161 418
2022	5 293 652

a) Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi o seguinte:

	2022			
	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Provisões para riscos e encargos	50 148	-	-	50 148
Perdas por imparidade de clientes	50 775	(50 775)	-	-
Desvio tarifário	4 218 472	(1 894 951)	-	2 323 521,22
Ativos intangíveis	1 263 430	(300 616)	-	962 814,33
Saldo Regulatório	-	889 061	-	889 061,13
Prejuízo fiscal reportável	222 072	1 133 493	-	1 355 564,63
Bens em fim de vida	1 522 640	(224 114)	-	1 298 526,06
	7 327 537	(447 902)	-	6 879 635
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição	5 787 681	(445 206)	-	5 342 475
Desvio tarifário	106 651	819 091	-	925 742
Subsídio ao investimento (Nota 13)	4 022 824	-	(949 007)	3 073 816
Outros	1 522 640	(224 114)	-	1 298 526
Ativo regulatório	45 302	(3 484)	-	41 818
	11 485 098	146 286	(949 007)	10 682 377

	2021			
	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Provisões para riscos e encargos	59 593	(9 445)	-	50 148
Perdas por imparidade de clientes	139 593	(88 818)	-	50 775
Desvio tarifário	1 691 268	2 527 204	-	4 218 472
Ativos intangíveis	1 409 949	(146 518)	-	1 263 430
Saldo Regulatório	689 913	(689 913)	-	-
Prejuízo fiscal reportável	2 742 012	(2 519 940)	-	222 072
Bens em fim de vida	1 724 805	(202 165)	-	1 522 640
	8 457 133	(1 129 596)	-	7 327 537
Passivos por impostos diferidos				
Ajustamento de transição	6 232 887	(445 206)	-	5 787 681
Desvio tarifário	1 358 225	(1 251 574)	-	106 651
Subsídio ao investimento (Nota 13)	3 956 668	-	66 155	4 022 824
Outros	1 732 279	(209 639)	-	1 522 640
Ativo regulatório	48 786	(3 484)	-	45 302
	13 328 846	(1 909 903)	66 155	11 485 098

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, as diferenças temporárias denominadas "Ajustamentos de transição" resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação de desvios tarifários.

b) Reconciliação da taxa de imposto

Impostos	2022	2021
Resultado antes de imposto	2 582 159	4 697 875
Taxa nominal de imposto	21%	21%
	542 253	986 554
Diferenças permanentes	-12 133	2 619
Diferenças temporárias períodos anteriores	-209 563	
Tributações autónomas	50 907	19 661
Derrama municipal	-	192 841
Derrama estadual	-	677 196
(Excesso)/Insuficiência de estimativa de imposto	(22 160)	(30 973)
Imposto diferido	-	(780 306)
Outros	273 631	109 794
	622 934	1 177 385
Taxa efetiva de imposto	24%	25%

Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2022		2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC:				
Pagamentos por conta	1 083 952	-	-	(105 175)
Estimativa de imposto (Nota 11)	(50 907)	-	-	1 988 664
Imposto sobre o Valor Acrescentado	-	326 785	-	663 917
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:				
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	237 419	-	276 013
Taxa de Gestão de Resíduos (i)	-	4 474 789	-	4 066 304
Contribuições para a Segurança Social	-	364 207	-	399 399
Outros impostos	-	9 224	-	10 562
	1 033 045	5 412 424	-	7 299 685

(i) A taxa de gestão de resíduos corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), cujo valor em 2022 é de 22 Euros/tonelada para aterro e 4,40 Euros/tonelada para incineração.

Capital, reservas e outros instrumentos de capital

Capital realizado

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 5.040.000 ações com o valor nominal de cinco Euros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital da Empresa era detido como segue:

Acionistas	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
EGF - Empresa Geral de Fomento, SA	2 667 885	13 339 425	52,93%
Município de Lisboa	1 008 000	5 040 000	20,00%
Município de Loures	580 263	2 901 315	11,51%
Associação de Fins Específicos - Amo Mais	264 600	1 323 000	5,25%
Município da Amadora	259 958	1 299 790	5,16%
Município de Vila Franca de Xira	232 105	1 160 525	4,61%
Município de Odivelas	27 189	135 945	0,54%
	5 040 000	25 200 000	100,00%

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

A reserva legal já atingiu o valor correspondente a 20% do capital (5.040.000 Euros).

Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Em 31 de dezembro de 2022 o montante desta rubrica era de 13.152.900 Euros.

Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

Saldo em 1 de janeiro de 2021	16 149 666
Aumentos	2 876 004
Rendimentos reconhecidos	(2 605 981)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	16 419 689
Reduções	(1 433 383)
Rendimentos reconhecidos	(2 440 116)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	12 546 189
Imposto diferido (Nota 11)	(3 073 816)
	9 472 373

Em 31 de dezembro de 2022 não existem montantes a receber de subsídios relacionados com ativos, em 2021, o montante ascendia a 1.470.646 Euros (Nota 9).

Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 31 de março de 2022, o resultado líquido positivo do exercício de 2021, no montante de 3.520.490,72 Euros foi transferido para Reservas Livres.

Relativamente ao resultado líquido do exercício de 2022, no montante de 1.959.224,94 Euros, propõe-se que seja transferido para Reservas Livres.

107

Provisões

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica provisões tem a seguinte posição:

2022				
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Outros riscos e encargos	204 685	-	-	204 685
	204 685	-	-	204 685
2021				
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Saldo final
Outros riscos e encargos	243 238	-	38 553	204 685
	243 238	-	38 553	204 685

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022, as quais correspondem à melhor estimativa de desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, têm a seguinte composição:

	2022		2021	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos bancários - ("BEI")	11 000 000			
Empréstimos bancários - banca comercial	8 747 830	2 004 095	10 600 286	2 623 559
Locações financeiras (Nota 16)	1 455 605	364 558	456 653	83 225
	21 203 435	2 368 653	11 056 939	2 706 784

Relativamente aos Covenants financeiros e não financeiros para o ano 2022, o Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento dos mesmos. Os Covenants financeiros a que a Valorsul está sujeita são os mencionados abaixo:

- BEI II e III: Dívida Líquida/BAR, EBITDA/Juros vencidos e Dívida Líquida/EBITDA;
- Millennium BCP: Dívida Líquida/Base de Ativos Regulados e Dívida Líquida/BAR;
- Novo Banco: Dívida Total/EBITDA.

Relativamente à CGD os covenants são:

CGD: Dívida Líquida/EBITDA, Dívida Líquida/BAR, Dívida Líquida/EBITDA para distribuição de dividendos, Net capex e Autonomia Financeira.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os empréstimos bancários tinham a seguinte composição:

	2022		2021			
	Valor nominal	Valor de Balanço	Valor nominal	Valor de Balanço	Vencimento	Taxa de juro
Banco BPI 003	-	-	733 642	735 289	29/11/2022	3,62%
Banco BPI 004	920 920	922 704	1 657 656	1 659 797	16/03/2024	4,65%
Banco BPI 005			512 708	513 207	17/06/2022	2,50%
Banco BPI C/C	-	-	-	-	04/01/2022	2,50%
Millennium BCP	5 578 598	5 603 450	6 136 458	6 151 906	03/12/2027	
Novo Banco	4 100 767	4 171 349	4 100 767	4 163 646	01/01/2031	3,24%
BEI 89870	11 000 000	11 054 423	-	-	30/06/2032	2,78%
	21 600 286	21 751 925	13 141 232	13 223 844		

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos é o seguinte:

	2022	2021
Até 1 ano	2 004 095	2 623 559
Até 2 anos	1 592 816	1 852 456
Até 3 anos	1 701 544	1 592 816
Até 4 anos	2 995 661	1 701 544
Até 5 anos	2 995 661	1 701 544
Mais de 5 anos	10 462 148	3 751 927
	21 751 925	13 223 844

Locações

Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2022			2021		
	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido
Direito de utilização de infraestruturas	2 177 874	(173 983)	2 003 891	596 308	(107 352)	488 957
	2 177 874	(173 983)	2 003 891	596 308	(107 352)	488 957

109

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

	2022	2021
Até 1 ano	364 558	83 225
Entre 1 a 5 anos	1 420 232	347 238
Mais de 5 anos	35 373	109 415
	1 820 164	539 878

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	2022		2021	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Fornecedores de investimento	5 673 755	-	3 816 363	-
Fornecedores gerais	5 104 498	-	2 672 399	-
Partes relacionadas (Nota 19)	1 776 778	-	2 054 966	-
Fornecedores, faturas em recepção e conferência	13 547	-	3 225	-
	12 568 578	-	8 546 954	-

Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	2022		2021	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Credores por acréscimos de gastos:				
Remunerações a liquidar	2 181 614	-	1 947 130	-
Outros	16 904	-	141 632	-
Partes relacionadas (Nota 19)	2 593 632	-	3 392 845	-
Outras dívidas a pagar	4 542 276	-	942 565	-
	9 334 426	-	6 424 172	-

Na rubrica Partes relacionadas, em 2022 e 2021 respetivamente, 1.597.320 Euros e 2.313.444 Euros são referentes à recolha de resíduos orgânicos dos Municípios de Lisboa, Amadora e Loures.

Na rubrica "Outras dívidas a pagar" salienta-se que 2.684.356 Euros são referentes ao acréscimo do consumo de gás natural na CTRSU, no mês de dezembro de 2022.

Transações com partes relacionadas

Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 13, a Empresa é detida maioritariamente pela EGF, que é detida maioritariamente pela Suma Tratamento. Pelo que são consideradas como partes relacionadas todos os acionistas da Empresa, todas as empresas pertencentes aos Grupos EGF, Suma, Mota-Engil e Urbaser, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas com influência significativa.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2022							
	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc. Vend. e das Matérias Cons.	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados	Juros e rendimentos similares obtidos	Ativos Intangíveis
Órgãos de Gestão:	-	-	-	435 965	-	-	-	-
Accionistas:								
Empresa Geral do Fomento, SA	-	-	1 570 736	-	105 837	169 845	-	-
Município de Lisboa	8 770 353	6 273 648	927 896	1 712	80 798	-	-	-
Município de Loures	78 786	-	-	-	-	-	-	-
Município de Odivelas	24 309	-	-	-	-	-	-	-
Município da Amadora	2 064 462	382 629	120 212	-	8 030	-	-	-
Município de Vila Franca de Xira	1 734 916	645 973	-	-	7 320	-	-	-
Outras partes relacionadas:								
Valorlis - Valorização e Trat. Resíduos Sólidos, SA	-	-	1 691 175	-	19 913	-	-	-
Suldouro-Valoriz.Trat. Resíduos Sólidos Urbanos, SA	-	-	-	3 016	-	-	-	-
Amarsul - Valoriz. e Trat. de Resíduos Sólidos, SA	-	-	25 190	-	40 361	-	-	-
Município de Alcobaça	837 154	-	-	-	-	-	-	-
Município de Alenquer	627 153	-	-	-	-	-	-	-
Município de Arruda dos Vinhos	204 593	-	-	-	608	-	1 219	-
Município de Azambuja	386 200	-	-	-	-	-	-	-
Município do Bombarral	194 633	-	-	-	-	-	-	-
Município do Cadaval	256 457	-	-	-	-	-	-	-
Município da Lourinhã	377 769	-	-	-	-	-	-	-
Município de Óbidos	200 679	-	3 189	-	-	-	-	-
Município de Peniche	607 944	-	130 827	-	5	-	-	-
Município de Rio Maior	316 987	-	1 796	12	-	-	-	-
Município de Sobral de Monte Agraço	141 174	-	-	-	30	-	-	-
Serv.Int.Águas e Resíduos Municípios Loures e Odivelas	5 200 105	1 085 902	327 957	20 953	16 292	-	-	-
Serviços Municip. Câmara Municipal Concelho Nazaré	345 278	-	2 406	-	329	-	329	-
Serv Mun. Agua e Saneamento CM Caldas Rainha	778 340	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Municip. Câmara Municipal Torres Vedras	1 255 005	-	6 796	-	-	-	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	-	1 377 788	-	-	-	-	10 249
Mota-Engil,Serv. Partilhados Adm.e de Gestão,SA	-	-	121 570	-	-	-	-	-
Mota-Engil Sgps, SA	-	-	712	97	-	-	-	-
Agrimota-Soc.Agrícola e Florestal, SA	-	-	-	5 631	-	-	-	-
Suma - Serv.Urbanos e Meio Ambiente, SA	-	-	723 602	-	-	-	-	-
Sumalab,S.A.	-	-	36 369	-	-	-	-	-
Mota-Engil ATIV, SA	-	-	25 650	-	-	-	-	176 988
Correia & Correia, Lda	-	-	1 064	-	-	-	-	-
Triu - Téc.de Resíduos Industriais e Urbanos, SA	55 821	-	-	-	-	-	-	-
	24 458 120	8 388 153	7 094 935	467 385	279 523	169 845	1 548	187 238

	2021								
	Vendas e prestação de serviços	Custo das Merc.Vend.e das Matérias Cons.	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados	Juros e rendimentos similares obtidos	Ativos Intangíveis	
Órgãos de Gestão:	-	-	-	435 445	-	-	-	-	-
Accionistas:									
Empresa Geral do Fomento, SA	-	-	1 218 410	-	125 199	92 490	-	-	-
Município de Lisboa	7 964 545	5 408 587	927 896	1 985	4 576	-	-	-	-
Município de Loures	92 171	-	-	-	-	-	-	-	-
Município de Odivelas	57 258	-	-	-	-	-	-	-	-
Município da Amadora	2 109 776	402 729	120 000	-	-	-	-	-	-
Município de vila Franca de Xira	1 777 571	628 419	-	-	676	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:									
Valoris -Valorização e Trat. Resíduos Sólidos, SA	-	-	1 626 245	-	13 450	-	-	-	-
Suldouro-Valoriz.Trat. Resíduos Sólidos Urbanos, SA	-	-	1 120	-	6 525	-	-	-	-
Amarsul - Valoriz. e Trat. de Resíduos Sólidos, SA	9 000	-	32 706	-	49 506	-	-	-	-
Ersuc - Resíduos Sólidos do Centro, SA	-	-	-	-	13 678	-	-	-	-
Valorminho-Valoriz. Tratamento Resíduos Sólidos, SA	-	-	-	-	1 084	-	-	-	-
Resinorte-Valoriz. Tratamento Resíduos Sólidos, SA	-	-	-	-	13 598	-	-	-	-
Resulima-Valoriz. Tratamento Resíduos Sólidos, SA	-	-	-	-	4 606	-	-	-	-
Valnor- Valoriz Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	-	-	8 688	-	3 669	-	-	-	-
Algar-Valoriz.Tratamento Resíduos Sólidos, SA	-	-	-	-	6 536	-	-	-	-
Resiestrela-Valoriz. Tratamento Resíduos Sólidos, SA	-	-	-	-	2 745	-	-	-	-
Município de Alcobaça	850 910	-	-	-	-	-	-	-	-
Município de Alenquer	648 373	-	-	-	-	-	-	-	-
Município de Arruda dos Vinhos	201 722	-	-	-	5	-	235	-	-
Município de Azambuja	403 239	-	-	-	-	-	-	-	-
Município do Bombarral	199 040	-	-	-	-	-	-	-	-
Município do Cadaval	249 240	-	-	-	-	-	-	-	-
Município da Lourinhã	377 898	-	-	-	-	-	-	-	-
Município de Óbidos	195 036	-	4 072	-	-	-	536	-	-
Município de Peniche	603 982	-	129 161	-	-	-	2 307	-	-
Município de Rio Maior	319 310	-	2 284	-	-	-	-	-	-
Município de Sobral de Monte Agraço	144 754	-	-	-	-	-	-	-	-
Município de Torres Vedras	6 651	-	-	-	-	-	-	-	-
Serv.Int.Águas e Resíduos Municípios Loures e Odivelas	5 019 639	820 095	360 489	20 603	1 223	-	-	-	-
Serviços Municip.Câmara Municipal Concelho Nazaré	328 064	-	2 400	-	-	-	3 162	-	-
Serv Mun. Agua e Saneamento CM Caldas Rainha	773 871	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Municip.Câmara Municipal Torres Vedras	1 307 381	-	(786)	-	-	-	-	-	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	-	1 219 782	-	-	-	-	7 190	-
Mota-Engil,Serv. Partilhados Adm.e de Gestão,SA	-	-	127 198	-	-	-	-	-	-
Mota-Engil Sgps, SA	-	-	450	-	-	-	-	-	-
Suma - Serv.Urbanos e Meio Ambiente, SA	-	-	701 321	-	-	-	-	-	-
Sumalab,S.A.	-	-	15 794	-	-	-	-	1 460	-
Mota-Engil ATIV, SA	-	-	83 621	-	954	-	-	843 392	-
Correia & Correia, Lda	682	-	-	-	-	-	-	-	-
Triu - Téc.de Resíduos Industriais e Urbanos, SA	43 696	-	-	-	-	-	-	-	-
	23 683 808	7 259 829	6 580 851	458 034	248 028	92 490	6 241	852 042	

As prestações de serviços de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As aquisições de serviço são transacionadas a preços de mercado.

Salienta-se o facto de os serviços contratados terem por base consultas efetuadas ao mercado e o valor dos serviços de administração e gestão, contratados à EGF, ter por base um Despacho do Ministério do Ambiente datado de setembro de 2009, atualizado contratualmente com a EGF em 2018.

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2022				
	"Clientes (Nota 8)"	"Outros créditos a receber (Nota 9)"	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)	Acionistas
Acionistas					
Empresa Geral do Fomento, SA	48 056	-	422 196	21 521	-
Município de Lisboa	1 070 457	55 000	90	1 575 619	337
Município de Loures	10 925	-	-	-	-
Município de Odivelas	5 347	-	-	-	-
Município da Amadora	231 013	-	55 905	396 253	-
Município de Vila Franca de Xira	199 284	-	49 277	56 902	-
Outras partes relacionadas:					
Valorlis -Valorização e Trat. Resíduos Sólidos, SA	5 265	-	528 887	99 974	-
Valnor- Valoriz Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	-	-	-	2 120	-
Suldouro-Valoriz.Trat.Resíduos Sólidos Urbanos, SA	-	-	-	-	-
Amarsul - Valoriz. e Trat. de Resíduos Sólidos, SA	9 193	-	10 305	-	-
Ersuc - Resíduos Sólidos do Centro, SA	-	-	-	2 120	-
Valorminho-Valoriz.Tratamento Resíduos Sólidos, SA	-	-	-	2 120	-
Resulima-Valoriz.Tratamento Resíduos Sólidos, SA	-	-	-	-	-
Algar-Valoriz.Tratamento Resíduos Sólidos, SA	-	-	-	-	-
Resinorte-Valoriz.Tratamento Resíduos Sólidos, SA	-	-	-	-	-
Resiestrela-Valoriz.Tratamento Resíduos Sólidos, SA	-	-	-	2 120	-
Município de Alcobça	89 301	-	-	-	-
Município de Alenquer	71 660	-	-	-	-
Município de Arruda dos Vinhos	84 085	-	-	-	-
Município de Azambuja	41 818	-	-	-	-
Município do Bombarral	20 486	-	-	-	-
Município do Cadaval	27 544	-	-	-	-
Município da Lourinhã	40 581	-	-	-	-
Município de Óbidos	21 238	-	320	-	-
Município de Peniche	180 950	-	12 710	6 056	-
Município de Rio Maior	35 004	-	282	-	-
Município de Sobral de Monte Agraço	30 390	-	-	-	-
Serv.Intermunicip.Águas e Resíduos Municípios Loures e Odivelas	1 339 359	58 500	118 306	428 827	-
Serviços Municipalizados Câmara Municipal Concelho Nazaré	64 839	-	279	-	-
Serv Mun. Agua e Saneamento CM Caldas Rainha	84 639	-	-	-	-
Serviços Municip.Câmara Municipal Torres Vedras	261 091	-	235	-	-
Mota-Engil Engenharia e Construção, SA	-	-	343 981	-	-
Mota-Engil,Serv.Partilhados Adm.e de Gestão,SA	-	-	400	-	-
Mota-Engil Sgps, SA	-	-	119	-	-
Suma - Serv.Urbanos e Meio Ambiente, SA	-	-	137 334	-	-
Sumalab,S.A.	-	-	16 005	-	-
Mota-Engil ATIV, SA	-	-	79 021	-	-
Correia & Correia, Lda	-	-	1 128	-	-
Triu - Téc.de Resíduos Industriais e Urbanos, SA	7 161	-	-	-	-
	3 979 687	113 500	1 776 778	2 593 632	337

2021

	"Clientes (Nota 8)"	"Outros créditos a receber (Nota 9)"	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)	Acionistas
Acionistas					
Empresa Geral do Fomento, SA	29 279	-	437 791	-	-
Município de Lisboa	1 919 114	-	465 873	2 569 528	337
Município de Loures	47 002	-	-	-	-
Município de Odívelas	12 287	-	-	-	-
Município da Amadora	229 983	-	31 366	285 423	-
Município de Vila Franca de Xira	193 294	-	56 797	73 321	-
Outras partes relacionadas:					
Valorlis -Valorização e Trat. Resíduos Sólidos, SA	9 163	-	298 555	116 925	-
Valnor- Valoriz Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	4 513	-	1 831	-	-
Suldouro-Valoriz.Trat.Resíduos Sólidos Urbanos, SA	8 025	-	-	-	-
Amarsul - Valoriz. e Trat. de Resíduos Sólidos, SA	31 692	-	8 393	-	-
Ersuc - Resíduos Sólidos do Centro, SA	16 824	-	-	-	-
Valorminho-Valoriz.Tratamento Resíduos Sólidos, SA	1 333	-	-	-	-
Resulima-Valoriz.Tratamento Resíduos Sólidos, SA	5 666	-	-	-	-
Algar-Valoriz.Tratamento Resíduos Sólidos, SA	8 040	-	-	-	-
Resinorte-Valoriz.Tratamento Resíduos Sólidos, SA	16 725	-	-	-	-
Resiestrela-Valoriz.Tratamento Resíduos Sólidos, SA	3 376	-	-	-	-
Município de Alcobaça	82 095	-	-	-	-
Município de Alenquer	130 900	-	-	-	-
Município de Arruda dos Vinhos	63 031	-	-	-	-
Município de Azambuja	40 387	-	-	-	-
Município do Bombarral	19 903	-	-	-	-
Município do Cadaval	24 903	-	-	-	-
Município da Lourinhã	36 828	-	-	-	-
Município de Óbidos	38 161	-	306	-	-
Município de Peniche	177 381	-	-	5 817	-
Município de Rio Maior	32 907	-	381	-	-
Município de Sobral de Monte Agraço	29 394	-	-	-	-
Serv.Intermunicip.Águas e Resíduos Municípios Loures e Odívelas	1 082 422	58 500	98 326	263 485	-
Serviços Municipalizados Câmara Municipal Concelho Nazaré	61 227	-	261	-	-
Serv Mun. Agua e Saneamento CM Caldas Rainha	78 046	-	-	-	-
Serviços Municip.Câmara Municipal Torres Vedras	258 359	567	-	-	-
Mota-Engil Engenharia e Construção, SA	-	-	265 833	77 531	-
Mota-Engil,Serv.Partilhados Adm.e de Gestão,SA	-	-	151	-	-
Mota-Engil Sgps, SA	-	-	-	-	-
Suma - Serv.Urbanos e Meio Ambiente, SA	-	-	145 784	-	-
Sumalab,S.A.	-	-	6 127	816	-
Mota-Engil ATIV, SA	-	-	237 192	-	-
Correia & Correia, Lda	-	-	-	-	-
Triu - Téc.de Resíduos Industriais e Urbanos, SA	18 336	-	-	-	-
	4 710 595	59 067	2 054 966	3 392 845	337

Operações relevantes pela natureza do serviço

Rendimentos	2022	2021
Serviços de tratamento e valorização de resíduos	23 352 708	23 089 629
Venda de Gás Natural	1 102 975	584 497
	24 455 684	23 674 126
Gastos	2022	2021
Materiais recicláveis	8 388 153	7 259 829
50% Exploração CVO Valorlis	1 691 175	1 614 686
Transporte Subprodutos e Agregado	1 346 856	1 211 272
Protocolo Orgânicos	1 127 896	1 134 896
Serviços de administração e gestão	1 271 607	1 008 581
Recolha selectiva	723 602	642 823
Serviços de back-office	255 425	199 116
Serviços informáticos	118 290	104 632
Manutenção Equipamentos	18 157	83 621
Monitorização ambiental	36 369	15 794
	14 977 530	13 275 250

Vendas e prestação de serviços

115

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

	2022	2021
Vendas	48 145 287	49 465 905
Serviços prestados	31 330 159	13 570 430
	79 475 446	63 036 335

Venda

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis resultantes, tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2022 e 2021, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

	2022	2021
Energia	29 066 365	32 217 215
Material reciclável	17 118 754	15 638 970
Gás natural	1 138 246	616 212
Aço e alumínio de escórias	751 570	907 067
Outros	70 351	86 441
	48 145 287	49 465 905

Prestação de serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme mapa:

	2022	2021
Tratamento de resíduos a municípios	23 312 136	23 058 243
Tratamento de resíduos a particulares	632 396	2 891 097
Ajustamento tarifário	7 385 627	(12 378 910)
	31 330 159	13 570 430

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, tal como referido na Nota 1.1, a Empresa refletiu nas suas prestações de serviços, o diferencial positivo do desvio tarifário, decorrente da diferença entre o refletido nas contas estatutárias de 2021 numa base de estimativa e o determinado pela ERSAR no projeto de decisão de Contas Reguladas Reais 2021 (que inclui o ajustamento associado ao COVID e manutenções plurianuais), no montante de 5.721.359 Euros por contrapartida de diferimentos passivos(Nota 10).

Também como referido na Nota 1.1, as prestações de serviços incluíram ainda desvio tarifário estimado de 2022 no montante de 3.440.706 Euros, por contrapartida de créditos a receber (Nota 9).

Custo das vendas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a recolha seletiva na área de Lisboa é efetuada pelos respetivos municípios, os quais faturam à Valorsul pelo montante correspondente a 75% das receitas recicláveis obtidas junto da Sociedade Ponto Verde, Novo Verde e Electrão.

O custo das vendas em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tinha o seguinte detalhe:

	2022	2021
Embalagens	5 310 288	4 620 640
Papel cartão	2 546 531	2 181 305
Casco de vidro	531 129	457 455
Gás natural	899 383	399 804
Outros	205	428
	9 287 536	7 659 633

Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tinham a seguinte composição:

	2022	2021
Conservação e reparação	9 905 175	2 992 141
Subcontratos	8 114 688	5 695 491
Materiais	7 013 488	2 347 889
Trabalhos especializados	3 201 235	5 288 501
Energia e fluídos	3 156 695	3 055 024
Seguros	1 971 465	1 757 873
Fee de Gestão	1 271 607	1 008 581
Vigilância e segurança	661 834	464 026
Rendas e alugueres	501 845	455 360
Deslocações, estadas e transportes	458 317	331 978
Limpeza, higiene e conforto	381 489	357 990
Outros fornecimentos e serviços externos	100 637	134 360
	36 738 476	23 889 214

No exercício de 2022, salienta-se:

- Conservação e reparação: em 2022 inclui Manutenções plurianuais no montante de 5.737.402 Euros, em 2021 esta rubrica estava registada em ativos intangíveis;
- Subcontratos: inclui 2.600.755 Euros referentes ao tratamento de cinzas e lixiviados e limpezas industriais e arruamentos registadas em 2021 em trabalhos especializados;
- Materiais: destaca-se o aumento registado por via do preço e consumo de gás natural no montante de 4.434.072 Euros.

117

Gastos com o pessoal

A rubrica de "Gastos com o pessoal" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, tem a seguinte composição:

	2022	2021
Remunerações dos órgãos sociais	567 839	578 525
Remunerações do pessoal	13 245 545	11 773 779
Encargos sobre as remunerações	3 059 939	2 783 254
Seguros	865 649	767 987
Outros gastos com o pessoal	715 521	796 070
	18 454 493	16 699 615

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa teve em média 442 e 415 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

Destaca-se um aumento de 7% face ao ano anterior decorrente da entrada em funcionamento da Estação de Transferência de Torres Vedras, da implementação de vários projetos de melhoria na recolha seletiva bem como da passagem de vários trabalhadores temporários para os quadros da Valorsul.

Outros rendimentos e subsídios à exploração

A rubrica de “Outros rendimentos” e “Subsídios à exploração” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte composição:

	2022	2021
Rendimentos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	13 000 623	6 365 647
Alienação de equipamentos	105 225	-
Indemnizações associadas a sinistros	19 316	303 263
Rendimentos suplementares	177 371	217 239
Juros de mora	926	19 463
Outros rendimentos e ganhos	422 505	6 662
	13 725 966	6 912 275
	2022	2021
Subsídios à Exploração - Estados e Outros Entes Públicos	81 485	70 450
Subsídios à Exploração - Outras Entidades	157	11 204
	81 642	81 653

118

Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte composição:

	2022	2021
Gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestrutura	13 000 623	6 365 647
Impostos	868 335	1 043 939
Donativos	13 102	5 356
Gastos investimentos não financeiros	396 056	17 483
Correções relativas a exercícios anteriores	231 053	69 791
Outros gastos e perdas	46 404	37 293
	14 555 573	7 539 509

Gastos de depreciações

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	2022	2021
Ativos intangíveis (Nota 6)	13 592 901	11 153 161
	13 592 901	11 153 161

De acordo com o projeto de decisão da ERSAR das contas de reguladas previsionais de 2022-2024 as manutenções plurianuais passaram a ser registadas na rúbrica de fornecimentos e serviços externos. Assim, no exercício de 2022, foram registadas as amortizações correspondentes ao valor líquido de 2021 das manutenções plurianuais no montante de 3.497.947 Euros. Em 2021 o valor registado em amortizações referente a manutenções plurianuais foi de 1.941.483 Euros.

Juros e outros rendimentos e gastos similares

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tinham a seguinte composição:

	2022	2021
Juros suportados	527 593	439 569
Comissões bancárias	223 123	195 291
Outros gastos e perdas financeiros	2 406	455 627
	753 122	1 090 488

119

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tinham a seguinte composição:

	2022	2021
Juros obtidos de aplicações financeiras	13 333	-
Outros	111 134	226 783
	124 467	226 783

Passivos contingentes e responsabilidades não assumidas no balanço

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

Beneficiário	Montante	Banco	Natureza
Garantias bancárias de execução:			
Agência Portuguesa do Ambiente	100 000	Millennium BCP	Garantir o cumprimento das obrigações da Valorsul, resultantes da emissão de licenças de descarga de águas residuais
EDP Distribuição - Energia SA	918	Banco BPI	Caução para a linha de interligação das instalações elétricas do ASMC
EDP Distribuição - Energia SA	13 485	CGD	Garantir as obrigações decorrentes do estabelecido no artigo 17º do decreto lei nº 312/2002 e do nº 3 da portaria 62/2002
Estado Português	2 641 674	Millennium BCP	Garantir o cumprimento das obrigações da Valorsul, resultantes do contrato de concessão
	2 756 077		

Ordenante	Montante	Banco	Natureza
Depósitos Caução:			
Município de Lisboa	55 000	CGD	Garantir o fornecimento de gás natural comprimido para veículos da frota municipal
Símar de Loures e Odivelas	58 500	CGD	Garantir o fornecimento de gás natural comprimido para veículos da frota municipal
	113 500		

120

Resultado por ação

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	1 959 225	3 520 491
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	5 040 000	5 040 000
Resultado líquido por ação básico e diluído	0,39	0,70

Gestão de riscos financeiros

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de cash-flow para 2023 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar a suas responsabilidades financeiras correntes.

Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador ERSAR, na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expectativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (*cost plus*) para um modelo de proveitos permitidos (*revenue cap*), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do "Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos", tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

(a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1.º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.

(b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3.º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

A ERSAR realizou uma consulta pública no final de 2021, sobre os Indicadores da Qualidade de Serviço.

Em virtude das alterações impostas pelos regulamentos acima, a ERSAR aprovou os proveitos permitidos e tarifas reguladas da Empresa para os períodos regulatórios de 2016-2018 e de 2019-2021. Tendo em consideração o impacto na atividade da Empresa decorrente destas decisões da ERSAR, que se afiguraram insuficientes para a prestação do serviço público de forma sustentável para a Empresa, as mesmas foram objeto de ação administrativa especial com pedido de impugnação em sede de Tribunal por parte da Empresa.

No seguimento das ações mencionadas no parágrafo anterior, em 2020 o regulador propôs à EGF, como forma de encontrar soluções equilibradas, sustentáveis e estáveis ao nível dos resultados das concessionárias da EGF, num quadro de eficiência operativa, a contratação de uma entidade externa (auditor) independente que identificasse as causas das variações de resultados das empresas entre 2018 e 2019 e as quantificasse, de forma a proceder a correções aos custos operacionais de referência do período regulatório de 2019-2021. Esse processo decorreu durante o ano de 2020 e 2021 com ajustes significativos

Em face dessa decisão, em 2021, a Empresa desistiu das ações administrativas referentes aos períodos regulatórios 2016-2018 e 2019-2021, acima referidas.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2022, que serão submetidas à ERSAR até finais de abril de 2023, e conseqüentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 20). Também não existe uma decisão final por parte da ERSAR relativamente às CRP para o próximo período regulatório, tendo sido definida para 2022 uma tarifa de transição.

Informação sobre os contratos de concessão

A concessão em regime exclusivo por um período de 25 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos do Sistema Multimunicipal do Litoral Centro em regime de serviço público, foi atribuída à Valorsul através da celebração de um contrato de concessão entre o Estado Português e a Valorsul a 8 de abril de 2011, reconfigurado em 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição dos proveitos permitidos e conseqüentemente das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas e nos planos de investimento da Empresa.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Empresa.

As bases da concessão definem que a Empresa terá como atividade principal, a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se integrando na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;
- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;
- Todas as obras, máquinas e aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a receção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;
- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos.

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;
- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que a Empresa seja titular;
- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

A Empresa deve elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

A Empresa tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A Empresa mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos revertem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no contrato de concessão, de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento à Empresa dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema. A Empresa é responsável pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e

atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respectivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente à Empresa, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos (“Período regulatório”). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;
- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;
- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;
- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues à Empresa.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pela Empresa, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar à Empresa os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente à Empresa pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor, permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à Empresa, as quais permitirão recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável à Empresa; oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência da Empresa; trespasse da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital da Empresa; oneração de participações no capital da Empresa em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social da Empresa; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade da Empresa em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito à Empresa, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, a Empresa tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

Acontecimentos após a data do balanço

Não existem factos relevantes subsequentes a reportar, com exceção do novo projeto de decisão da ERSAR recebido em 10 de fevereiro de 2023 relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, submetidas em novembro de 2021, cujos impactos foram reconhecidos nas presentes Demonstrações financeiras.

Informações exigidas por diplomas legais

Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários contratados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 com o Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 14.960 Euros.

São João da Talha, 10 de março de 2023

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

14.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

RELATÓRIO e PARECER do CONSELHO FISCAL

Aos Acionistas da

VALORSUL – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DAS REGIÕES DE LISBOA E DO OESTE, S.A.

INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, o Conselho Fiscal apresenta o seu relatório e parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras da VALORSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A. (“Entidade”), emitidos pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

FISCALIZAÇÃO

O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Entidade, a evolução da sua atividade através de reuniões formais e informais com a frequência e extensão que considerou adequadas, mantendo igualmente contacto com o Revisor Oficial de Contas que nos informou da planificação das suas intervenções, do seu âmbito e natureza, bem como das conclusões dos trabalhos realizados. Foi ainda este Conselho Fiscal informado do desenvolvimento do processo de preparação e da divulgação de informação financeira, bem como a revisão das demonstrações financeiras.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Balanço em 31 de dezembro de 2022, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo para o exercício findo naquela data, os quais mereceram a sua concordância.

Precedeu ainda a apreciação do Relatório de Gestão emitido pelo Conselho de Administração e da Certificação Legal de Contas, sem qualquer qualificação, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, os quais merecem igualmente a concordância do Conselho Fiscal.

No cumprimento das suas funções o Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração, dos Serviços da Entidade e do Revisor Oficial de Contas todas as informações e esclarecimentos solicitados, cobrindo a devida compreensão e avaliação da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira, bem como dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, não tendo tomado conhecimento de violações à Lei ou ao Contrato de Sociedade.



PARECER

Tendo em consideração o exposto acima, somos de parecer que sejam aprovados:

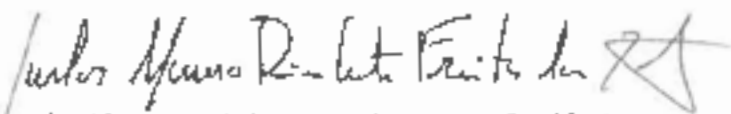
1. O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício de 2022;
2. A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Fiscal manifesta o seu apreço pela colaboração recebida do Conselho de Administração e dos Responsáveis da Entidade e, bem assim, do Revisor Oficial de Contas.

Loures, 14 de março de 2023

O CONSELHO FISCAL



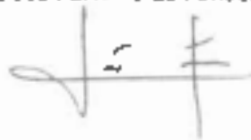
Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos - Presidente

JOÃO DUARTE
ANASTÁCIO
DE CARVALHO

Avançado de forma
digital por JOÃO
DUARTE ANASTÁCIO
DE CARVALHO
Dados: 20230315
1205182

João Duarte Anastácio de Carvalho - Vogal

João Francisco Ferrer da Fonseca - Vogal



15.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Audorámos as demonstrações financeiras anexas da Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 134.959.428 euros e um total de capital próprio de 59.717.282 euros, incluindo um resultado líquido de 1.959.325 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- e) avaliarmos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- f) comunicarmos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

14 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Hugo Miguel Patrício Dias, ROC n.º 1432
Registado na CMVM com o n.º 20161042



Morada
Plataforma Ribeirinha da CP Estação de Mercadorias da Bobadela, 2696-801 São João da Talha

Website
www.valor.pt

Contacto telefónico
219 535 900